DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

[Solicita equipamentos e providências] Sala de saúde

8 mensagens

Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br> 20 de março de 2023 às 22:50
Para: Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>, Material <material@ma.def.br>, Sub Defensoria Geral da DPE/MA <subdefensoriageral@ma.def.br>

EXCELENTÍSSIMA 1ª SUB-DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO;
EXCELENTÍSSIMO DIRETOR GERAL,
PREZADA SUPERVISORA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,

Considerando o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
Considerando a instalação da sala de saúde no 1º andar, ala criminal, do prédio-sede;
Considerando a ampliação do quadro de profissionais de fisioterapia na instituição (1 estagiário de graduação e 1 estagiária de pós-graduação) para desenvolvimento de atividades como sessões de ginástica laboral, programa de relaxamento e ações de sensibilização relacionados ao calendário de saúde;
Considerando a necessidade de a instituição possuir equipamentos e materiais básicos de primeiros socorros a servidores e assistidos;

Solicitamos a disponibilização dos materiais listados no arquivo em anexo (indicados pelos profissionais), em especial:
- Kit primeiros socorros para emergência;
- Kit Esfigmomanômetro + Estetoscópio + Medidor De Glicose + Termômetro;
- Luvas descartáveis;
- Massageador corporal manual;
- Rolo de massagem;
- Óleo corporal para massagem;
- Kit 1000 Agulhas Complementar 0,25x15mm - Dry Neddling
- Kit ventosaterapia.

Requer ainda seja realizado o cabeamento da caixa de tomada existente no ambiente tão logo seja restabelecido o contrato para serviços elétricos, bem como, disponibilizado computador do tipo desktop a ser utilizado pela equipe no agendamento dos atendimentos individualizados, emissão de relatórios e elaboração de materiais de conscientização.

Atenciosamente,
ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão

LISTA PARA PROGRAMA DE RELAXAMENTO DPEMA.odt
12100K

Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br> 4 de maio de 2023 às 14:23
Para: Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>, Material <material@ma.def.br>

Prezados,

Solicitamos informações sobre a aquisição dos equipamentos mencionados na comunicação abaixo.

Atenciosamente,
ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão

E-mail / Autorização (0072774) SEI 0002623.116000938.0.2024 / pg. 1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br> 18 de agosto de 2023 às 10:46
Para: Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>, Material <material@ma.def.br>

Prezados/as,

Considerando que a fisioterapeuta LUANA COSTA se afastará de suas atividades presenciais no início de setembro em razão de nascimento de filho/a;
Considerando que os materiais hoje utilizados nas sessões de relaxamento são de propriedade particular de referida profissional;

Reiteramos o pedido de informações sobre a aquisição dos equipamentos mencionados na comunicação abaixo.

Atenciosamente,
ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão
Fone: (98) 3221-6110 / 3231-5819 - Ramal 214
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br> 4 de abril de 2024 às 10:58
Para: Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>, Material <material@ma.def.br>

Prezados/as,

Solicitamos retorno quanto à aquisição do material solicitado.

Atenciosamente,
ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão
Fone: (98) 3221-6110 / 3231-5819 - Ramal 3024
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br> 5 de abril de 2024 às 09:46
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada, Lucivânia

Com os cordiais cumprimentos, de ordem, venho por meio deste solicitar que seja iniciado processo de cotação de preços para aquisição das referidas demandas.

Atenciosamente,

Camilla Saraiva R. Costa Abreu
Assessora da Diretoria Geral
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LISTA PARA PROGRAMA DE RELAXAMENTO DPEMA.odt
12100K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 11 de abril de 2024 às 14:11
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LISTA PARA PROGRAMA DE RELAXAMENTO DPEMA.odt
12100K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 16 de abril de 2024 às 11:06
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

E-mail (0072774) SEI 0002623.116000938.0.2024 pg. 2

Prezada Lucivânia,

De ordem do Defensor Público Geral, comunicamos sua autorização para cotação e abertura de processo administrativo com a finalidade de adquirir os equipamentos listados abaixo conforme solicitação da Escola Superior:

- Kit primeiros socorros para emergência;
- Kit Esfigmomanômetro + Estetoscópio + Medidor De Glicose + Termômetro;
- Luvas descartáveis;
- Massageador corporal manual;
- Rolo de massagem;
- Óleo corporal para massagem;
- Kit 1000 Agulhas Complementar 0,25x15mm - Dry Neddling
- Kit ventosaterapia.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 28 de maio de 2024 às 16:58
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>

Prezada Lucivânia,

Com cordiais saudações, de ordem da Defensora Pública Geral em exercício, considerando o deferimento anterior assim como a concordância da Diretoria de Segurança da DPEMA, assim como o lista com justificativa para aquisição encaminhada pelo equipe de fisioterapeutas da DPEMA, considerando o Programa de Qualidade de Vida para servidoras(es) e demais colaboradores(as) desta Instituição, solicitamos a adoção das providências necessárias para abertura de processo administrativo para cotação e aquisição dos materiais listados conforme anexo.

Respeitosamente,

E-mail / Autorização (0072774) SEI 0002623.116000938.0.2024 / pg. 3

---------- Forwarded message ---------
De: **Diretoria de Segurança Institucional da DPEMA** <segurancainstitucional@ma.def.br>
Date: ter., 30 de abr. de 2024 às 10:48
Subject: Re: [Solicita equipamentos e providências] Sala de saúde
To: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Bom dia, estamos de acordo com a relação dos materiais de primeiros socorros

Em seg., 29 de abr. de 2024 às 16:00, DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> escreveu:

> Prezada Coronel Augusta,
>
> De ordem, solicitamos análise e parecer, em especial à equipe de bombeiros militares, sobre a lista de materiais de primeiros socorros.
>
> Respeitosamente,

> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Escola Superior** <escolasuperior@ma.def.br>
> Date: ter., 16 de abr. de 2024 às 11:20
> Subject: Fwd: [Solicita equipamentos e providências] Sala de saúde
> To: MARANHAO, SUB <subdefensoriageral@ma.def.br>, DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>
>
> Excelentíssimo Defensora Geral,
> Excelentíssima Primeira Subdefensora Geral,
> Excelentíssimo Diretor Geral,
>
> Conforme solicitação da Diretoria Geral, solicitamos retorno quanto à demanda abaixo encaminhada.

E-mail / Autorização (0072774) SEI 0002623.116000938.0.2024 / pg. 4

Sugerimos, outrossim, que a aquisição dos materiais seja precedida de consulta ao Gabinete de Segurança Institucional, em especial à equipe de bombeiros militares, a fim de que contribuam com a lista de materiais de primeiros socorros.
Solicitamos, por fim, que, caso haja deferimento, seja encaminhada ao Setor de Material e Patrimônio comunicação interna determinando a adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,
ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão
Fone: (98) 3221-6110 / 3231-5819 - Ramal 3024

---------- Forwarded message ---------
De: **Escola Superior** <escolasuperior@ma.def.br>
Date: seg., 20 de mar. de 2023 às 22:50
Subject: [Solicita equipamentos e providências] Sala de saúde
To: Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>, Material <material@ma.def.br>, Sub Defensoria Geral da DPE/MA <subdefensoriageral@ma.def.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Atenciosamente

Cel PM Maria Augusta de Andrade Ribeiro
Diretora do GSI/DPE-MA

LISTA PARA PROGRAMA DE RELAXAMENTO DPEMA (1).pdf
789K

E-mail / Autorização (0072774) SEI 0002623.116000938.0.2024 / pg. 3

LISTA PARA PROGRAMA DE RELAXAMENTO DPEMA
FISIO. LUANA RAYSSA SILVA COSTA

- **MACA PORTÁTIL COM SUPORTE PARA CABEÇA**

- **KIT VENTOSATERAPIA - MARCA: DONG YANG ($350 - $450)**

Kit de Ventosa 17 Copos Dong Yang:
Material dos copos: acrílico;
Pistola para sucção;
Copo de ventosa de acrilico;

Sobre este item:
O kit é composto por 1 pistola para sucção e 17 copos de acrílico. Promove a renovação e purificação do sangue, o organismo aumenta sua resistência natural, ajudando no combate e prevenção de doenças.

Diâmetro e quantidade dos copos:
Copo Número 1: 4,5cm; Copo Número 2: 3,8cm; Copo Número 3: 3,5cm; Copo Número 4: 3,0cm; Copo Número 5: 2,3cm.
Quantidade de Copos: Copo Número 1: 13 unidades; Copo Número 2: 1 unidade; Copo Número 3: 1 unidade; Copo Número 4: 1 unidade; Copo Número 5: 1 unidade

- **PISTOLA MASSAGEADORA - PHOENIX ($500 - $850)**

Phoenix A2 Pistola Massageadora Profissional

CONTEÚDO:
1 pistola massageadora
1 bateria de alta performance
6 ponteiras massageadoras
1 maleta para transporte
1 carregador de bateria
1 manual impresso em português

- **MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL - QUALQUER MARCA ($20 - $50)**

O massageador manual roller possui formas anatômicas e arredondadas que possibilitam o uso

em qualquer parte do corpo, suas roldanas e cravos massageadores auxiliam ativando a circulação sanguínea, oxigenação dos músculos e aliviando as tensões e o stress.

Ele é leve, portátil e fácil de usar, podendo ser utilizado com ou sem o auxílio de outra pessoa.

- **ELETROTERAPIA NEURODYN TENS FES E RUSSA - MARCA: IBRAMED ($1.300 - $1.500)**

Neurodyn Compact Possui dois canais de ajustes de intensidade independentes é um equipamento destinado a terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa, nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação. Pode ser utilizado por profissionais licenciados ao manuseio em Clínicas ou Home Care.

O EQUIPAMENTO
O Neurodyn Compact é um equipamento destinado às terapias por correntes TENS, FES e Russa. Possui 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares. Apresenta 2 canais de saída com controle independente de intensidade através de teclas soft touch.
Display LCD Blue Light, o que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte.

INDICAÇÕES
Analgesia. Pós-cirurgico imediato e tardio. Fortalecimento muscular.

ITENS
1 cabo de energia. 1 cabo laranja duas vias e preto duas vias
4 eletrodos de borracha 5 x 5 cm
1 fusível de proteção
1 bisnaga com gel (100 gr)
1 bolsa para transporte.

- **ROLO DE MASSAGEM - QUALQUER MARCA**

Bastão para Massagem com 3 Bolinhas de Cravo Liveup

Dispondo de 3 bolinhas de cravo acopladas no bastão, o produto serve para massagens, proporcionando relaxamentos dos músculos e alívio de dores.

ESPECIFICAÇÕES
Desmontável: Não
Cor: Azul+Cinza
Comprimento: 42 cm
Largura: 6 cm

INDICAÇÃO E USO
Ideal para massagens, estimulação dos músculos e relaxamento; Também muito utilizada em fisioterapia, as saliências da bola quando em contato com a pele proporcionam uma sensação de formigamento, resultando assim em uma maior circulação sanguínia e consequentemente alivio das dores.

Itens Inclusos:
1 Unidade Bastão para Massagem 3 Bolinhas de Cravo Liveup

- **ÓLEO CORPORAL PARA MASSAGEM**

Lavanda - O óleo de lavanda é muito utilizado na aromaterapia e na aplicação de massagens;
Sândalo - O óleo de sândalo é outro muito utilizado na massagem. ...
Amêndoas
Camomila
Aloe vera

- **ÁLCOOL**

Álcool em gel / Álcool 70

- **Kit Primeiros Socorros Para Emergência**

Bolsinha de Primeiros Socorros Exclusiva
Esparadrapo Impermeável (2,5 x 90 cm)
Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5 x 7,5 cm)
Caixa de Curativo Adesivo Flexível
Antisséptico Álcool 70% 30 ml (Almotolia)
Luvas Descartáveis Látex Estéreis
Algodão Hidrófilo (25 g)
Hastes flexíveis com algodão nas pontas
Atadura de Crepom (6 x 1,80 m)

Soro Fisiológico 100ml (Cloreto de Sódio 0,9%)
Garrote
Sacos de Lixo Biológico para Descarte dos Materiais

- **Kit 1000 Agulhas Complementar 0,25x15mm - Dry Neddling**

Produto com Registro ANVISA para Dry Needling

Marca: Complementar - Alta qualidade.

CARACTERÍSTICAS

Acompanha o mandril (tubo guia);

São fabricadas com cabo em prata e haste em aço inox; Extremidade afiada, corpo da agulha uniforme, estéril (em óxido de etileno) e não tóxica; O produto de uso único e não deve ser reutilizado; Fabricadas em aço inoxidável (AISI 304).

FICHA TÉCNICA

Quantidade 1.000 unidades
Validade 24 meses
Kit 100 pacotes compostos por 10 agulhas e 01 aplicador (mandril) por pacote.CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO:
Produto a ser utilizado por profissionais

- **Kit Esfigmomanômetro + Estetoscópio + Medidor De Glicose + Termômetro**

ITENS

Esfigmomanômetro + Estetoscópio + Termômetro - Oxímetro de Pulso-portátil Termômetro Digital Gtech Clínico Branco, G-Tech

- **Kit Iastm Liberação Miofascial Instrumental($300 - $500)**

Tipo de massageador manual: KIT de liberação miofascial instrumental

O acabamento superficial feito por anodização eletrostática garante uma vida longa aos instrumentos, permite limpeza com produtos especiais bactericidas, permite o uso de cremes e gel durante o uso e previne a oxidação.

- **LUVAS DESCARTÁVEIS**

LUVAS DESCARTÁVEIS SUPERMAX PREMIUM QUALITY PROCEDIMENTO COR BRANCO DE LÁTEX COM PÓ CX COM 100 UNIDADES

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Oficio nº 074/2023-GSI/DPE-MA

São Luis – MA, 13 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado Maranhão

Anexo: Relação de Material de Primeiro Socorros.

Senhor Defensor,

Considerando que através do Termo de Cooperação Técnico entre Defensoria Pública do Estado e Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBM, foi possível implantar um posto do Corpo de Bombeiros Militar, a fim de realizar atendimentos de primeiros socorros na Sede da DPE/MA e, para melhor atender as vítimas de acidente, necessitamos de alguns equipamentos necessários.

Solicito a V. Exª., que seja feita a aquisição dos materiais e equipamentos de primeiros socorros para compor a sala de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, conforme relação anexa.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Atenciosamente,

CEL QOPM Maria **Augusta** de Andrade Ribeiro
Diretora de Segurança e Inteligência Institucional da DPE-MA

ASSINADO DIGITALMENTE POR **MARIA AUGUSTA ANDRADE RIBEIRO** EM **13/12/2023 10:02:59**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **66e2794e-89f9-4ba3-b3e3-cb085c87ab38 .**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS

DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
	Escada de apoio de primeiro socorros
	Atadura de crepom Nobre 13 fios 20cm x 1,8m de algodão com elastano com cadastro ANVISA
	Luvas de látex descartáveis

	Compressa de Gaze 13 fios Tamanho: 7,5 x 7,5 - Cinco Dobras e Oito Camadas, 13 Fios por centímetro quadrado
	Máscaras descartáveis
	Esparadrapo
	Respirador Manual(tipo Ambú) Adulto, Pediátrico e Neonatal
	Termômetro
	Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal

	Cloroxidina aquosa 100 ml
	Curativos Regular, Band-Aid
	Faixa Atadura Média Compressão 15Cm X 1,30 m Orthop

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	Lucivânia Santana Pereira Lima
Matrícula:	2743433
E-mail:	material@ma.def.br

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos
Valor Estimado:	**R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos)**

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(**X**) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa (**X**) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer saúde e bem-estar aos colaboradores e assistidos por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na instituição.

Quantidade de material da solução a ser contratada

A quantidade do material a ser contratado encontra-se no ANEXO I do ETP.

Previsão de entrega dos materiais

Até 15 (quinze) dias após a solicitação dos mesmos.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome:	LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA
	Matrícula:	2743433
Técnico	Nome:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
	Matrícula:	2745206

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em **05** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072803** e o código CRC **2F45A33A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de suprir os materiais para o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho bem como dos atendimentos emergenciais de possíveis acidentes na Defensoria Pública do Maranhão.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer saúde e bem-estar aos colaboradores por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na instituição.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Está previsto no Planejamento Anual de Contratação - 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Qualidade:** Os materiais deverão ser de ótima qualidade tendo em vista que se tratam de materiais destinados a cuidar da saúde dos colaboradores e assistidos da instituição.

3.2. **Atendimento às Normas e Legislação Vigente:** Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

3.3. **Dimensão Ambiental:** Buscar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de matérias-primas recicláveis e biodegradáveis.

3.4. **Dimensão Social:** Optar por fornecedores que promovam boas condições de trabalho, respeitem os direitos trabalhistas e estejam comprometidos com a responsabilidade social.

3.5. **Dimensão Econômica:** Garantir que os materiais adquiridos apresentem a melhor relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida, considerando durabilidade, eficiência e manutenção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Foram consideradas as necessidades específicas de cada material solicitado, tendo em vista suas respectivas finalidades e funcionalidades distintas. Nesse contexto, procedeu-se à análise detalhada do quantitativo necessário de cada item, levando em conta as demandas operacionais da instituição para o exercício atual, conforme anexo I deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades que o mercado oferece para proporcionar saúde e bem-estar aos colaboradores da instituição, assim como para atender às emergências de primeiros socorros, destacam-se a aquisição dos materiais e a contratação de serviços especializados.

5.2. Com a contratação de serviços especializados a Defensoria disporia de uma empresa no local para o atendimento fisioterápicas e emergenciais sempre que demandada.

5.3. A empresa contratada seria responsável por fornecer todo o material e equipamento necessário, com profissionais treinados, eliminando também a necessidade de gerenciar a compra, armazenamento e reposição desses materiais.

5.4. Contudo a qualidade e continuidade dos serviços dependem da empresa contratada, podendo haver problemas se o prestador falhar em cumprir os termos do contrato.

5.5. Considerando que a Defensoria Pública já dispõe de profissionais especializados, incluindo dois bombeiros e uma estagiária de pós-graduação em fisioterapia, a contratação de serviços especializados torna-se desnecessária. Esses profissionais internos são capazes de atender às emergências médicas e fisioterápicas, o que elimina a necessidade de depender de uma empresa externa.

5.6. Portanto, a aquisição direta de materiais se mostra a solução mais adequada. Com a disponibilidade de profissionais capacitados na instituição, a Defensoria pode garantir um controle mais eficaz, flexibilidade na gestão dos recursos e uma economia significativa a longo prazo. Além disso, essa abordagem permite a utilização otimizada dos recursos humanos e materiais disponíveis, assegurando a melhor relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a modelagem da solução mais adequada, o valor estimado total da contratação é de R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos), obtidos através da mediana do Banco de Preço e das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterápicos. A presença desses materiais é imprescindível para assegurar assistência imediata em casos de emergência, evidenciando o comprometimento da instituição com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Dessa forma, a aquisição dos mesmos se revela essencial para o adequado funcionamento da instituição.

7.2. Esta Defensoria tem o intuito de melhorar constantemente o programa de Qualidade de Vida no Trabalho. O objetivo primordial deste programa é proporcionar um ambiente acessível e centralizado para a realização de atividades voltadas à promoção da saúde física e mental dos funcionários além de assitência de primeiros socorros. Dentre essas atividades, incluem-se sessões de ginástica laboral, programas de relaxamento, fisioterapia preventiva e corretiva, entre outras iniciativas que visam

melhorar o bem-estar geral dos colaboradores.

7.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais garante que a Defensoria esteja preparada para atender rapidamente a qualquer situação de emergência, além de oferecer suporte contínuo para as atividades de saúde e bem-estar. Fortalecendo a capacidade da instituição de promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, refletindo um compromisso genuíno com a saúde de seus colaboradores e principalmente de seus assistidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a disponibilidade de um kit de primeiros socorros, contendo itens essenciais como curativos, gazes, e materiais para limpeza e desinfecção, é fundamental para garantir assistência imediata em caso de emergências médicas ou acidentes no ambiente de trabalho.

9.2. Além disso, os equipamentos como o esfigmomanômetro, estetoscópio, medidor de glicose e termômetro permite a realização de avaliações básicas de saúde, como a medição da pressão arterial, ausculta cardíaca, controle da glicemia e verificação da temperatura corporal. Esses procedimentos são essenciais para o monitoramento da saúde dos colaboradores e assistidos, quanto ao diagnóstico precoce de eventuais problemas de saúde.

9.3. A inclusão de dispositivos de massagem, como o massageador corporal manual, rolo de massagem corporal e pistola massageadora, contribui para o alívio de dores musculares, redução do estresse e promoção do bem-estar físico e mental dos indivíduos. Além disso, o kit de ventosaterapia e de agulhas proporciona opções adicionais de tratamentos terapêuticos complementares, que podem ser utilizados para o alívio de tensões musculares e o tratamento de determinadas condições de saúde.

9.4. O aparelho para eletroterapia Neurodyn é um recurso importante para a realização de procedimentos de reabilitação e fisioterapia, auxiliando na recuperação de lesões musculares e articulares, bem como no tratamento de dores crônicas. Já o óleo de massagem corporal contribui para a melhoria da experiência terapêutica, proporcionando maior conforto e relaxamento durante as sessões de massagem.

9.5. A maca portátil possibilita a realização de procedimentos de avaliação e tratamento em um ambiente confortável e adequado, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes durante os atendimentos.

9.6. Por fim, o uso de luvas descartáveis também é essencial para garantir a higiene e a segurança dos procedimentos realizados na sala de saúde.

9.7. Dessa forma, a aquisição desses materiais representa um investimento valioso na promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores, bem como na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A aquisição de produtos relacionados à saúde e bem-estar pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados. Alguns desses impactos incluem:

10.1.1. **Uso de materiais descartáveis:** Itens como luvas descartáveis e outros dispositivos de uso único podem gerar resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do meio ambiente se não forem descartados de maneira adequada.

10.1.2. **Consumo de recursos naturais:** A produção de produtos como óleo de massagem corporal pode demandar o uso de recursos naturais, como plantas ou minerais, que podem ser explorados de maneira não sustentável, causando danos ao ecossistema.

10.1.3. **Embalagens e materiais de transporte:** A embalagem e o transporte dos produtos podem gerar emissões de carbono e outros poluentes, especialmente se não forem feitos de forma eficiente e sustentável.

10.1.4. **Descarte inadequado:** Produtos como aparelhos para eletroterapia e outros equipamentos médicos podem conter componentes eletrônicos e substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

10.2. Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte dos resíduos. Isso pode incluir a preferência por produtos ecológicos, a redução do uso de materiais descartáveis, a reciclagem e o

descarte adequado de resíduos, bem como a busca por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável
( ) não é viável

São Luís–MA, em **05** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072775** e o código CRC **781BF27C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio - DMP São Luís, XX de XXXX de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01		
02	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** **-** Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções;	UND	01		

	- Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**				
03	**Kit aparelho glicosímetro** **-** Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01		
04	**Oxímetro de Pulso-Portátil** **-** Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01		
05	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03		

06	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. **- Marca de referencia: Foyomed**	KIT	01		
07	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02		
08	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10		

09	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100		
10	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50		
11	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05		
12	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses	CX	05		

	- Marca de referência: Medix, Supermax				
13	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05		
14	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05		
15	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15		
16	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10		

17	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02		
18	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08		
19	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04		
20	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03		
21	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal;	FRAS	05		

	- Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é gorduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**				
TOTAL DO GRUPO 01					
GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
22	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01		
23	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses	KIT	01		

	- Conforme Imagem IX. **- Marca de referência: Myoadvanced**				
24	**Aparelho para Eletroterapia Neurodyn:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. **- Marca de referência: IBRAMED**	UND	01		
25	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. **- Marca de referência: PHOENIX**	UND	01		

26	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01		
27	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01		
28	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. **- Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01		
29	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador- tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável;	CX	02		

	- Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**				
30	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05		
TOTAL DO GRUPO 02					
TOTAL DO GRUPO 01 e 02					

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

CONFIRMAÇÃO DE DEMANDA

4 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 1 de julho de 2024 às 09:15
Para: Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br>, Diretoria de Segurança Institucional da DPEMA <segurancainstitucional@ma.def.br>

Bom dia,

Prezado(s),
Tendo em vista a solicitação de compra dos materiais que darão suporte às atividades realizadas pela fisioterapeuta e os bombeiros desta instituição.
Considerando a proximidade dos materiais solicitados, informamos que a aquisição se dará de forma conjunta.
Dessa forma, após análises e pesquisas feitas sobre os materiais solicitados, esta Divisão de Material e Patrimônio chegou a uma determinada especificação e quantidade para cada item, como pode ser observado em anexo.
Com isso, pedimos a confirmação caso a conformidade esteja de acordo com o solicitado.

Atenciosamente,

--
Carlisson Henrique Campos Figueirêdo
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

ESPECIFICAÇÕES.odt
4490K

Diretoria de Segurança Institucional da DPEMA <segurancainstitucional@ma.def.br> 2 de julho de 2024 às 09:45
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Cc: Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br>

Ciente e de acordo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente

Cel PM Maria Augusta de Andrade Ribeiro
Diretora do GSI/DPE-MA

Diretoria de Segurança Institucional da DPEMA <segurancainstitucional@ma.def.br> 2 de julho de 2024 às 09:45
Para: material@ma.def.br

Sua mensagem Para: Diretoria de Segurança Institucional da DPEMA Assunto: CONFIRMAÇÃO DE DEMANDA
Enviada em: 01/07/2024, 09:15:13 BRT foi lida em 02/07/2024, 09:45:50 BRT

noname
1K

Escola Superior <escolasuperior@ma.def.br> 2 de julho de 2024 às 10:18
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados/as,

Cumprimentando-os/as e de ordem, informamos ciência.

E-mail / Confirmação de demanda (0072865) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 48

Atenciosamente,
ANA HELENA MENDES
Assessora Jurídica
Escola Superior
Defensoria Pública do Maranhão
Fone: (98) 2055-3010 - Ramal 3024
[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail / Confirmação de demanda (0072865) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 49

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Relatório de Cotação: MATERIAIS FISIOTERAPEUTICOS E DE PRIMEIROS SOCORROS

Pesquisa realizada entre 08/05/2024 08:33:13 e 02/07/2024 15:47:18

Relatório gerado no dia 05/07/2024 10:24:39 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
LOTE 1: GRUPO 01 (21 itens)							**Valor Lote: R$ 3.082,96**
1) Escada de Apoio Hospitalar	3	1 Unidade	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	1,6%	R$ 120,00
2) KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio	4	1 Unidade	R$ 79,25 (un)	-	R$ 79,25	1,1%	R$ 79,25
3) Medidor de Glicose	3	1 Kit	R$ 68,00 (un)	-	R$ 68,00	0,9%	R$ 68,00
4) Oxímetro de Pulso-portátil	4	1 Unidade	R$ 122,50 (un)	-	R$ 122,50	1,7%	R$ 122,50
5) Termômetro Digital Clinico Branco	4	3 Unidades	R$ 17,85 (un)	-	R$ 17,85	0,7%	R$ 53,55
6) KIT Reanimador Manual tipo Ambu	3	1 Kit	R$ 399,00 (un)	-	R$ 399,00	5,4%	R$ 399,00
7) Maleta Primeiros socorros	3	2 Unidades	R$ 201,57 (un)	-	R$ 201,57	5,5%	R$ 403,14
8) Esparadrapo Impermeável	3	10 Unidades	R$ 8,17 (un)	-	R$ 8,17	1,1%	R$ 81,70
9) Compressa de Gaze Estéril 13 fios	3	100 Pacotes	R$ 0,50 (un)	-	R$ 0,50	0,7%	R$ 50,00
10) curativo adesivo flexível	3	50 Caixas	R$ 18,50 (un)	-	R$ 18,50	12,6%	R$ 925,00
11) Luvas descartáveis G	3	5 Caixas	R$ 24,00 (un)	-	R$ 24,00	1,6%	R$ 120,00
12) Luvas Descartáveis M	3	5 Caixas	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	1,4%	R$ 100,00
13) Algodão 500G	3	5 Rolos	R$ 19,00 (un)	-	R$ 19,00	1,3%	R$ 95,00
14) haster flexível com algodão nas pontas	3	5 Potes	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	0,7%	R$ 50,00
15) rolo de atadura de crepom	3	15 Rolos	R$ 2,11 (un)	-	R$ 2,11	0,4%	R$ 31,65
16) Soro Fisiológico	3	10 Frascos	R$ 3,40 (un)	-	R$ 3,40	0,5%	R$ 34,00
17) Garrote	3	2 Unidades	R$ 11,94 (un)	-	R$ 11,94	0,3%	R$ 23,88
18) Corexidina Aquosa 2%	3	8 Frascos	R$ 4,00 (un)	-	R$ 4,00	0,4%	R$ 32,00
19) Faixa Atadura Média Compressão	3	4 Rolos	R$ 34,96 (un)	-	R$ 34,96	1,9%	R$ 139,84
20) Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal	3	3 Unidades	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	2%	R$ 144,00
21) Gel Clínico de Contato Condutor	3	5 Frascos	R$ 2,09 (un)	-	R$ 2,09	0,1%	R$ 10,45
LOTE 2: GRUPO 02 (9 itens)							**Valor Lote: R$ 4.250,13**
22) Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça	4	1 Unidade	R$ 892,93 (un)	-	R$ 892,93	12,2%	R$ 892,93

23) KIT Lastm Liberação Miofascial	3	1 Kit	R$ 450,00 (un)	-	R$ 450,00	6,1%	R$ 450,00
24) Aparelho para Eletroterapia Neurodyn	4	1 Unidade	R$ 1.177,40 (un)	-	R$ 1.177,40	16,1%	R$ 1.177,40
25) Pistola Massageadora	6	1 Unidade	R$ 453,80 (un)	-	R$ 453,80	6,2%	R$ 453,80
26) Rolo de Massagem Corporal	5	1 Unidade	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	1%	R$ 75,00
27) Massageador Corporal Manual	3	1 Unidade	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	0,5%	R$ 35,00
28) KIT Ventosaterapia	4	1 Kit	R$ 255,00 (un)	-	R$ 255,00	3,5%	R$ 255,00
29) Caixa de Agulha para Acupuntura	4	2 Caixas	R$ 155,50 (un)	-	R$ 155,50	4,2%	R$ 311,00
30) Óleo de Massagem Corporal	3	5 Frascos	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	8,2%	R$ 600,00

Valor Global: **R$ 7.333,09**

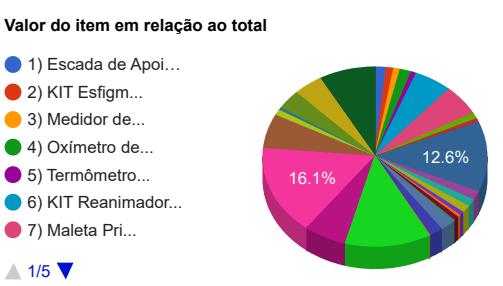

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: GRUPO 01 (21 itens)

Item 1: Escada de Apoio Hospitalar

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 120,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada de Apoio Hospitalar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.510/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinado a Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses.
Descrição: **Escada** - Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U
CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:130052023 / UASG:982337
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 12:31
Homologação: 07/12/2023 12:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	**R$ 100,00**

Marca: LIFENOX
Fabricante: LIFENOX SOLUÇÕES EM METAIS LTDA
Modelo: 02D
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES. - FABRICANTE: LIFENOX SOLUÇÕES EM METAIS LTDA - ANVISA: ISENTO - PROCEDENCIA: NACIONAL

36.377.805/0001-04	J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 116,00

Marca: PE HOSPITALAR
Fabricante: PERNAMBUCO HOSPITALAR
Modelo: PE-HOSP
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 117,00

Marca: LEVITA
Fabricante: LEVITA
Modelo: LV11I
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado ompacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES DISPENSADO ANVISA

05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 140,00

Marca: Fisiomedica
Fabricante: Fisiomedica
Modelo: Escadinha com 02 Degraus
Descrição: Marca: Fisiomédica Modelo: Escadinha com 02 Degraus em Aço Inox – ref. 564.9 Descrição: Construída em aço redondo de 5/8 com acabamento polido e degraus em medeira revestidos de material antiderrapante. 40x40x36cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

31.372.346/0001-44	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 174,99

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PE 2775
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS -AÇO INOX, reforçada com armaçãoem tubos redondos de pelo menos 1"inoxidável reforçada, com 2 degrausrevestidos com piso de borrachaantiderrapante, e com cinta de açoinox. os pés deverão seguir componteiras em pvc. O acabamentodeverá ser: degraus em TSestrutural branco, laminadocompacto, constituído de papéisfenólicos e melamínicos; Garantiamínima de 12 meses;

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 175,00

Marca: LEVITA LV11i
Fabricante: LEVITA LV11i
Modelo: LEVITA LV11i
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES LEVITA LV11i

33.390.557/0001-35	FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 250,00

Marca: METAL SOLUTION
Fabricante: METAL SOLUTION
Modelo: ESCADA INOX
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 267,19

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: TM 082
Descrição: Escada - Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U

31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 270,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: TUBOMED
Descrição: ESCADA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN

50.369.014/0001-55	50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA	R$ 281,00

Marca: HLR INDUSTRIA
Fabricante: HLR INDUSTRIA
Modelo: "HLR INDUSTRIA APOIO COLETOR DE SORO "
Descrição: "ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1"" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 281,00

Marca: ALFRFS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF E2D I
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha 0antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 281,25

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT333E
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 281,25

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES MARCA propria MODELO propria ANVISA ISENTO

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 320,00

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: SANTA CLARA
Modelo: Escada Hospitalar
Descrição: Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 132,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.963.216/0001-17
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de serralheria, contemplando a confecção e instalação de guarda-corpos, corrimão, gradil, alambrado, portas, portões, escadas, entre outros, de acordo com a necessidade das diversas secretariais municipais de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: **Escada** - Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U
CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 28/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772023 / UASG:988349
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/10/2023 13:56
Homologação: 04/10/2023 13:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.504.597/0001-47 *VENCEDOR*	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA 07087738933	**R$ 132,00**

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO.

15.475.377/0001-74	ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 135,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO

28.482.245/0001-11	SILVEIRA METALURGICA LTDA	R$ 161,54

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO

44.208.328/0001-73	ROMEU VITOR SANTOS BITENCOURT 06240299995	R$ 240,00

Marca: proprio
Fabricante: proprio
Modelo: proprio
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.350.322/0001-57	RODRIGO BERGMANN 10673839990	R$ 241,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO

19.795.206/0001-83	GILMAR EUZEBIO DE NASCIMENTO 76872483920	R$ 261,16

Marca: SERRALHERIA GILMAR
Fabricante: SERRALHERIA GILMAR
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.879.859/0001-15
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos..
Descrição: **Escada** - Material: Aço, Quantidade Degraus: 2 UN,
CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 24/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422022 / UASG:153028
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/08/2023 06:02
Homologação: 10/08/2023 11:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.007.528/0001-65 *VENCEDOR*	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	**R$ 120,00**

Marca: DESTAK
Fabricante: SWAB
Modelo: ESCADA 2 DEGRAUS – DESTAK
Descrição: ESCADA 02 DEGRAUS PARA DIVÃ, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA. TAMANHO: 40X40 CM, COM 09 CM DE BASE NO PISO PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: ESCADA 2 DEGRAUS – DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001

32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 179,00

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT331
Descrição: Escada 02 degraus para divã, piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteira emborrachada. Tamanho: 40x40 cm, com 09 cm de base no piso.

30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R$ 180,00

Marca: FAWLER
Fabricante: FAWLER
Modelo: ESC-02
Descrição: ESPECIFICAÇÕES E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM O EDITAL.

44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 200,20

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo: S-0470
Descrição: Escada 02 degraus para divã, piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteira emborrachada. Tamanho: 40x40 cm, com 09 cm de base no piso.

36.007.891/0001-55	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	R$ 400,00

Marca: New Aspecto
Fabricante: New Aspecto
Modelo: New Aspecto
Descrição: ESCADA 02 DEGRAUS PARA DIVÃ, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA. TAMANHO: 40X40 CM,COM 09 CM DE BASE NO PISO

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 99.997,00

Marca: ESCADA
Fabricante: ESCADA
Modelo: ESCADA
Descrição: ESCADA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN

Item 2: KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio

Preço Estimado: R$ 79,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 79,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 79,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
Descrição: **KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTENDO:01 – ESFIGMOMANÔMETRO, 01 – ESTETOSCÓPIO, 01 – MANÔMETRO 0-300 MMHG, 01 - BRAÇADEIRA 18 CM X 35 CM, 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 – PERA, 01 - ESTOJO PARA VIAGEM. O KIT DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E REGIST** - KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTENDO:01 – ESFIGMOMANÔMETRO, 01 – ESTETOSCÓPIO, 01 – MANÔMETRO 0-300 MMHG, 01 - BRAÇADEIRA 18 CM X 35 CM, 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 – PERA, 01 - ESTOJO PARA VIAGEM. O KIT DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Data: 27/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10839115000128-1-000037/2024
Lote/Item: 1/366
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.772.464/0001-75 *VENCEDOR*	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 79,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 77,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Fisioterapêuticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Esfigmomanômetro, medidor de pressão arterial para adulto, kit com estetoscópio duplo. Braçadeira em nylon com fecho tipo encaixe de metal, manguito e pera em látex, válvula reguladora em metal cromado. Acompanha bolsa para acondicionamento e transporte.** - Esfigmomanômetro, medidor de pressão arterial para adulto, kit com estetoscópio duplo. Braçadeira em nylon com fecho tipo encaixe de metal, manguito e pera em látex, válvula reguladora em metal cromado. Acompanha bolsa para acondicionamento e transporte.

Data: 02/05/2024 12:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16725392000196-1-000055/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.276.825/0001-03 *VENCEDOR*	SILVIO VIGIDO	R$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 78,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Aparelho medidor de pressão arterial sobrepeso, kit com esfigmomanômetro e estetoscópio** - Aparelho medidor de pressão arterial sobrepeso, kit com esfigmomanômetro e estetoscópio

Data: 24/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11422700000190-1-000001/2023
Lote/Item: 1/316
Ata: N/A
Homologação: 24/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.644.546/0001-98 *VENCEDOR*	HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 78,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 85,55**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:05:41
Produto: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COM ESTOJO DE TRANSPORTE
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: PREMIUM
Comprovante: Anexo 1

Item 3: Medidor de Glicose

Preço Estimado: R$ 68,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 68,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Medidor de Glicose	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 69,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORCIUNCULA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica de Especialidades Dr. Geraldo Novaes de Mello, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12097.798000/1230-09.

Descrição: **GLICOSÍMETRO** - GLICOSÍMETRO

Data: 29/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 28920999000106-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4241426
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.502.416/0001-92 *VENCEDOR*	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 68,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Objeto: Contratação de uma empresa especializada e fornecimento de Monitor de Pressão Digital de Braço, Oxímetro e Glicômetro, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **GLICOSIMETRO.** - GLICOSIMETRO.

Data: 20/03/2024 09:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95589255000148-1-000048/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE (UNID.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 *VENCEDOR*	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R$ 68,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 60,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA
Objeto: [LICITANET] - 1.1. Contratação de empresa para a Aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Axixá/MA
Descrição: **Glicosímetro** - Glicosímetro

Data: 28/08/2023 08:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 06008569000180-1-000008/2023
Lote/Item: 1/3384388
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83 *VENCEDOR*	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 4: Oxímetro de Pulso-portátil

Preço Estimado: R$ 122,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 122,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 122,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Oxímetro de Pulso-portátil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 142,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer- SEMEL..

Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 01/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1662023 / UASG:987493

Lote/Item: /98

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/01/2024 17:12

Homologação: 24/01/2024 14:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02 *VENCEDOR*	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	**R$ 142,90**

Marca: PASSARELA
Fabricante: PASSARELA
Modelo: PASSARELA
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC).DESCRIÇÕES MINIMAS : MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99%-BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM- CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA)- PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS-INDICADOR DE PILHA FRACA- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL -DISPLAY MULTIDIRECIONAL, 6 MODOS E 4 DIREÇÕESALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA

31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R$ 143,00

Marca: Mediclini
Fabricante: Mediclini
Modelo: LTF20
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC). DESCRIÇÕES MINIMAS : - MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99% - BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM - CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA) - PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS - INDICADOR DE PILHA FRACA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL - DISPLAY MULTIDIRECIONAL, - 6 MODOS E 4 DIREÇÕES - ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA

08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	R$ 165,97

Marca: More
Fabricante: More
Modelo: LED
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC).DESCRIÇÕES MINIMAS : MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99%-BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM- CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA)- PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS-INDICADOR DE PILHA FRACA- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL -DISPLAY MULTIDIRECIONAL, 6 MODOS E 4 DIREÇÕESALIMENTAÇÃO COM2 PILHAS AAA

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.776.255/0001-39

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do curso de enfermagem do CEP/PF do SENAC/AM.

Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 25/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:492023 / UASG:927929

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/12/2023 18:05

Homologação: 22/02/2024 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83 *VENCEDOR*	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	**R$ 120,00**

Marca: JZK
Fabricante: JZK
Modelo: Oxímetro
Descrição: Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R$ 1.799,00

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: DIGITAL
Descrição: Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 1.800,00

Marca: CREATIVE
Fabricante: CREATIVE
Modelo: PC66
Descrição: OXÍMETRODE PULSO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 125,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.306.737/0001-27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC

Objeto: Aquisição de Material Permanente Odontológico e Hospitalar Médico, por meio de pregão eletrônico, bem como solicitação contida no MEMO/GS/SEMSA/Nº326/2023; Com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Acrelândia/AC.

Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980643

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2023 10:15

Homologação: 06/09/2023 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.600.536/0001-25 *VENCEDOR*	M C CUNHA	**R$ 125,00**

Marca: MONTSERRAT
Fabricante: MONTSERRAT
Modelo: CMS50DL
Descrição: Oximetro de dedo- com tela led colorida de fácil leitura, indicado para uso hospitalar, com indicador de pulso. dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, utiliza 2 pilhas alcalinas aaa, cordão para melhor mobilidade indicação da carga da bateria alarme de o2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, deve possuir barra lateral que garante maior precisão. capacidade da bateria: pode ser usada por 18 horas continuamente. deve atender às normas nbr iec 60601-1 e 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta. apresentar carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 139,00

Marca: G-TECH
Fabricante: G-TECH
Modelo: G-TECH
Descrição: Oximetro de dedo- com tela led colorida de fácil leitura, indicado para uso hospitalar, com indicador de pulso. dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, utiliza 2 pilhas alcalinas aaa, cordão para melhor mobilidade indicação da carga da bateria alarme de o2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, deve possuir barra lateral que garante maior precisão. capacidade da bateria: pode ser usada por 18 horas continuamente. deve atender às normas nbr iec 60601-1 e 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta. apresentar carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento.

36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	R$ 149,00

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: VITAL GOLD
Modelo: YK-82
Descrição: Oxímetro Digital de pulso de dedo LED

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 150,00

Marca: JZK
Fabricante: JZK
Modelo: Oxímetro
Descrição: Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	R$ 200,00

Marca: G-tech
Fabricante: G-tech
Modelo: Unidade
Descrição: OXIMETRO DIGITAL LED G-TECH

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 229,00

Marca: Bioland mod. AT101C
Fabricante: Bioland mod. AT101C c/ curva plestimográfica
Modelo: Bioland mod. AT101C c/ curva plestimográfica
Descrição: "Oximetro de dedo- OFERTAMOS - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO BIOLAND AT101C Apresentação do produto: Projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva, em casa, em um estabelecimento profissional ou móvel. Características gerais: □ Super leve □ Tela Colorida OLED com ajuste de brilho □ Visor ajustável rotacional □ Auto desligamento □ Aprovado pela ANVISA □ Aprovado pelo INMETRO □ Gráfico do SpO2 no visor // Especificações Técnicas Dimensões 67.5 mm x 38 mm x 25 mm Peso 45 g (sem pilha) Visor OLED colorido Diâmetro do dedo 0,8 cm a 2,3 cm Indicação de uso Adulto e infantil Auto desligamento Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente Caso for removido, o instrumento irá desligar Tecla de entrada Botão de pressão para ajuste de tela e configuração Modo de medição Contínua Faixa de SpO2 0% à 100% com resolução de 1% Precisão do SpO2 70% à 100%, ou ± 2% Faixa de pulsação 30 a 250 BPM com resolução de 1 BPM Precisão da pulsação ± 1 BPM / ± 1% Resistência a água Contra pingos de água (aprovado pelo IPX2) Tipo da bateria 01 pilha alcalina tipo AAA (inclusa) Consumo de bateria 18 horas com o brilho do visor em nível 1 Temperatura de operação 5ºC até 40ºC Temperatura de armazenagem -30ºC até 70ºC Umidade de operação 10% até 90%, sem condensação Validade Indeterminada EAN 6939184657714 NCM 9027.30.20 Registro ANVISA 10410130042 Fabricante Alvital Technology Corporation Importador Controller Comércio e Serviços Ltda"

Preço Manual 1 **R$ 113,82**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:06:37
Produto: OXIMETRO DE DEDO - ADULTO MEDICLINI
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: BIOLAND
Comprovante: Anexo 1

Item 5: Termômetro Digital Clinico Branco

Preço Estimado: R$ 17,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,85

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Termômetro Digital Clinico Branco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 17,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares e EPI'S para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes.

Descrição: **Termômetro clínico** - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição

CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 13/06/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482023 / UASG:985531

Lote/Item: 8/37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2023 15:12

Homologação: 13/06/2023 15:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 *VENCEDOR*	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 17,39

Marca: WINNER
Fabricante: WINNER
Modelo: WINNER MOD. KFT-01
Descrição: LOTE 8 ITEM 2 - BR0435801 TERMOMETRO DIGITAL: PONTA FLEXIVEL, VERIFICADOS E APROVADOS PELO INMETRO, 100% RESISTENTES A AGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDICAO, DISPLAYLCD DE FACIL VISUALIZACAO, ALARME DE FEBRE, MEMORIA DA ULTIMA MEDICAO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. - EMB: - Marca: WINNER - N.Comercial: WINNER MOD. KFT-01 - Reg.MS: RDC 379/2020

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 19,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.575.381/0001-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA

Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais médicos e odontológicos.

Descrição: **Termômetro clínico** - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição

CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 09/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160413

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/05/2023 11:48

Homologação: 26/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 41

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.026.964/0001-37 *VENCEDOR*	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	**R$ 19,16**

Marca: G-TECH
Fabricante: Importado
Modelo: TH150
Descrição: Termômetro Clínico Digital G-tech é prático e preciso, possui uma memória interna para guardar a última temperatura medida. Mede a temperatura em até 120 segundos, indicado para medição apenas de temperatura corpórea. Características - Faixa de medição: 32,0°C 13 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores (1CL 1D) e superiores (1CH 1D) à esta faixa de medição. - Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). - Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. - Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. - Auto-verificação automática: caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição. Não utilize seu termômetro, entre em contato com a G-tech. - Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C). - Erro máximo de indicação dos resultados: ± 0,2°C entre 34°C 13 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C-28°C. - Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. - Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C. - Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. - Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria ANVISA 80275310040

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 19,50

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: Termômetro Digital
Descrição: Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20,86

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: TH150
Descrição: Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45° C, tipo uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual. Equipamento de desempenho, qualidade e produtividade igual ou superior a marca G Tech.

08.435.077/0001-04	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,64

Marca: G-TECH
Fabricante: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Modelo: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
Descrição: Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45° C, tipo uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual. Equipamento de desempenho, qualidade e produtividade igual ou superior a marca G Tech.

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 17,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.967.595/0001-77
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Objeto: Aquisição de materiais de consumos diversos para utilização em atividades de ensino, extensão e administrativas de diversos setores da UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: **Termômetro Clínico** - Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição,
CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 09/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154032
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 15:13
Homologação: 17/05/2023 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.605.216/0001-83 *VENCEDOR*	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,57

Marca: incoterm
Fabricante: incoterm
Modelo: incoterm
Descrição: Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição,

Preço Manual 1 **R$ 18,12**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:07:31
Produto: TERMOMETRO DIGITAL
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: G-TEC
Comprovante: Anexo 1

Item 6: KIT Reanimador Manual tipo Ambu

Preço Estimado: R$ 399,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 399,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 399,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Reanimador Manual tipo Ambu	

Preço Manual 1 **R$ 410,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:58:23
Produto: KIT REANIMADOR AMBU
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 399,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:30:07
Produto: KIT REANIMADOR MANUAL AMBU
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: FOYOMED
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 345,35**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:22:52
Produto: KIT 03 REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: FOYOMED
Comprovante: Anexo 1

Item 7: Maleta Primeiros socorros

Preço Estimado: R$ 201,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 201,57 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 201,57

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Maleta Primeiros socorros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 225,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Objeto: O objeto da presente licitação é Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico/hospitalar, odontológico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: **MALETA PRIMEIROS SOCORROS 44CM X 24CM X 22CMEstojo com 6 bandejas articuladas, 36 divisões. Feita em material resistente que pode ser lavável.** - MALETA PRIMEIROS SOCORROS 44CM X 24CM X 22CMEstojo com 6 bandejas articuladas, 36 divisões. Feita em material resistente que pode ser lavável.

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18685438000116-1-000019/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.229.515/0001-19 *VENCEDOR*	DISTRIMAR - EIRELI	R$ 225,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 201,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADEDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

Descrição: **MALETA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE (ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA DESLIZANTE; 6 BANDEJAS; 36 DIVISÕES; POSSUI ALÇA PARA CADEADO; TAMANHO: 37X19X19 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 44 X 24 X 22; MEDIDAS INTERNAS: 42 X 22 X 20; 04 – DIVISÕES – 30 X 4 X 2,5; 28 – DIVISÕES – 4,** - MALETA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE (ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA DESLIZANTE; 6 BANDEJAS; 36 DIVISÕES; POSSUI ALÇA PARA CADEADO; TAMANHO: 37X19X19 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 44 X 24 X 22; MEDIDAS INTERNAS: 42 X 22 X 20; 04 – DIVISÕES – 30 X 4 X 2,5; 28 – DIVISÕES – 4,5 X 9 X 2,5; 04 – DIVISÕES – 9,5 X 8,5 X 2,5; 02 BANDEJAS PARA COLOCAR COMPRIMIDOS NAS MEDIDAS DE – 3,5 X 4,5 X 1,5)

Data: 01/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11487835000134-1-000002/2024
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71 *VENCEDOR*	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 201,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 175,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS - GO

Descrição: **MALETA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS 44X24X22** - MALETA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS 44X24X22

Data: 19/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740588000182-1-000002/2024
Lote/Item: 1/207
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.031.325/0001-05 *VENCEDOR*	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 8: Esparadrapo Impermeável

Preço Estimado: R$ 8,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,17 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Esparadrapo Impermeável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 8,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares, pelo período de 06 (seis) meses..

Descrição: **Fita hospitalar** - Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor,

CatMat: **446603** - FITA HOSPITALAR

Data: 19/12/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:986715

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2024 09:13

Homologação: 15/02/2024 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.203

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**R$ 8,93**
Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo:** 10332829010 **Descrição:** ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA (SEDA ANT. ALERGICO) | RMS: 10332829010 | MARCA: CIEX		
20.513.786/0001-58	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	R$ 9,00
Marca: maxicor **Fabricante:** maxicor **Modelo:** esparadrapo **Descrição:** Fita hospitalar - Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor,		
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 9,23
Marca: CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo:** CRAL **Descrição:** 025.00033.2 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt		
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,53
Marca: ADPELE **Fabricante:** MISSNER **Modelo:** ROLO **Descrição:** ITEM 31 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 cm X 4,5 UN m(ADPELE) 4.203,00 30,0000 126.090,00 COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, TRATADO COM RESINAS ACRÍLICAS, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL , RESINAS E LATEX. DESCRIÇÃO: PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA. POSSUI AS BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO MANUAL, E UMA CAMADA ALTAMENTE IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO QUE ÁGUA E CONTAMINANTES EXTERNOS PENETREM NO FERIMENTO. SEM PICOTE OU BORDAS SERRILHADAS Registro M.S.: 80003309005 CATMAT: 422818 Marca: ADPELE Qnt. Caixa.....: CX DE EMBARQUE C/ 24 U		
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,54
Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS C **Modelo:** NAO SE APLICA **Descrição:** COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADA AO ITEM 122 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt. CIEX - CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – 10332820027		
37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 17,99
Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo:** Fita hospitalar **Descrição:** COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADA AO ITEM 122 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt. RMS:103.328.290.10		
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 18,00
Marca: cremer **Fabricante:** cremer **Modelo:** cremer **Descrição:** Esparadrapo, Impermeável, d 10cm x 4,5 mt		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.181.034/0001-70	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 18,00

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER & MISSNER LTDA
Modelo: IMPERMEAVEL 100% ALGODÃO BRANCO/ 10cm x 4,5m
Descrição: Esparadrapo impermeavel, composição fita adesiva composta por tecido 100% algodao, tratado com resinas acrilicas, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Cor branco. Material nao esteril. Tamanho 10cm x 4,5m. O produto contém látex natural. Bordas serrilhadas que facilitam o rasgo. Indicado para fixação de curativos, sondas, drenos. Classificação de risco I – baixo risco. Embalagem rolo com capa plastica. Modelo: PA 0750 Marca: Missner Anvisa: 80003300017 Fabricante: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL Validade: 02 anos a partir da data de fabricação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 8,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE** - ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Data: 16/11/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00044023
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia/
Quantidade: 9.620
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.906/0001-75 *VENCEDOR*	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 8,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 7,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Descrição: **ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBI** - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COM CAPA PROTETORA.

Data: 10/08/2023 07:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07861703000153-1-000022/2023
Lote/Item: 1/293
Ata: N/A
Homologação: 10/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.676/0001-40 *VENCEDOR*	APAMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 7,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 9: Compressa de Gaze Estéril 13 fios

Preço Estimado: R$ 0,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,50 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Compressa de Gaze Estéril 13 fios	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 0,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola de Especialistas da Aeronáutica

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médico-hospitalares e radiológicos para a Subseção de Farmácia Hospitalar (SSFAR) do grupo de saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)..

Descrição: **Compressa gaze** - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 14/11/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872023 / UASG:120064
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2024 17:42
Homologação: 31/01/2024 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.800
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.660.094/0001-84	J.N.S. TEXTIL LTDA *VENCEDOR*	**R$ 0,47**

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 10 UNDS ESTÉREIS
Descrição: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 0,48

Marca: AMED
Fabricante: AMED SA
Modelo: LIVIA
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R$ 0,72

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: UN
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13FIOS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM X 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,80

Marca: COTTON MAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo: 7,5CM X 7,5CM / ESTÉRIL
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Estéril, Descartável , Camadas: 8 Camadas

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,11

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo: GAZE ESTÉRIL 7,5*7,5 - 13 F - S/RX - PCT 10 UN
Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA ORTOFEN REGISTRO 80.205.290.008

37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1,12

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: MEDI HOUSE
Modelo: COMPRESSA GAZE 13F 8C
Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODAO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ESTERIL, DESCARTAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. RMS: 10181820031

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 1,20

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: UND
Descrição: "COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES"

14.086.420/0001-47	JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	R$ 2,98

Marca: América Medical
Fabricante: Importado
Modelo: 12252
Descrição: Compressa Gaze 13 Fios 7,5x7,5CM Estéril - 10UN: Descrição do Produto • Utilizada durante cirurgias em geral para absorção de fluídos e secreções, limpeza e cobertura de curativos em geral. • Produzida em tecido 100% algodão, de baixa densidade de fios, alvejado e isento de qualquer tipo de impureza. • Confeccionadas com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio, altamente absorvente. • Sem elemento radiopaco – RX. • Estéril. Registro M.S.: ISENTO. Pacote com 10 unidades.

42.181.034/0001-70	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 5,00

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRG
Modelo: ESTERIL / 100% ALGODÃO - 13 FIOS / 7,5cm x 7,5cm
Descrição: Compressa cirurgica de gaze estéril, composição tecido de gaze tipo tela 100% algodao. Dimensao fechada 7,5 x 7,5cm, dimensao aberta 15 x 30cm, densidade 13 fios, com 5 dobras e 8 camadas. Aspecto branca, livre de impurezas e fios soltos, bordas bem acabadas. Indicado para absorção de fluidos e secreções, e curativos em geral. Embalagem envelope em papel grau cirurgico contendo 10 unidades. Marca: Medi House Anvisa: 10181820031 Fabricante: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL Validade: 03 anos

14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 11,25

Marca: AMERICAN
Fabricante: AMERICAN
Modelo: american
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 11,62

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: AMED
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

16.741.406/0001-65	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 11,63

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM
Modelo: PCT 10
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 0,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Doenças Tropicais

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde dos Itens fracassados nos PE 13 e 14/2023, PE 16/2023 Fios se Sutura para o Centro Cirúrgico e PE 07/2023 Produtos para Endoscopia, para reposição de estoque da Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT/UFT..

Descrição: **Compressa gaze** - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 17/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:155905
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/01/2024 14:46
Homologação: 22/01/2024 17:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA *VENCEDOR*	**R$ 0,58**

Marca: ANDREONI
Fabricante: ANDREONI
Modelo: ANDREONI
Descrição: RANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de particulas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas.

19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,61

Marca: American Medical
Fabricante: American Medical
Modelo: American Medical
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas. AMPLA CONCORRÊNCIA

23.119.087/0001-16	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,91

Marca: polar fix
Fabricante: polar fix
Modelo: compressa
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 1,22

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: UND
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100%ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óti cos, corante correti vos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada edobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fi os. Apresentar alta absorção, COM FIORADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, assépti ca e sem liberação de partí culas, contendoidenti fi cação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com10 compressas

20.513.786/0001-58	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	R$ 1,48

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 1,55

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: TEXCARE
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óΘcos, corante correΘvos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIORADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséρΘca e sem liberação de paroculas, contendo idenΘficação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas.

07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 2,88

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: GAZE 7,5X7,5 ESTERIL PCT C/ 10 C FIO RX
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de particulas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas. AMPLA CONCORRÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 0,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0002-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Compressa gaze** - Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável, Camadas: 8 Camadas,

CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 12/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:120060

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2023 09:43

Homologação: 10/10/2023 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.660.094/0001-84 *VENCEDOR*	J.N.S. TEXTIL LTDA	**R$ 0,50**

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 10 UNDS ESTÉREIS
Descrição: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 0,51

Marca: EUROPA
Fabricante: EUROPA
Modelo: UNI
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,58

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo: GAZE ESTÉRIL 7,5*7,5 - 13F - S/RX - PCT 10 UN
Descrição: COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS, ALVAS MACIAS, RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), TAM 7,5CM X 7,5 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA ORTOFEN REGISTRO 80.205.290.008

43.595.813/0001-84	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,60

Marca: GOMED
Fabricante: GOMED
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Compressa de gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais:Estéril,Descartável, Camadas: 8 Camadas

13.444.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,60

Marca: CLEAN
Fabricante: CLEAN
Modelo: UNIDADE
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades - RMS 81046950002 - VALIDADE DE PROPOSTA - 60 DIAS

46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,80

Marca: AMÉRICA
Fabricante: AMÉRICA
Modelo: PACOTE COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.

Item 10: curativo adesivo flexível

Preço Estimado: R$ 18,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	curativo adesivo flexível	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 13,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais
Descrição: **Curativo cutâneo** - Curativo cutâneo

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-002758/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 13,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
Objeto: Aquisição de material (medicamentos e higiene), para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Casa Lar I e II.
Descrição: **band-aid c/40** - band-aid c/40

Data: 28/03/2024 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000063/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.353.055/0001-00 *VENCEDOR*	CICUTO ONDEI LTDA	R$ 18,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 18,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE
Descrição: **BAND-AID TRANSPARENTES VARIADOS CAIXA C/ 40** - BAND-AID TRANSPARENTES VARIADOS CAIXA C/ 40

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69900-17-2024-PRD
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: PAR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.733.345/0001-17 *VENCEDOR*	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	R$ 18,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 11: Luvas descartáveis G

Preço Estimado: R$ 24,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Luvas descartáveis M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 25,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.744.098/0006-50
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral
Objeto: Aquisição de Reagentes e Vidrarias para utilização nas aulas práticas em laboratórios dos cursos deste IFCE Campus Ubajara e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: **Luva de proteção** - Luva De Proteção Material: Latéx , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Antialérgico , Tipo Uso: Descartável , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada
CatMat: **397421** - Material: Latéx | Tamanho: Grande | Acabamento Palma: Antiderrapante | Esterilidade: Não Esterilizada | Características Adicionais: Antialérgico | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável

Data: 27/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158317
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2023 17:36
Homologação: 31/10/2023 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.707.794/0001-06 *VENCEDOR*	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R$ 25,01

Marca: QUALIVIDROS
Fabricante: QUALIVIDROS
Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, TAMANHO:GRANDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme proposta

Descrição: **LUVAS DE LÁTEX Descartáveis, 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico. Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado. Tamanho G.** - LUVAS DE LÁTEX Descartáveis, 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico. Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado. Tamanho G.

Data: 07/02/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83200-12-2024-PRD

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 3

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.601.807/0001-33 *VENCEDOR*	TOK CLIN MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 24,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 22,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, LABORATORIAL E BIOLÓGICO PARA O HOSPITAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA –HCV E PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO –PAEX E ENSINO –PRAPEG, PARA OS SEGUINTES CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV, EM LAGES/SC; CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE –CEO,EM CHAPECÓ/SC E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL –CERES,EM LAGUNA/SC, conforme especificações constantes do Anexo I e II.

Descrição: **Luvas de procedimentos descartavel De latex, com talco, tamanho g, caixa c/ 100 unid., Luva para procedimento não cirúrgico - látex (100 unidades), tamanho G** - Luvas de procedimentos descartavel De latex, com talco, tamanho g, caixa c/ 100 unid., Luva para procedimento não cirúrgico - látex (100 unidades), tamanho G

Data: 14/11/2023 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83891283000136-1-000478/2023

Lote/Item: 1/131

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 19

Unidade: Caixa

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.064.557/0001-08 *VENCEDOR*	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 22,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 12: Luvas Descartáveis M

Preço Estimado: R$ 20,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Luvas Descartáveis M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.094.142/0001-30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo hospitalar e laboratorial..

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,

CatMat: **443397** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 01/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10092023 / UASG:153049
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2023 12:00
Homologação: 13/11/2023 13:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.606.061/0001-89 *VENCEDOR*	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	**R$ 20,00**

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 83.400,00

Marca: NUGARD
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_LATEX
Descrição: LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 20,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais hospitalares e epi's, tais como: luvas, jalecos e seringas, etc..

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,

CatMat: **443397** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:153052
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2023 14:15
Homologação: 22/08/2023 14:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 524
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.778.881/0001-00 *VENCEDOR*	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	**R$ 20,78**

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,82

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: CAIXA C/100 UNID
Descrição: LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO, MÉDIO, SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES

36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 21,24

Marca: MEDIX
Fabricante: HARTALEGA SDN BHD - MALASIA
Modelo: MEDIX
Descrição: LUVA DE LATEX SEM PÓ - MEDIX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Fabricada em 100% látex de borracha natural; Não estéril; Sem pó; Ambidestra; Superfície lisa; Punho com bainha; Espessura mínima: 0,08mm; Cor: natural; Disponível nos tamanhos: PP/ P/ M/ G; Comprimento: 220mm (PP, P) / 230mm (M, G); Certificada pelo INMETRO; Validade 5 anos; Descartável e de uso único. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Caixa contendo 100 unidades. 1) MARCA : MEDIX 2) FABRICANTE : HARTALEGA SDN BHD - MALASIA 3) ANVISA : 80495510013 4) CA : 39656 5) UNIDADE DE PREÇO : CAIXA COM 100 UNIDADES

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 22,04

Marca: PROCED/LEMGRUBER
Fabricante: PROCED/LEMGRUBER
Modelo: CX 100 UND
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável, CX 100 UND Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 80256170001

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,90

Marca: NOBRE/INOVEN
Fabricante: NOBRE/INOVEN
Modelo: CAIXA
Descrição: Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 22,90

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LUVA PARA PROCEDIMENTO
Descrição: LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 15,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.909.604/0001-74
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Objeto: Aquisição de material pedagógico de ensino para atender a necessidade das unidades escolares municipais bem como da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos..
Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável
CatMat: **443397** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 29/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:402023 / UASG:985903
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 16:40
Homologação: 01/06/2023 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 100 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.771/0001-98 *VENCEDOR*	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	**R$ 15,52**

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: LATEX
Descrição: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS (MULTIRÕES DE LIMPEZAS SISTEMÁTICAS) 1 CX COM 100 - TAM. M,Modelo:LATEX ; Procedência: nacional; Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias; Prazo de garantia e/ou validade: 12 (doze) meses; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. "Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência".

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 18,63

Marca: MBLIFE
Fabricante: MEDIX
Modelo: MBLIFE
Descrição: LUVA LATEX COM PÓ - MBLIFE (PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS) A Luva de Látex com pó MBlife é feita com látex de borracha 100% natural. Atóxica; Não estéril; Ambidestra; Apirogênica; Descartável; De uso único; Com pó bioabsorvível (amido de milho Grau U.S.P). Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural. Lisa. Tamanhos: 6 (PP), 7 (P), 8 (M) e 9 (G). Espessura: 0,08mm (mínimo). Validade: 5 anos após a data de fabricação. Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 A1:2009, BS EN ISO 374-1:2016, ABNT NBR ISO 374-1:2018, DIN EN 374- 4: 2014. Caixa contendo 100 unidades. 1) MARCA : MBLIFE 2) FABRICANTE : MEDIX 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : 41486 5) UNIDADE DE PREÇO : CAIXA COM 100 UNIDADES

44.929.522/0001-48	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 18,75

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS (MULTIRÕES DE LIMPEZAS SISTEMÁTICAS) 1 CX COM 100 - TAM. M

32.254.391/0001-67	RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: latex
Descrição: Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos

07.303.857/0001-20	D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,05

Marca: MB LIFE
Fabricante: MB LIFE
Modelo: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Lát
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 28.700,00

Marca: NUGARD
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_LATEX
Descrição: LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.

Item 13: Algodão 500G

Preço Estimado: R$ 19,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Rolos	Algodão 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de produtos de limpeza, para as unidades administrativas do Município de Terezópolis de Goiás
Descrição: **ALGODAO HIDROFILO 500G** - ALGODAO HIDROFILO 500G

Data: 12/04/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36985455000150-1-000005/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.002.236/0001-56 *VENCEDOR*	CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 15,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE
Descrição: **ALGODAO HIDROFILO 500G CREMER** - ALGODAO HIDROFILO 500G CREMER

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69900-17-2024-PRD
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.733.345/0001-17 *VENCEDOR*	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	R$ 15,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 19,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS, para atender as demandas da rede de saúde do município de Pedra Branca do Amaparí/AP.
Descrição: **ALGODAO HIDROFILO ROLO 500 G** - ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G.

Data: 14/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:1013142
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/10/2023 09:34
Homologação: 02/10/2023 09:34
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.900
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.864.207/0001-26 *VENCEDOR*	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	**R$ 19,73**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 19 ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G Marca / Modelo CREMER/ DELICATTO Fabricante / Procedência CREMER S/A Nº do Registro Anvisa 10071150056 PACOTE 1.900 Unitário 33,40 Total R$ 63.460,00 V.unitário: trinta e três reais e quarenta centavos Valor total: sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais Descrição do produto, conforme o termo de referência, Prazo de validade do produto de no mínimo 12 (doze) meses ou não será inferior a 80% (oitenta por cento), do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento definitivo pela comissão de recebimentos. Nossa proposta terá validade de no mínimo 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Prazo de entrega dos produtos: Imediato após recebimento da Nota de Empenho. Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

	CENTER HOSPITALAR LTDA	R$ 31,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE: 19 DESCRIÇÃO: ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G VALOR UNITÁRIO:R$ R$ 42,92 VALOR TOTAL:R$ 81.548,00 MARCA: CREMER FABRICANTE: CREMER RMS: 10071150056 PRAZO DE GARANTIA: 80% PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G. marca: cremer

Item 14: haster flexível com algodão nas pontas

Preço Estimado: R$ 10,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Potes	haster flexível com algodão nas pontas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico Escolha da propost a mais vantajosa para a aquisição de material o dontológico e hospitalar, conforme condições, q uantidades e exigências estabelecidas neste edi tal e nos respectivos anexos

Descrição: **Haste Flexível** - Haste Flexível

CatMat: **481317** - HASTE FLEXÍVEL

Data: 21/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:70008
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.843.402/0001-19 *VENCEDOR*	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca: DENGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENGO
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 9,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal..

Descrição: **Haste Flexível** - Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas

CatMat: **481317** - HASTE FLEXÍVEL

Data: 30/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502023 / UASG:925125
Lote/Item: 3/173
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/12/2023 17:11
Homologação: 11/12/2023 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Caixa 150,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 9,59

Marca: Cotton
Fabricante: Cotton
Modelo: Cotton
Descrição: HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS- PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE COM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, TRATAMENTO ANTIGERME QUE O MANTENHAM LIVRE DE CONTAMINAÇÃO COM 150 UNIDADES CADA EMBALAGEM.

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 14,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, no tocante as Escolas e CMEIs da rede municipal..
Descrição: **Haste flexível** - Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas
CatMat: **481317** - HASTE FLEXÍVEL

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1112023 / UASG:982381
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2023 09:51
Homologação: 18/12/2023 16:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 75,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	**R$ 14,85**

Marca: USE IT
Fabricante: USE IT
Modelo: CAIXA COM 12 UNIDADES
Descrição: COTONETE - HASTES FLEXIVEIS , PONTA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPO , TRATAMENTO ANTIGERME - CAIXA C/ NO MÍNIMO 75 UNIDADES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 12 CAIXAS

26.686.422/0001-56	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: COTONETE - HASTES FLEXIVEIS , PONTA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPO , TRATAMENTO ANTIGERME - CAIXA C/ NO MÍNIMO 75 UNIDADES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 12 CAIXAS

Item 15: rolo de atadura de crepom

Preço Estimado: R$ 2,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,11 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,11

Quantidade	Descrição	Observação
15 Rolos	rolo de atadura de crepom	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.081/0001-82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da população do município de Amajarí/RR, pela Secretaria Municipal de Saúde em seus programas vinculados, durante o exercício de 2023/2024..

Descrição: **Atadura** - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: **444371** - ATADURA

Data: 18/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980026

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/10/2023 14:27

Homologação: 23/11/2023 09:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 432

Unidade: Rolo

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.252.621/0001-19 *VENCEDOR*	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 2,11**

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: CREMER
Descrição: "ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO."

04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,99

Marca: SANFARMA
Fabricante: SANFARMA
Modelo: UNID
Descrição: ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO.

08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R$ 3,99

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo: UND
Descrição: "ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO."

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 2,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Posto Médico de Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Descrição: **Atadura** - Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 C

CatMat: **444371** - ATADURA

Data: 21/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160209

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2023 10:40

Homologação: 03/10/2023 11:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Rolo 4,50 M

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.384.602/0001-58 *VENCEDOR*	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 2,00

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo: UNIDADE
Descrição: Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 C

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 2,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.200.745/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro..
Descrição: **Atadura** - Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 C
CatMat: **444371** - ATADURA

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292023 / UASG:980869
Lote/Item: /179
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/09/2023 17:31
Homologação: 27/09/2023 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25.000
Unidade: Rolo 4,50 M
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.259.887/0001-56 *VENCEDOR*	VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	**R$ 2,82**
Marca: CREMER **Fabricante:** CREMER **Modelo:** CREMER **Descrição:** ATADURA CREPE 15CM X 4.5M 13 FIOS		
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 3,46
Marca: ANÁPOLIS **Fabricante:** ANÁPOLIS **Modelo:** 4871 **Descrição:** ATADURA CREPE 15CM X 4.5M 13 FIOS - Marca: ANÁPOLIS - Modelo:4871. - Registro MS: 81648610003		

Item 16: Soro Fisiológico

Preço Estimado: R$ 3,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Soro Fisiológico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 3,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRACA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF), CENTRO DE SAÚDE DA FAMILÍA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.
Descrição: **SORO FISIOLÓGICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM AGUA PARA INJEÇÃO; FORMA FARMACEUTICA INJATAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 100ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA** - SORO FISIOLÓGICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM AGUA PARA INJEÇÃO; FORMA FARMACEUTICA INJATAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 100ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA

Data: 03/06/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23467889000117-1-000005/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.500
Unidade: Ampola
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79 *VENCEDOR*	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 3,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE PARAÚNA-GO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROCESSO: 202200010002609 DO DEPUTADO HUMBERTO TEÓFILO EM ANEXO, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO.
Descrição: **SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML** - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML

Data: 29/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11171868000170-1-000102/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: FR
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 3,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 3,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de SORO HOSPITALAR, Destinado para o uso no hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Conforme meta da LDO 20,36.
Descrição: **SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADOSORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO TRILAMINADA DE POLIPROPILENO C/PONTOS DE INFUSAO E CONEXAO TOTALMENTE INDEPENDENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA - COD. BR 0268236** - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADOSORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO TRILAMINADA DE POLIPROPILENO C/PONTOS DE INFUSAO E CONEXAO TOTALMENTE INDEPENDENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA - COD. BR 0268236

Data: 03/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04326257000199-1-000005/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25.000
Unidade: BOLSA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.247.385/0001-49 *VENCEDOR*	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 3,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 17: Garrote

Preço Estimado: R$ 11,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,94 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,94

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Garrote	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 13,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0067-70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador

Objeto: Eventual aquisição de materiais, kits e reagentes de uso em Laboratório de Análises Clínicas desertos e cancelados.

Descrição: **Garrote** - Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável,

CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 13/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:782700
Lote/Item: /158
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/10/2023 12:36
Homologação: 18/10/2023 15:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.652.929/0001-02 *VENCEDOR*	INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA	R$ 13,22

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo: GARROTE
Descrição: Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável,

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 10,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.596.364/0002-31

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
4ºRegimento de Cavalaria Blindado

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso médico, odontológico e ambulatorial..

Descrição: **Garrote** - Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável

CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 16/08/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160431
Lote/Item: /283
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2023 10:06
Homologação: 28/09/2023 14:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 10,22**

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Garrote, material :faixa elástica, componente adicional:c/ sistema de trava em plástico, tamanho:tamanho adulto, tipo uso:reutilizável.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 14,98

Marca: lm
Fabricante: lm
Modelo: lm
Descrição: Garrote - Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,39

Marca: CBEMED
Fabricante: CBEMED
Modelo: P.A. MED
Descrição: CONFORME EDITAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 11,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.015.438/0001-96
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos..
Descrição: **Garrote** - Garrote Material*: Faixa Elástica , Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável
CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:927826
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2023 09:51
Homologação: 09/11/2023 16:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 11,94

Marca: PREMIUM
Fabricante: TNQ INDUSTRIAL
Modelo: CO. LTD
Descrição: O Torniquete Elástico modelo Adulto, para a constrição e controle da circulação san-guínea em procedimentos de coleta de sangue. Características: Trava em plástico ABS, fabricado em tecido elástico resistente, Dimensões: 40 x 2,5 cm, reutilizável. Com Re-gistro ANVISA. - RMS 80275319001 - 60 MESES

Item 18: Corexidina Aquosa 2%

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Frascos	Corexidina Aquosa 2%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao Posto Médico da Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC..

Descrição: **Clorexidina Digluconato** - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%

CatMat: **269876** - Dosagem: 2% | Aplicação: Degermante

Data: 29/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:160209
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2024 09:08
Homologação: 11/03/2024 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 820
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70 *VENCEDOR*	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,00

Marca: RIO QUÍMICA
Fabricante: RIO QUÍMICA
Modelo: FRASCO 100 ML
Descrição: Clorexidina digluconato 2%, solução dergemante frasco de 100 ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 4,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOMBOS

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para manutenção dos serviços públicos de saúde do município, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas

Descrição: **Clorexidina aquosa 2% liquida 100 ml** - Clorexidina aquosa 2% liquida 100 ml

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18114223000145-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4066117
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.121.365/0001-87 *VENCEDOR*	MG FLEX LTDA.	R$ 4,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 3,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTIAGO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES
Descrição: **SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DE 100ML** - SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DE 100ML

Data: 07/07/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57400-81-2023-PRE
Lote/Item: 1/117
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2023 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	R$ 3,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 19: Faixa Atadura Média Compressão

Preço Estimado: R$ 34,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,96 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 34,96

Quantidade	Descrição	Observação
4 Rolos	Faixa Atadura Média Compressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 34,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Insumos Hospitalares Para Atender A Demanda Da Secretária Municipal De Saúde Deste Municipio, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 05/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08761124000100-1-000071/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Rolo
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-09 *VENCEDOR*	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 34,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 29,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHALAO
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares indisponíveis no posto municipal destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 16/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76167717000194-1-000019/2023
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 26/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Rolo
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.626.812/0001-21 *VENCEDOR*	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 29,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 36,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para consumo e distribuição gratuita, além de equipamentos hospitalares para utilização pelos setores da secretaria municipal de saúde.
Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76416940000128-1-001399/2023
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Rolo 1.8 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.816.696/0001-54 *VENCEDOR*	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 36,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 20: Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos para consultório odontológico a ser utilizado na Atenção Primária a Saúde e no Serviço Especializado de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital..

Descrição: **Bolsa térmica** - Bolsa Térmica Material*: Polímero Flexível , Modelo: P/ Região Perineal , Capacidade*: Cerca 1000 L, Componentes: C/ Tampa Rosqueável

CatMat: **604282** - Material*: Polímero Flexível | Modelo: P/ Região Perineal | Capacidade*: Cerca 1000 L | Componentes: C/ Tampa Rosqueável

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2532023 / UASG:984445
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 12:03
Homologação: 29/01/2024 12:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.059.560/0001-47 *VENCEDOR*	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	R$ 48,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: BOLSA TERMICA
Descrição: Bolsa de gel para termo terapia Pequena 100g. Caixa com 10 unidades. A Bolsa térmica pequena com 100 g; é um produto indicado para o tratamento coadjuvante de processos dolorosos em geral, tais como implantodontia, periodontia, processos hemorrágicos, tratamentos cirúrgicos, inflamatória e processos traumáticos. A bolsa térmica pode ser usada em uma compressa quente ou frio, sem perder a sua flexibilidade, mesmo refrigerados, adaptandose a área sob tratamento. Bolsa de gel flexível, que pode ser utilizada quente ou fria; O produto é flexível, mesmo gelada, e adaptando-se muito bem na região; Reutilizável, mantém sua flexibilidade; Dimensões aproximadas: 11cm x 8,5cm x 1cm; CAIXA COM 10 UNIDADES Validade: 2 anos; Registro ANVISA Composição: Água purificada, espessante e conservante. MAQUIRA 80322409010

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 44,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Currais Novos

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas dos Campi do IFRN..

Descrição: **Bolsa térmica** - Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 C

CatMat: **433753** - Aplicação*: P/ Gelo | Material*: Polímero Flexível | Modelo: Redonda | Diâmetro*: Cerca 25 CM | Componentes: C/ Tampa Rosqueável

Data: 13/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158366
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/10/2023 11:32
Homologação: 09/10/2023 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 105
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.882.364/0001-31 *VENCEDOR*	49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO	**R$ 44,00**

Marca: TERMOGEL
Fabricante: TERMOGEL
Modelo: BOLSA TÉRMICA C/TAMPA ROSQUEÁVEL
Descrição: Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 CM

28.270.828/0001-89	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 44,99

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo: BIOLAND
Descrição: BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ GELO, MATERIAL :POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO:REDONDA, DIÂMETRO :CERCA 25 CM, COMPONENTES:C/ TAMPA ROSQUEÁVEL

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 62,00

Marca: PASSARELA
Fabricante: PASSARELA
Modelo: PASSARELA
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 65,00

Marca: Kinesio Sport
Fabricante: Kinesio Sport
Modelo: 23cm
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material: polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c/ tampa rosqueável

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 70,00

Marca: MERCUR
Fabricante: MERCUR
Modelo: BC0021
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável

17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 74,00

Marca: UNIQ MED
Fabricante: UNIQ MED
Modelo: 6090
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável

08.474.850/0001-33	PARAIBANA SPORTES LTDA	R$ 89,90

Marca: REALTEX
Fabricante: REALTEX
Modelo: BOLSA TEEMICA
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tamparosqueáve

23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 93,00

Marca: ENDURANCE
Fabricante: ENDURANCE
Modelo: GELO
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável

16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 94,67

Marca: ORTHO PAUHER
Fabricante: NACIONAL
Modelo: AC70
Descrição: Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 C

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R$ 94,67

Marca: hejo
Fabricante: hejo
Modelo: bolsa termica
Descrição: Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 179,80

Marca: REALTEX
Fabricante: REALTEX
Modelo: "Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, mate
Descrição: "Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável"

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 49,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Objeto: Contratação de serviço de modernização e qualificação para o equipamento de esterilização e partes e peças Hogner
Descrição: **Bolsa térmica material*: polímero flexível, modelo: p/ região perineal, capacidade*: cerca 1000, componentes: c/ tampa rosqueável 'CD; BACKUP,SOFTWARE; CD960216,HOGNER'** - Bolsa térmica material*: polímero flexível, modelo: p/ região perineal, capacidade*: cerca 1000, componentes: c/ tampa rosqueável 'CD; BACKUP,SOFTWARE; CD960216,HOGNER'

Data: 28/12/2023 16:10
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 33781055000135-1-002009/2023
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 28/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.009.028/6700-17 *VENCEDOR*	INDUSTRIAS HÖGNER S.A.C.I.F.A.	R$ 49,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 21: Gel Clínico de Contato Condutor

Preço Estimado: R$ 2,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,09

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	Gel Clínico de Contato Condutor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 1,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANANDUVA
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem/ambulatoriais.
Descrição: **GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR 100g. Desenvolvido para condução de impulsos elétricos, para atender às diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos.** - GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR 100g. Desenvolvido para condução de impulsos elétricos, para atender às diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos.

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 56600-1-2024-PRE
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.157.032/0001-22 *VENCEDOR*	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 2,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.
Descrição: **GEL ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 10** - GEL ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G

Data: 20/12/2023 13:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88185020000125-1-000265/2023
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: FRASCO (FR)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.157.032/0001-22 *VENCEDOR*	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 2,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Descrição: **(ID-115938) GEL, Aplicacao: para ultrasonografia e eletrocardiograma; Boa condutibilidade, inodoro, hidrossoluvel, hipoalergenico, atoxico e ph neutro; Unidade de Fornecimento: frasco com 100g.** - (ID-115938) GEL, Aplicacao: para ultrasonografia e eletrocardiograma; Boa condutibilidade, inodoro, hidrossoluvel, hipoalergenico, atoxico e ph neutro; Unidade de Fornecimento: frasco com 100g.

Data: 16/11/2023 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03930106000182-1-000141/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/11/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 34.930
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.708.499/0001-59 *VENCEDOR*	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 2,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

LOTE 2: GRUPO 02

(9 itens)

Item 1: Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça

Preço Estimado: R$ 892,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 892,93 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 892,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 874,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO
Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender as demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde - CAPS..
Descrição: **Mesa Massagem** - Mesa Massagem Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin , Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg , Dimensões: 180 X 70 X 85 CM, Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho
CatMat: **328522** - Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho | Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin | Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg | Dimensões: 180 X 70 X 85 CM

Data: 09/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:632023 / UASG:985821
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2023 14:35
Homologação: 17/08/2023 06:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.803.785/0001-67 *VENCEDOR*	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	**R$ 874,75**

Marca: SÃO LOURENÇO
Fabricante: SÃO LOURENÇO
Modelo: SÃO LOURENÇO
Descrição: Mesa Massagem Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin , Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg , Dimensões: 180 X 70 X 85 CM, Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.179.046/0001-70	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 875,00

Marca: sao lourenço
Fabricante: são lourenço
Modelo: divâ
Descrição: MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

07.994.516/0001-48	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 950,00

Marca: HOSPITALARE
Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Modelo: HSP 2001.4 82253700002
Descrição: MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

43.235.370/0001-10	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.127,50

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: FIXA 00101B27
Descrição: 38172 MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 920,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Objeto: Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório
Descrição: **MACA, para massagem, tipo de profissional, portatil, dobravel, em madeira padrao marfim (tampo** - MACA, para massagem, tipo de profissional, portatil, dobravel, em madeira padrao marfim (tampo

Data: 11/06/2024 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14485841000140-1-000162/2024
Lote/Item: 1/1195123
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.441.643/0001-01 *VENCEDOR*	FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 920,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 783,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de aparelhos e equipamentos de fisioterapia, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, incluindo as Clínicas Municipais de Fisioterapia da Sede e do Distrito de São Domingos, e Ambulatório de Fisioterapia de Fazenda Nova, conforme condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência
Descrição: **MACA PORTÁTIL PARA MASSAGEM, do tipo dobrável/maleta, construída em madeira, que seja de altura ajustável, estofada recoberta por courvin na cor preta, com apoio estofado para rosto, com capacidade de carga suportar no mínimo 250kg. Dimensões aproximadas:** - MACA PORTÁTIL PARA MASSAGEM, do tipo dobrável/maleta, construída em madeira, que seja de altura ajustável, estofada recoberta por courvin na cor preta, com apoio estofado para rosto, com capacidade de carga suportar no mínimo 250kg. Dimensões aproximadas: Aberta: 185x65cm (CxL).

Data: 20/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2023-BREJO DA MADRE DE DEUS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Homologação: 13/09/2023 10:07
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 783,68

Marca: BEST PRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PORTÁTIL
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 911,10**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:15:03
Produto: MACA PORTATIL STANDART
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: ARKTUS PRETO
Comprovante: Anexo 1

Item 2: KIT Lastm Liberação Miofascial

Preço Estimado: R$ 450,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 450,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Lastm Liberação Miofascial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
Objeto: Registro de preço para Aquisição de material esportivo, troféus e medalhas..
Descrição: **Material Fisioterapia** - Material Fisioterapia Componentes: Ponteira E Espátula , Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto
CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 21/09/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:988057
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/04/2024 17:24
Homologação: 02/05/2024 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	**R$ 450,00**

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC,1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R$ 562,50

Marca: LIVUP
Fabricante: LIVUP
Modelo: KIT
Descrição: KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC,1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 395,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.789.902/0001-72

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Objeto: Aquisição de materiais permanentes a serem usados no serviço médico (fisioterapia) do TRE/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital..

Descrição: **Material fisioterapia** - Material Fisioterapia Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto , Componentes: Ponteira E Espátula

CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 03/08/2023 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:422023 / UASG:70027
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2023 16:04
Homologação: 20/11/2023 18:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.917.181/0001-55 *VENCEDOR*	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 395,33**

Marca: MYOADVANCED
Fabricante: MYOADVANCED
Modelo: MASSAGEADOR
Descrição: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO GANCHO PARA CROCHETAGEM MIOFASCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO, COMPONENTES PONTEIRA E ESPÁTULA

48.570.829/0001-56	JAMES SANKITI AGUENA SOARES 00501076158	R$ 450,00

Marca: Myoadvanced
Fabricante: Myoadvanced
Modelo: Myoadvanced
Descrição: GANCHO PARA CROCHETAGEM

35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 1.500,00

Marca: MYOADVANCED
Fabricante: MYOADVANCED
Modelo: MYOADVANCED
Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto , Componentes: Ponteira E Espátula

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 573,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0178-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Prec¸os para eventual aquisic¸a~o de material de consumo – Material para Reabilitac¸a~o Profissional, a fim de atender as demandas da Base Ae'rea de Ana'polis..

Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - KIT COM 5 INSTRUMENTOS PARA LIBERAC¸A~O MIOFASCIAL; 01GUIDA~O, 01 S CURTO, 01 MEIA LUA, 01 EDGE, 01 GASHAOU MAIS PEC¸AS

CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 17/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:120624
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2023 15:21
Homologação: 11/07/2023 17:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20 *VENCEDOR*	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 573,61

Marca: SALUS BRASIL
Fabricante: SALUS BRASIL
Modelo: 7 peças
Descrição: Kit Liberação Miofacial MDF/ 7 peças - Observações do item: KIT COM 5 INSTRUMENTOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL; 01 GUIDÃO, 01 S CURTO, 01 MEIA LUA, 01 EDGE, 01 GASHAOU MAIS PEÇAS EM MDF.

Item 3: Aparelho para Eletroterapia Neurodyn

Preço Estimado: R$ 1.177,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.177,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.177,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho para Eletroterapia Neurodyn	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 1.190,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
Objeto: Contratacao de empresa para aquisicao de materiais e equipamentos de fisioterapia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Campo do Tenente.
Descrição: **Aparelho de eletroterapia TENSFES 4** - Aparelho de eletroterapia TENSFES 4

Data: 02/05/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76002658000102-1-000051/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 1.164,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA, UTENSÍLIOS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES
Descrição: **APARELHO TENS, FES E RUSSA 04 CANAIS** - APARELHO TENS, FES E RUSSA 04 CANAIS

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772162000106-1-000025/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-29 *VENCEDOR*	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.164,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 1.059,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde conforme descrições constantes no Anexo "A" deste edital.

Descrição: **Aparelho de tens, fes e russa 04 canais. Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens, fes e russa. Conta com quatro canais com ajuste de in** - Aparelho de tens, fes e russa 04 canais. Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens, fes e russa. Conta com quatro canais com ajuste de intensidade independentes, possibilita a escolha de parâmetros, entretanto, oferece programas de terapias pré-determinados para facilitar os atendimentos. Display LCD; Equipamento deve acompanhar todos os acessórios necessários para a utilização das correntes elétricas disponíveis no mesmo. Bivolt (automático); Material: Metal e Polipropileno. Registro na ANVISA. ITENS INCLUSOS: 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5 cm x 5 cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável.

Data: 09/01/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10455823000165-1-000009/2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.059,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.213,53**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:13:57
Produto: NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: IBRAMED
Comprovante: Anexo 1

Item 4: Pistola Massageadora

Preço Estimado: R$ 453,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 453,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 453,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pistola Massageadora	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 467,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

Descrição: **MASSAGEADOR ELÉTRICO EM FORMA DE PISTOLA** - MASSAGEADOR ELÉTRICO EM FORMA DE PISTOLA

Data: 15/04/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11279054000154-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4087942
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.462.477/0001-42 *VENCEDOR*	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R$ 467,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **MASSAGEADOR PISTOLA PARA COLUNA, JOELHO E OMBROS** - MASSAGEADOR PISTOLA PARA COLUNA, JOELHO E OMBROS

Data: 07/12/2023 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18125138000182-1-000009/2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.625.494/0001-13 *VENCEDOR*	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 399,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: IPASLUZ SAUDE
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA NOVO SETOR DE FISIOTERAPIA DO IPASLUZ SAÚDE.
Descrição: **MASSAGEADOR PROFISSIONAL ACTE TIPO PISTOLA** - MASSAGEADOR PROFISSIONAL ACTE TIPO PISTOLA

Data: 18/10/2023 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08147606000166-1-000009/2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 19/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.506.390/0001-58 *VENCEDOR*	ORTOCOMP DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 399,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 440,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:02:04
Produto: MASSAGEADOR GUN MIOFASCIAL PROFISSIONAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 472,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:26:06
Produto: MASSAGEADOR GUN COMPACT
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: MULTILASER
Modelo: HC266
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 496,67**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:10:14
Produto: MASSAGEADOR SMART SPORT
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: Phoenix
Comprovante: Anexo 1

Item 5: Rolo de Massagem Corporal

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rolo de Massagem Corporal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 75,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos fisioterapêuticos, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: **ROLO DE LIBERACO MIOFASCIAL 14,5 CM DIAMETRO 33CM COMPR.** - ROLO DE LIBERACO MIOFASCIAL 14,5 CM DIAMETRO 33CM COMPR.

Data: 07/05/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08194799000106-1-000022/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.256.963/0001-25 *VENCEDOR*	P. R. MEDICAMENTOS LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 108,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA

Objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSUMOS PARA AURICULOTERAPIA, MATERIAL PARA ARTERAPIA, IMPRESSORA TÉRMICA, CORTINAS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL) ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAL

Descrição: **ROLO MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL 15CM X 45CM** - ROLO MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL 15CM X 45CM

Data: 25/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16886871000194-1-000151/2023

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 09/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.912.909/0001-05 *VENCEDOR*	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 108,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 85,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:00:33

Produto: ROLO DE MASSAGEM CORPORAL

Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 72,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:25:03

Produto: ROLO DE MASSAGEM ESPINHO

Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI

Marca: SUPERMEDY

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 71,66**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:09:10

Produto: BASTAO MASSAGEADOR CRAVO TRIPLO

Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca: LIVEUP

Comprovante: Anexo 1

Item 6: Massageador Corporal Manual

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massageador corporal manual	

Preço Manual 1 **R$ 35,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:06:00
Produto: MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 32,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:24:09
Produto: MASSAGEADOR CORPORAL ROLLER AZUL
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: ACTE
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 39,76**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:08:32
Produto: MASSAGEADOR MANUAL ROLLER
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: ACTE
Comprovante: Anexo 1

Item 7: KIT Ventosaterapia

Preço Estimado: R$ 255,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 255,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 255,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Ventosaterapia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 210,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JORDANIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA/MG.
Descrição: **KIT VENTOSATERAPIA +MALETA C/19 VENTOSAS, MATERIAL DOS COPOS ACRILICO COM MANGUEIRA EXTENSORA E PONTEIRA MAGNETICA** - KIT VENTOSATERAPIA +MALETA C/19 VENTOSAS, MATERIAL DOS COPOS ACRILICO COM MANGUEIRA EXTENSORA E PONTEIRA MAGNETICA

Data: 05/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18349928000141-1-000006/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 230,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTO CRISTO

Objeto: Aquisicao de oleos essenciais, argila, agulhas para acupuntura e demais materiais para realizacao das Praticas Integrativas e Complementares em Saude - PICS

Descrição: **KIT VENTOSATERAPIA, COM 1 UNIDADE APLICADOR PARA SUCÇÃO E COPOS DE VENTOSA DE ACRÍLICO Garantia de 12 meses.** - KIT VENTOSATERAPIA, COM 1 UNIDADE APLICADOR PARA SUCÇÃO E COPOS DE VENTOSA DE ACRÍLICO Garantia de 12 meses.

Data: 26/01/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 57900-9-2024-PCE

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Homologação: 21/02/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 280,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:06:31

Produto: KIT VENTOSA 20 COPOS C BOMBA

Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 459,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:26:49

Produto: KIT C VENTOSAS

Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI

Comprovante: Anexo 3

Item 8: Caixa de Agulha para Acupuntura

Preço Estimado: R$ 155,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 155,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Caixas	Caixa de Agulha para Acupuntura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 160,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e reagentes laboratoriais
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 03/04/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-003242/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Caixa 1000 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.859.554/0001-59 *VENCEDOR*	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836	R$ 160,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 137,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de materiais médicos hospitalares.
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 08/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-012075/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Caixa 1000,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.730.654/0001-43 *VENCEDOR*	VALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	R$ 137,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 151,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Objeto: Aquisição de material de Consumo para a Clínica Escola do CCSD.
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 01/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04071106000137-1-000020/2023
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1000,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.586.495/0001-04 *VENCEDOR*	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R$ 151,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 187,54**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:17:20
Produto: AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM COM 1000UN
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: TONY
Comprovante: Anexo 1

Item 9: Óleo de Massagem Corporal

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 120,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	Óleo de Massagem Corporal	

Preço Manual 1 **R$ 120,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:05:30
Produto: ÓLEO DE MASSAGEM CORPORAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 130,90**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:30:49
Produto: OLEO PARA MASSAGEM 100ML
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: WALEDA
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 115,12**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:20:02
Produto: OLEO CORPORAL 100ml
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: WALEDA
Comprovante: Anexo 1

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 27/06/2024 12:45:49*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet — *Data:*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitações-E — *Data: 13/05/2024 11:50:23*
www.licitacoes-e.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 01/07/2024 14:53:17*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP — *Data: 17/05/2024 11:05:37*
143.0.0.116:5757/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT — *Data: 25/04/2024 11:00:38*
177.190.246.24:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 08/05/2024 21:28:52*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (05.032.953/0001-55) — *Data: 03/07/2024 15:06:31*

2 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI (31.206.155/0001-02) — *Data: 03/07/2024 14:30:49*

3 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24.550.559/0001-53) — *Data: 03/07/2024 14:22:52*

Anexo 1

ShopVita
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitoria, Espírito Santo CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda Inscrição Estadual: 083164022

https:// 0800 2002 PROPOSTA N°6116659

Cliente:
CPF/CNPJ: 5380225 - ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA 00.820.295/0001-42
Telefone: (98) 3226-1103 E-mail: licitacao@ispsaude.com.br
Endereço: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO
Entrega: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		000343 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COM ESTOJO DE TRANSPORTE - PREMIUM	1,00	85,55	85,55
2		ME17681A - OXIMETRO DE DEDO - ADULTO MEDICLINI - BIOLAND	1,00	113,82	113,82
3		ME06712A - TERMOMETRO DIGITAL - G-TECH	1,00	18,12	18,12
4		ME03523A - MASSAGEADOR MANUAL ROLLER AZUL - ACTE	1,00	39,76	39,76
5		ME03841A - BASTAO MASSAGEADOR CRAVO TRIPLO - LIVEUP	1,00	71,66	71,66
6		ME17615A - MASSAGEADOR SMART SPORT - Phoenix	1,00	496,67	496,67
7		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED	1,00	1.213,53	1.213,53
8		IP00520A39 - MACA PORTATIL STANDARD - ARKTUS PRETO	1,00	911,10	911,10
9		ME04354A - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM COM 1000UN - TONY	2,00	187,54	187,54
10		ME54781A - OLEO CORPORAL 100ml -WALEDA	5,00	115,12	575,60
10		ME24288A - KIT 03 REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU -FOYOMED	1,00	345,35	345,35
		Total dos Produtos	15,00	4.058,70	4.058,70
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			4.058,70

Forma de Pagamento

	Data	Valor	Descrição
1	02/07/2024	4.058,70	DEPÓSITO (BANCO BRADESCO AG 3113 CC 270776 CNPJ 24.550.559/0001-53)

Cadastro sujeito aprovação do crédito
Validade da Proposta: 60 dias
Confirmação da Proposta: __/____/_____
Confirmado por: _____

24.550.559/0001-53
Inscr. Est. 083.164.02-2
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA.
RUA ALEIXO NETTO, 322
SANTA LÚCIA - CEP 29056-100
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Anexo 2

REABILITH MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

RUA NASCIMENTO DE MORAES 315 - SAO FRANCISCO - SAO LUIS - MA CEP 65076320
Fones 98988779446 - E-mail: reabilith.adm@gmail.com - InsEst 122010205 - CNPJ 05032953000155

Orçamento

Nº: 5203

Para: 0 – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: - - - -

Att: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Fone:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	259	KIT REANIMADOR AMBU	1	410,00	410,00
2	1721	ROLO DE MASSAGEM CORPORAL	1	85,00	85,00
3	2006	MASSAGEADOR GUN MIOFASCIAL PROFISSIONAL	1	440,00	440,00
4	1245	ÓLEO DE MASSAGEM CORPORAL	5	120,00	600,00
5	1248	MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL	1	35,60	35,60
6	1783	KIT VENTOSA 20 COPOS C BOMBA	1	280,00	280,00

SubTotal: 1.850,60

Desconto (R$): 0,00

Total do Orçamento: 1850,60 UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento: À VISTA COM DESCONTO DE 10% OU NO CARTÃO DE CRÉDITO PODENDO SER PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES SEM JUROS

Garantia:

Prazo de Entrega: 20 A 30 DIAS

Validade deste Orçamento: 60 DIAS

01/jul/2024

Mariana di Azevêdo Barbosa

MARIANA

Anexo 3

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: 008066 **Data Emissão: 26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total
008765	MASSAGEADOR CORPORAL ROLLER AZUL ACTE	1	R$32,00	R$32,00
012288	ROLO DE MASSAGEM ESPINHO SUPERMEDY	1	R$72,00	R$72,00
012939	MASSAGEADOR GUN COMPACT HC266 MULTILASER	1	R$472,00	R$472,00
008571	KIT C VENTOSAS	1	R$459,00	R$459,00
004393	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU FOYOMED	1	R$399,00	R$399,00
010147	OLEO PARA MASSAGEM 100ML WALEDA	5	R$130,90	R$654,50

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: **008066** **Data Emissão:** **26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total

Valor Bruto: **R$2.088,50**
Desconto Global: **R$0,00**
Frete: **R$0,00**
Valor Total: **R$2.088,50**

Vendedor: **JENNIFER MARIA DA SILVA LEAL**

Validade Orç.: **60 DIAS**

NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA A NOTA FISCAL

É vedada a autenticação deste documento

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço Material de Saúde

4 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 1 de julho de 2024 às 10:54
Para: licitacao@ispsaude.com.br

Bom dia!
Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Att,

COTAÇÃO DE PREÇO ATUAL - Copia (3).odt
1919K

LICITAÇÃO ISP SAUDE <licitacao@ispsaude.com.br> 1 de julho de 2024 às 14:37
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde.

Poderia encaminhar o CNPJ para seguimos com o orçamento?
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 1 de julho de 2024 às 14:39
Para: LICITAÇÃO ISP SAUDE <licitacao@ispsaude.com.br>

Boa tarde!
Segue CNPJ solicitado,
00.820.295/0001-42

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO ISP SAUDE <licitacao@ispsaude.com.br> 2 de julho de 2024 às 13:48
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde. Segue orçamento solicitado n° 6116659
OBS: CONFERIR OS ITENS SE ESTÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.
Informações adicionais: Para realização da compra o valor mínimo é de R$ 200,00, a compra fracionada com valor inferior a esse implica na alteração de preço e deve ser solicitada atualização da proposta.
Faturamento: Para realizarmos o faturamento da nota e entrega dos produtos é necessário o envio de uma Autorização de compra/Ordem de Compra/Empenho no CNPJ: 24.550.559/0001-53, da Empresa Workout Comércio, contendo os dados para faturamento e entrega, bem como um contato do responsável pela compra ou financeiro.
Pagamento: Deve ser realizado via depósito (dados bancários vai na observação da Nota) o prazo é de 30 dias para pagamento.
OBS. O valor não inclui montagem e treinamento dos produtos.
Caso possuam um valor melhor para os itens, por gentileza informar, para que possamos melhorar o valor.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Cotação / SHOPVITA (0072834) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 109

Orçamento_6116659.pdf.pdf
68K

Cotação / SHOPVITA (0072834) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.550.559/0001-53 **MATRIZ**		**07/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPVITA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEIXO NETTO	**322**	**SALA 704**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-100	**SANTA LUCIA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@EVOCONT.COM.BR	**(45) 4009-7065/ (45) 4009-7097**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **09:29:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cotação / SHOPVITA (0072834) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 111

ShopVita
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitoria, Espírito Santo CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda Inscrição Estadual: 083164022

https:// 0800 2002 PROPOSTA N°6116659

Cliente:
CPF/CNPJ: 5380225 - ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA 00.820.295/0001-42
Telefone: (98) 3226-1103 E-mail: licitacao@ispsaude.com.br
Endereço: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO
Entrega: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		000343 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COM ESTOJO DE TRANSPORTE - PREMIUM	1,00	85,55	85,55
2		ME17681A - OXIMETRO DE DEDO - ADULTO MEDICLINI - BIOLAND	1,00	113,82	113,82
3		ME06712A - TERMOMETRO DIGITAL - G-TECH	1,00	18,12	18,12
4		ME03523A - MASSAGEADOR MANUAL ROLLER AZUL - ACTE	1,00	39,76	39,76
5		ME03841A - BASTAO MASSAGEADOR CRAVO TRIPLO - LIVEUP	1,00	71,66	71,66
6		ME17615A - MASSAGEADOR SMART SPORT - Phoenix	1,00	496,67	496,67
7		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED	1,00	1.213,53	1.213,53
8		IP00520A39 - MACA PORTATIL STANDARD - ARKTUS PRETO	1,00	911,10	911,10
9		ME04354A - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM COM 1000UN - TONY	2,00	187,54	187,54
10		ME54781A – OLEO CORPORAL 100ml -WALEDA	5,00	115,12	575,60
10		ME24288A – KIT 03 REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU -FOYOMED	1,00	345,35	345,35
		Total dos Produtos	15,00	4.058,70	4.058,70
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			4.058,70

Forma de Pagamento

	Data	Valor	Descrição
1	02/07/2024	4.058,70	DEPÓSITO (BANCO BRADESCO AG 3113 CC 270776 CNPJ 24.550.559/0001-53)

Cadastro sujeito aprovação do crédito
Validade da Proposta: 60 dias
Confirmação da Proposta: __/____/_____
Confirmado por: _____

24.550.559/0001-53
Inscr. Est. 083.164.02-2
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA.
RUA ALEIXO NETTO, 322
SANTA LÚCIA - CEP 29056-100
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de preço-Material Sala de Saúde

4 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 25 de junho de 2024 às 15:01
Para: "orcamento@espacoquallys.com.br" <orcamento@espacoquallys.com.br>

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Att,

COTAÇÃO DE PREÇO ATUAL - Copia.odt
1919K

Atendimento PJ Orçamentos Quallys <orcamento@espacoquallys.com.br> 26 de junho de 2024 às 09:58
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo proposta de orçamento.

Precisando de alguma alteração ou negociação, fico à disposição.

Att.

Larissa Garcia | Quallys - Produtos para Saúde e Qualidade de Vida

Tel.: (51) 3095-0395 .:. (51) 980651503

QUALIDADE DE VIDA & SAÚDE

--

LOJA CRISTÓVÃO: Av. Cristovão Colombo, 1630, Porto Alegre, RS | Como chegar? | Telefone: 51 3095-0395
LOJA CENTRO: Av. Annes dias, 150, Porto Alegre, RS | Como chegar? | Telefone: 51 3737-1039
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

8066 - ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO.pdf
30K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 26 de junho de 2024 às 13:56
Para: Atendimento PJ Orçamentos Quallys <orcamento@espacoquallys.com.br>

Prezados,
Boa tarde!!!!
Peço por gentileza a assinatura da contação enviada.

Att
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento PJ Orçamentos Quallys <orcamento@espacoquallys.com.br> 26 de junho de 2024 às 15:09
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação / SMITH (0072835) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 113

Boa tarde, segue orçamento assinado.

Att.

Larissa Garcia | Quallys - Produtos para Saúde e Qualidade de Vida

Tel.: (51) 3095-0395 .:. (51) 980651503

--

LOJA CRISTÓVÃO: Av. Cristovão Colombo, 1630, Porto Alegre, RS | Como chegar? | Telefone: 51 3095-0395
LOJA CENTRO: Av. Annes dias, 150, Porto Alegre, RS | Como chegar? | Telefone: 51 3737-1039

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

240626140024.pdf
97K

Cotação / SMITH (0072835) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.206.155/0001-02 **MATRIZ**		**14/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SMITH INDUSTRIA & COMERCIO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**38**	**SALA 1407**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@RAZAORS.COM.BR	**(51) 3333-3080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **09:31:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Cotação / SMITH (0072835) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.206.155/0001-02 **MATRIZ**		**14/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**38**	**SALA 1407**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@RAZAORS.COM.BR	**(51) 3333-3080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **09:31:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Cotação / SMITH (0072835) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 116

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: 008066 **Data Emissão: 26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total
008765	MASSAGEADOR CORPORAL ROLLER AZUL ACTE	1	R$32,00	R$32,00
012288	ROLO DE MASSAGEM ESPINHO SUPERMEDY	1	R$72,00	R$72,00
012939	MASSAGEADOR GUN COMPACT HC266 MULTILASER	1	R$472,00	R$472,00
008571	KIT C VENTOSAS	1	R$459,00	R$459,00
004393	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU FOYOMED	1	R$399,00	R$399,00
010147	OLEO PARA MASSAGEM 100ML WALEDA	5	R$130,90	R$654,50

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: 008066 **Data Emissão: 26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total

Valor Bruto: **R$2.088,50**
Desconto Global: **R$0,00**
Frete: **R$0,00**
Valor Total: **R$2.088,50**

Vendedor: JENNIFER MARIA DA SILVA LEAL

Validade Orç.: 60 DIAS

NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA A NOTA FISCAL

É vedada a autenticação deste documento

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço de Material de Saúde

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 1 de julho de 2024 às 12:36
Para: reabilith.adm@gmail.com

Bom dia!

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Att,

COTAÇÃO DE PREÇO ATUAL - Copia (3) (1).odt
1919K

REABILITH SHOPPING <reabilith.adm@gmail.com> 1 de julho de 2024 às 14:21
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Olá, boa tarde!
Segue em anexo o orçamento com os materiais com os quais trabalhamos.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇ DP20240701_14171673_0257.pdf
303K

Cotação / REABILITH (0072836) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.032.953/0001-55 **MATRIZ**		**09/05/2002**

NOME EMPRESARIAL
REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REABILITH MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NASCIMENTO DE MORAES	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-320	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REABILITH@BOL.COM.BR	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **09:30:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cotação / REABILITH (0072836) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 120

REABILITH MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

RUA NASCIMENTO DE MORAES 315 - SAO FRANCISCO - SAO LUIS - MA CEP 65076320
Fones 98988779446 - E-mail: reabilith.adm@gmail.com - InsEst 122010205 - CNPJ 05032953000155

Orçamento

Nº: 5203

Para: 0 – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: - - - -

Att: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Fone:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	259	KIT REANIMADOR AMBU	1	410,00	410,00
2	1721	ROLO DE MASSAGEM CORPORAL	1	85,00	85,00
3	2006	MASSAGEADOR GUN MIOFASCIAL PROFISSIONAL	1	440,00	440,00
4	1245	ÓLEO DE MASSAGEM CORPORAL	5	120,00	600,00
5	1248	MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL	1	35,60	35,60
6	1783	KIT VENTOSA 20 COPOS C BOMBA	1	280,00	280,00

SubTotal: 1.850,60

Desconto (R$): 0,00

Total do Orçamento: 1850,60 UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento: À VISTA COM DESCONTO DE 10% OU NO CARTÃO DE CRÉDITO PODENDO SER PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES SEM JUROS

Garantia:

Prazo de Entrega: 20 A 30 DIAS

Validade deste Orçamento: 60 DIAS

01/jul/2024

MARIANA

ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				BANCO DE PREÇO 01		BANCO DE PREÇO 02		BANCO DE PREÇO 03		EMPRESA 01 SHOPVITA		EMPRESA 02 SMITH		EMPRESA 03 REABILITH		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
				GRUPO 01													
Item	Descrição do Produto	UNID	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
	GRUPO 01																
1	**Escada de Apoio Hospitalar**	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 132,00	R$ 132,00	R$ 120,00	R$ 120,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 120,00
2	**KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio**	UND	1	R$ 79,99	R$ 79,99	R$ 77,00	R$ 77,00	R$ 78,50	R$ 78,50	R$ 85,55	R$ 85,55		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 79,25	R$ 79,25
3	**Medidor de Glicose**	UND	1	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 68,00	R$ 68,00	R$ 60,00	R$ 60,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 68,00	R$ 68,00
4	**Oxímetro de Pulso-portátil**	UND	1	R$ 142,90	R$ 142,90	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 113,82	R$ 113,82		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 122,50	R$ 122,50
5	**Termômetro Digital Clinico Branco**	UND	3	R$ 17,39	R$ 52,17	R$ 19,16	R$ 57,48	R$ 17,57	R$ 52,71	R$ 18,12	R$ 54,36		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 17,85	R$ 53,55
6	**KIT Reanimador Manual tipo Ambu**	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 345,35	R$ 345,35		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 399,00	R$ 399,00
7	**Maleta Primeiros socorros**	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 201,57	R$ 403,14	R$ 175,00	R$ 350,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 201,57	R$ 403,14
8	**Esparadrapo Impermeável**	UND	10	R$ 8,93	R$ 89,30	R$ 8,17	R$ 81,70	R$ 7,59	R$ 75,90		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 8,17	R$ 81,70
9	**Compressa de Gaze Estéril 13 fios**	PCT	100	R$ 0,47	R$ 47,00	R$ 0,58	R$ 58,00	R$ 0,50	R$ 50,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,50	R$ 50,00
10	**curativo adesivo flexível**	CX	50	R$ 13,49	R$ 674,50	R$ 18,90	R$ 945,00	R$ 18,50	R$ 925,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 18,50	R$ 925,00
11	**Luvas descartáveis G**	CX	5	R$ 25,01	R$ 125,05	R$ 24,00	R$ 120,00	R$ 22,49	R$ 112,45		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 24,00	R$ 120,00
12	**Luvas Descartáveis M**	CX	5	R$ 20,00	R$ 100,00	R$ 20,78	R$ 103,90	R$ 15,52	R$ 77,60		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 100,00
13	**Algodão 500G**	RL	5	R$ 19,00	R$ 95,00	R$ 15,18	R$ 75,90	R$ 19,73	R$ 98,65		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 19,00	R$ 95,00
14	**haster flexível com algodão nas pontas**	PT	5	R$ 10,00	R$ 50,00	R$ 9,59	R$ 47,95	R$ 14,85	R$ 74,25		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 50,00
15	**rolo de atadura de crepom**	RL	15	R$ 2,11	R$ 31,65	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 2,82	R$ 42,30		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2,11	R$ 31,65
16	**Soro Fisiológico**	FR	10	R$ 3,10	R$ 31,00	R$ 3,45	R$ 34,50	R$ 3,40	R$ 34,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3,40	R$ 34,00
17	**Garrote**	UND	2	R$ 13,22	R$ 26,44	R$ 10,22	R$ 20,44	R$ 11,94	R$ 23,88		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 11,94	R$ 23,88
18	**Corexidina Aquosa 2%**	FR	8	R$ 4,00	R$ 32,00	R$ 4,10	R$ 32,80	R$ 3,74	R$ 29,92		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 32,00
19	**Faixa Atadura Média Compressão**	RL	4	R$ 34,96	R$ 139,84	R$ 29,00	R$ 116,00	R$ 36,96	R$ 147,84		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 34,96	R$ 139,84
20	**Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal**	UND	3	R$ 48,00	R$ 144,00	R$ 44,00	R$ 132,00	R$ 49,70	R$ 149,10		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 48,00	R$ 144,00
21	**Gel Clínico de Contato Condutor**	FR	5	R$ 1,61	R$ 8,05	R$ 2,09	R$ 10,45	R$ 2,16	R$ 10,80		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2,09	R$ 10,45
	VALOR TOTAL DO GRUPO 01			R$ 2.897,89		R$ 3.065,26		R$ 2.983,25		R$ 253,73		R$ 0,00		R$ 0,00		**R$ 3.082,96**	
	GRUPO 02																
22	**Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça**	UND	1	R$ 874,75	R$ 874,75	R$ 920,02	R$ 920,02	R$ 783,68	R$ 783,68	R$ 911,10	R$ 911,10		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 892,93	R$ 892,93
23	**KIT Lastm Liberação Miofascial**	UND	1	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 395,33	R$ 395,33	R$ 573,61	R$ 573,61		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 450,00	R$ 450,00
24	**Aparelho para Eletroterapia Neurodyn**	UND	1	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 1.164,80	R$ 1.164,80	R$ 1.059,90	R$ 1.059,90	R$ 1.213,53	R$ 1.213,53		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40
25	**Pistola Massageadora**	UND	1	R$ 467,59	R$ 467,59	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 496,67	R$ 496,67	R$ 472,00	R$ 472,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 453,80	R$ 453,80
26	**Massageador Corporal Manual**	UND	1		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 39,76	R$ 39,76	R$ 32,00	R$ 32,00	R$ 35,00	**R$ 35,00**	R$ 35,00	R$ 35,00
27	**Rolo de Massagem Corporal**	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 108,50	R$ 108,50		R$ 0,00	R$ 71,66	R$ 71,66	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 75,00	R$ 75,00
28	**KIT Ventosaterapia**	KIT	1	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 230,00	R$ 230,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 459,00	R$ 459,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 255,00	R$ 255,00
29	**Caixa de Agulha para Acupuntura**	CX	2	R$ 160,00	R$ 320,00	R$ 137,00	R$ 274,00	R$ 151,00	R$ 302,00	R$ 187,54	R$ 375,08		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 155,50	R$ 311,00
30	**Óleo de Massagem Corporal**	FR	5		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 115,12	R$ 575,60	R$ 130,90	R$ 654,50	R$ 120,00	R$ 600,00	R$ 120,00	R$ 600,00
	VALOR GRUPO 02			R$ 3.587,34		R$ 3.492,65		R$ 3.118,19		R$ 3.683,40		R$ 1.689,50		R$ 1.440,00		**R$ 4.250,13**	
	VALOR TOTAL DOS GRUPO 01 e 02			**R$ 6.485,23**		**R$ 6.557,91**		**R$ 6.101,44**		**R$ 3.937,13**		**R$ 1.689,50**		**R$ 1.440,00**		**R$ 7.333,09**	

Fornecedores	Valor Total
BANCO DE PREÇO 01	R$ 6.485,23
BANCO DE PREÇO 02	R$ 6.557,91
BANCO DE PREÇO 03	R$ 6.101,44
EMPRESA 01	R$ 3.937,13
EMPRESA 02	R$ 1.689,50
EMPRESA 03	***R$ 1.440,00***

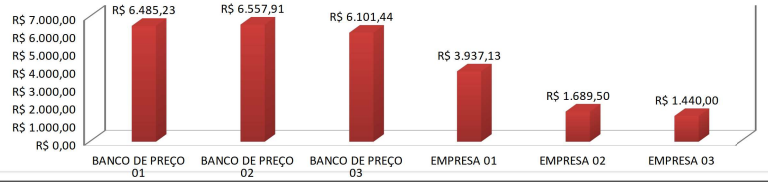

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção de Dispensa Eletrônica em função do valor, em consonância com o Decreto n° 11.871, de dezembro de 2023, previsto no artigo Art. 75, II da Lei 14.133/21.

2.2. Adoção do critério de julgamento de Menor preço por Grupo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

3.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

3.2.1. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos.

3.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento - Anexo II, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.5. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.6. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.7. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.7.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.7.1. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.12. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024.

7.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137,

observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

8.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

8.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos materiais a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos materiais.

8.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

9.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

9.4. Efetuar a entrega dos móveis objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

9.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

9.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

9.10. Responsabilizar-se:

9.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

9.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

9.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

9.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

10.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11. PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

11.2.4. O valor a pagar; e

11.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **05** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072842** e o código CRC **E4DB394E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

Grupo 01							
ITEM	**CATMAT**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
02	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** **-** Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

03	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** **-** Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
04	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** **-** Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
05	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 17,85	R$ 53,55
06	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

			- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. **- Marca de referencia: Foyomed**				
07	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
08	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
09	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses **- Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45
Total do Grupo 01							**R$ 3.082,96**
Grupo 02							
ITEM	**CATMAT**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**

22	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
23	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. **- Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00
24	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia Neurodyn:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas;	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40

			- Deverá conter, no mínimo: - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. **- Marca de referência: IBRAMED**				
25	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. **- Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80
26	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00

27	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
28	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. **- Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 255,00	R$ 255,00
29	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 155,50

30	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
Total do Grupo 02							**R$ 4.250,13**
Valor total dos grupos 01 e 02							**R$ 7.333,09**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

COPYRIGHT HOSPIDEVTER® - PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DESSA IMAGEM

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no** ***Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Aquisição de equipamentos de primeiros socorros e fisioterapêuticos

INDICADOR 01	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS**
Finalidade	Assegurar que os equipamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade especificados no contrato, minimizando substituições e a insatisfação dos usuários
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos equipamentos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas Garantir que a taxa de falhas ou defeitos nos equipamentos seja inferior a 2% no primeiro ano de uso
Forma de Medição	Inspeções técnicas e relatórios de conformidade após a entrega, análise de registros de falhas e defeitos
Periodicidade da verificação	Mensalmente para inspeções técnicas; trimestralmente para análise de registros de falhas
Início de Vigência	Desde a data de entrega dos equipamentos
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações e substituição dos equipamentos defeituosos sem custos adicionais

INDICADOR 02	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os equipamentos sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos mesmos para uso em primeiros socorros e atividades institucionais
Meta a Cumprir	Assegurar que 95% das entregas sejam realizadas dentro do prazo estipulado no contrato Entrega do material não superior a 15 dias corridos, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de equipamento
Início de Vigência	A partir da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos materiais fornecidos.
Meta a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	A partir do recebimento dos materiais
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**
Finalidade	Verificar se os equipamentos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, garantindo que atendam às necessidades de funcionalidade e os padrões estabelecidos pela instituição.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos equipamentos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas acordadas.
Forma de Medição	Verificação física dos equipamentos recebidos em relação as especificações técnicas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega
Início de Vigência	A partir do recebimento dos materiais
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações técnicas ou substituição dos equipamentos que não atendam aos requisitos acordados.

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos servidores que utilizarem os equipamentos fornecidos
Meta a Cumprir	Alcançar uma alta taxa de satisfação dos usuários finais em relação à qualidade, funcionalidade e disponibilidade dos equipamentos
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os usuários ao decorrer do uso dos equipamentos
Periodicidade da verificação	Semestralmente ou anualmente
Início de Vigência	A partir do recebimento completo dos equipamentos
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis, substituições, rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários e da contratante sejam persistentemente baixos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0002623.110000938.0.2024 - Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 08/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073408** e o código CRC **A55A5EEA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0002623.110000938.0.2024 - Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos.**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa e posteriormente seja enviado os autos do processo à SUFIN para informação da disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **09** de **julho** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 09/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073565** e o código CRC **B463585D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Supervisão Financeira,

Considerando **processo n.º 0002623.110000938.0.2024 - Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos**, conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direito e Garantias Fundamentais
Ação:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional
Subação:	23332 - Ampliação e Melhoria da Estrutura
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.6004.23332**

Atenciosamente, em **09** de **julho** de **2024**.

César Rafael Pimentel Esser
Assessor de Planejamento DAS II
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **César Rafael Pimentel Esser**, **Assessoria de Planejamento**, em 09/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073574** e o código CRC **D97B8829**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

A Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminho para correção do valor total do item 29(agulhas), constante no anexo I,II,II e IV, e posterior devolução a SUFIN.

São Luís–MA, em **09** de **julho** de **2024**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/DPE

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 09/07/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073642** e o código CRC **A2943444**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

Grupo 01							
ITEM	**CATMAT**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
02	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

03	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
04	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
05	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 17,85	R$ 53,55
06	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

			- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. - **Marca de referencia: Foyomed**				
07	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
08	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
09	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45
Total do Grupo 01							**R$ 3.082,96**
Grupo 02							
ITEM	**CATMAT**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**

22	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
23	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. - **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00
24	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia Neurodyn:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas;	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40

			- **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. - **Marca de referência: IBRAMED**				
25	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. - **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80
26	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00

27	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
28	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. - **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 255,00	R$ 255,00
29	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00

30	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
Total do Grupo 02							**R$ 4.250,13**
Valor total dos grupos 01 e 02							**R$ 7.333,09**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

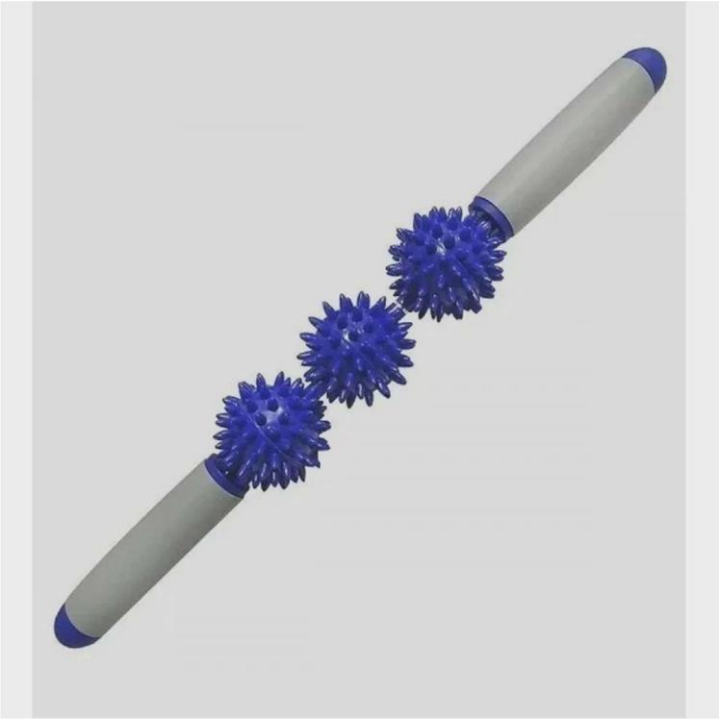

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Financeira,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Após correção do valor total do item 29 (agulhas), retornamos o presente processo para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **09** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 09/07/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073661** e o código CRC **7A5BEFE0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0002623.110000938.0.2024 - Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **09** de **julho** de **2024**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 09/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073879** e o código CRC **3A54C90A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO SCO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRO SOCORRO E FISIOTERAPEUTICO

ÍTEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOE UBITÁRIO	VALOR TOTAL
001	30.36	Oximentro de Pulso-Portátil	UND	001	122,50	122,50
002	30.36	Termômetro Digital	UND	003	17,85	53,55
003	30.36	Kit de Reanimador Manula tipo Ambu	KIT	001	399,00	399,00
004	30.36	Esparadrapo Impermeável	UND	010	8,17	81,70
005	30.36	Compressa de Gaze Estéril 13 Fios	PCT	100	0,50	50,00
006	30.36	Caixa de Curativo Adesivo Flexível	CX	050	18,50	925,00
007	30.36	Luvas Descartaveis Latex T G	CX	005	24,00	120,00
008	30.36	Luvas Descartaveis Latex T M	CX	005	20,00	100,00
009	30.36	Algodão Hidrófilo 500G	ROLO	005	19,00	95,00
010	30.36	Hastes Flexiveis com Algodão nas Pontas	POTE	005	10,00	50,00
011	30.36	Rolo de Atadura de Crepom	ROLO	015	2,11	31,65
012	30.36	Soro Fisiológico	FRAS	010	3,40	34,00
013	30.36	Garrote	UND	002	11,94	23,88
014	30.36	Clorexidina Aquisa 2%	FRAS	008	4,00	32,00
015	30.36	Faixa Atadura Média Compressão	ROLO	004	34,96	139,84
016	30.36	Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal	UND	003	48,00	144,00
017	30.36	Gelo Cliinico Contato Contador	FRAS	005	2,09	10,45
018	30.36	Rolo de Massagem Corporal	UND	001	75,00	75,00
019	30.36	Rolo de Massageador Corporal Manual	UND	001	35,00	35,00
020	30.36	Kit Ventosaterapia	KIT	001	255,00	255,00
021	30.36	Caixa de Agulhas para Acuputura	CX	002	155,50	311,00
022	30.36	Óleo Massageador Corporal	FRAS	005	120,00	600,00
				SUBTOTAL	**1.266,52**	**3.688,57**

ÍTEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOE UBITÁRIO	VALOR TOTAL
001	52.08	ESCADA DE APOIO HOSPITALAR	UND	001	120,00	120,00
002	52.08	Kit Esfigmomanômetro para medir pressão	UND	001	79,25	79,25
003	52.08	Kit aparelho glicosímetro	KIT	001	68,00	68,00
004	52.08	Maleta de Primeiros Socorros	UND	002	201,57	403,14
005	52.08	Maca Portátil para massagem vira maleta	UND	001	892,93	892,93
006	52.08	Kit Lastm Liberação Miofascial Instrumental	KIT	001	450,00	450,00
007	52.08	Aparelho para Eletroterapia Neurodyn	UND	001	1.177,40	1.177,40
008	52.08	Pistola Massageadora Profissional	UND	001	453,80	453,80
				SUBTOTAL	**3.442,95**	**3.644,52**

TOTAL	**4.709,47**	**7.333,09**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	262311000093802024	**DATA:**	16/07/2024
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903036 - MATERIAL HOSPITALAR		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Estimativa	**LICITAÇÃO:**	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	Aquisição de Material de Primeiros Socorros para a sala de saúde da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.		
VALOR:	R$ 3.688,57	**SALDO DA ND:**	R$ 3.200.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0076730) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 200

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	262311000093802024	**DATA:**	16/07/2024
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905208 - APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Estimativa	**LICITAÇÃO:**	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	Aquisição de Material de Primeiros Socorros para a sala de saúde da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.		
VALOR:	R$ 3.644,52	**SALDO DA ND:**	R$ 5.300.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0076730) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 201

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Em atendimento do despacha da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís–MA, em **16** de **julho** de **2024**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira**, **Auxiliar Técnico**, em 16/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076731** e o código CRC **5C3D4084**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Ao analisar os documentos da fase preparatória, destamos alguns pontos que merecem revisão:

1) O item 2.2 do TR afirma que será adotado o critério de julgamento de Menor preço por Grupo. No entanto o ETP, no item 8, afirma que o objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável. Considerando a Súmula 247 do TCU, na qual determina que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, entedemos que o TR deva ser adequado para a dispesna eletrônica de adjudicação por item, respeitando o princípio do parcelamento do objeto. Nos mesmos termos, deverá ser adequado o Anexo I do TR para retirar a devisão dos itens em grupos.

2) Em relação à pesquisa de preços, verificamos que alguns dos preços apresentados pelo Banco de Preços são de licitações realizadas há mais de 1 (um) ano, contrariando o disposto no art. 23, II da Lei 14.133/21, bem como do art. 5º, II da IN SEGES 65/2021.

4) Na pesquisa de preço feita pelo Banco de Preços, o item 14 - haster flexível com algodão nas pontas - apresenta um dos preços sem indicação da quantidade de unidades na caixa e o outro preço indica quantidade diferente da estipulada no objeto, o que pode levar à incorreção do preço estimado.

5) No item 24 da pesquisa de preços - Aparelho para Eletroterapia Neurodyn - o modelo Neurodyn deve ser indicado apenas como referência.

6) O item 28 - Kit Ventosaterapia - possui um preço excesivamente elevado em relação aos outros, devendo ser desconsiderado nos termos do art. 2º, I da IN SEGES 65/2021.

Feitas as considerações, devolvemos o processo para revisão. Após a revisão, solictamos o encaminhamento do processo a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

São Luís–MA, em **24** de **julho** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

0080174v5

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 24/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0080174** e o código CRC **D8088BE6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	Lucivânia Santana Pereira Lima
Matrícula:	2743433
E-mail:	material@ma.def.br

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos
Valor Estimado:	**R$ 7.309,40 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos)**

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(**X**) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa (**X**) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer saúde e bem-estar aos colaboradores e assistidos por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na instituição.

Quantidade de material da solução a ser contratada

A quantidade do material a ser contratado encontra-se no ANEXO I do ETP.

Previsão de entrega dos materiais

Até 15 (quinze) dias após a solicitação dos mesmos.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 7.309,40 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 7.309,40 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome:	LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA
	Matrícula:	2743433
Técnico	Nome:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
	Matrícula:	2745206

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em **26** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 31/07/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083422** e o código CRC **58396720**.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT
01	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses	UND	01
02	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses.	UND	01
03	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses;	KIT	01

04	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses;	UND	01
05	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	03
06	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses	KIT	01
07	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses	UND	02

08	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses	UND	10
09	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias	PCT	100
10	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses	CX	50
11	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses	CX	05
12	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds.	CX	05

	- Validade mínima 12 meses		
13	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses	ROLO	05
14	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses	POTE	05
15	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses	ROLO	15
16	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses	FRAS	10
17	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses	UND	02
18	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada;	FRAS	08

	- Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**		
19	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses	ROLO	04
20	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses	UND	03
21	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é gorduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses	FRAS	05
22	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28;	UND	01

	- Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses;		
23	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses	KIT	01
24	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses;	UND	01
25	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de	UND	01

	1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses;		
26	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses;	UND	01
27	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01
28	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses;	KIT	01
29	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador- tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm;	CX	02

	- Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses;		
30	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses	FRAS	05

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MATERIAIS FISIOTERAPEUTICOS E DE PRIMEIROS SOCORROS

Pesquisa realizada entre 08/05/2024 08:33:13 e 25/07/2024 11:06:07

Relatório gerado no dia 25/07/2024 11:12:27 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Escada de Apoio Hospitalar	3	1 Unidade	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	1,6%	R$ 120,00
2) KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio	4	1 Unidade	R$ 79,25 (un)	-	R$ 79,25	1,1%	R$ 79,25
3) Medidor de Glicose	3	1 Kit	R$ 68,00 (un)	-	R$ 68,00	0,9%	R$ 68,00
4) Oxímetro de Pulso-portátil	4	1 Unidade	R$ 122,50 (un)	-	R$ 122,50	1,7%	R$ 122,50
5) Termômetro Digital Clinico Branco	4	3 Unidades	R$ 18,29 (un)	-	R$ 18,29	0,8%	R$ 54,87
6) KIT Reanimador Manual tipo Ambu	3	1 Kit	R$ 399,00 (un)	-	R$ 399,00	5,5%	R$ 399,00
7) Maleta Primeiros socorros	3	2 Unidades	R$ 201,57 (un)	-	R$ 201,57	5,5%	R$ 403,14
8) Esparadrapo Impermeável	3	10 Unidades	R$ 8,17 (un)	-	R$ 8,17	1,1%	R$ 81,70
9) Compressa de Gaze Estéril 13 fios	3	100 Pacotes	R$ 0,50 (un)	-	R$ 0,50	0,7%	R$ 50,00
10) curativo adesivo flexível	3	50 Caixas	R$ 18,50 (un)	-	R$ 18,50	12,7%	R$ 925,00
11) Luvas descartáveis G	3	5 Caixas	R$ 24,00 (un)	-	R$ 24,00	1,6%	R$ 120,00
12) Luvas Descartáveis M	3	5 Caixas	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	1,4%	R$ 100,00
13) Algodão 500G	3	5 Rolos	R$ 19,00 (un)	-	R$ 19,00	1,3%	R$ 95,00
14) haster flexível com algodão nas pontas	3	5 Potes	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	0,7%	R$ 50,00
15) rolo de atadura de crepom	3	15 Rolos	R$ 2,11 (un)	-	R$ 2,11	0,4%	R$ 31,65
16) Soro Fisiológico	3	10 Frascos	R$ 3,40 (un)	-	R$ 3,40	0,5%	R$ 34,00
17) Garrote	3	2 Unidades	R$ 11,94 (un)	-	R$ 11,94	0,3%	R$ 23,88
18) Clorexidina Aquosa 2%	3	8 Frascos	R$ 4,00 (un)	-	R$ 4,00	0,4%	R$ 32,00
19) Faixa Atadura Média Compressão	3	4 Rolos	R$ 34,96 (un)	-	R$ 34,96	1,9%	R$ 139,84
20) Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal	3	3 Unidades	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	2%	R$ 144,00
21) Gel Clínico de Contato Condutor	3	5 Frascos	R$ 2,09 (un)	-	R$ 2,09	0,1%	R$ 10,45
22) Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça	4	1 Unidade	R$ 892,93 (un)	-	R$ 892,93	12,2%	R$ 892,93
23) Aparelho para Eletroterapia	4	1 Unidade	R$ 1.177,40 (un)	-	R$ 1.177,40	16,1%	R$ 1.177,40
24) KIT Lastm Liberação Miofascial	3	1 Kit	R$ 450,00 (un)	-	R$ 450,00	6,2%	R$ 450,00

25) Pistola Massageadora	6	1 Unidade	R$ 453,80 (un)	-	R$ 453,80	6,2%	R$ 453,80
26) Rolo de Massagem Corporal	5	1 Unidade	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	1%	R$ 75,00
27) Massageador Corporal Manual	3	1 Unidade	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	0,5%	R$ 35,00
28) KIT Ventosaterapia	4	1 Kit	R$ 230,00 (un)	-	R$ 230,00	3,1%	R$ 230,00
29) Caixa de Agulha para Acupuntura	4	2 Caixas	R$ 155,50 (un)	-	R$ 155,50	4,3%	R$ 311,00
30) Óleo de Massagem Corporal	3	5 Frascos	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	8,2%	R$ 600,00

Valor Global: **R$ 7.309,41**

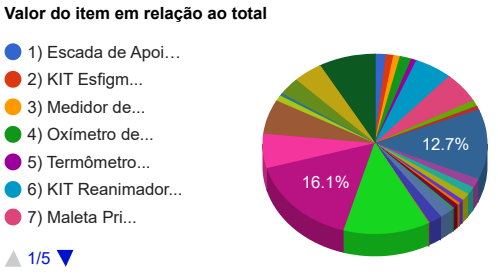

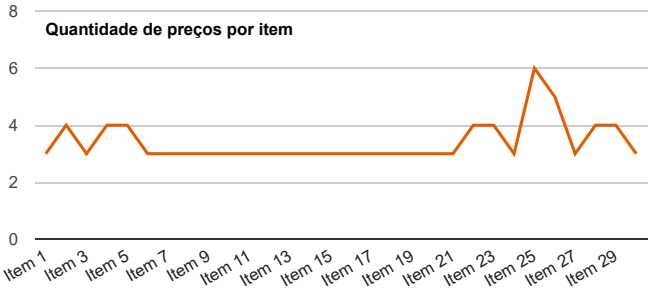

Detalhamento dos Itens

Item 1: Escada de Apoio Hospitalar

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 120,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada de Apoio Hospitalar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para serem instalados junto ao Hospital Municipal, de acordo com o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Convênio 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento ao memorando 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **Escada** - Material: Aço, Quantidade Degraus: 2 UN,

CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 15/01/2024 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1262023 / UASG:987489
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/02/2024 15:36
Homologação: 07/03/2024 10:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84 *VENCEDOR*	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	**R$ 120,00**

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF E2D I
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R$ 122,48

Marca: OLIMEDIC
Fabricante: OLIMEDIC
Modelo: OLi125C
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante

32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 159,26

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT333
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante.

04.198.372/0001-25	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R$ 161,00

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RN10006
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante. / ESCADINHA CLÍNICA 02 DEGRAUS, INOX- Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – 304AISI- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante- Pés com ponteiras plásticasDimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm – Capacidade Aprox.: 110 kgDimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm – Alt. 1º Piso: 180 mm RENASCER MOVEIS HOSP. RN10006 ISENTO

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 167,68

Marca: RENASCER / RN10006
Fabricante: RENASCER / RN10006
Modelo: RENASCER / RN10006
Descrição: "ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante."

07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 168,00

Marca: SALUTEN
Fabricante: SALUTEN
Modelo: SALUTEN
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 196,75

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RN10006
Descrição: escada com 2 degraus confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em mdf reforçado, revestido por borracha antiderrapante, RENASCER RN10006

07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 197,00

Marca: MACHE IX
Fabricante: MACHE IX
Modelo: MACHE IX
Descrição: "ITEM 39 - ESCADA COM 2 DEGRAUS Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante."

07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 197,00

Marca: VAGALUMY
Fabricante: VAGALUMY
Modelo: VAGALUMY
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS - Confeccionado em aço inox. 02 degraus, piso em MDF reforçado, revestido por borracha antiderrapante.

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.510/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinado a Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses.
Descrição: **Escada** - Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U
CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:130052023 / UASG:982337
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 12:31
Homologação: 07/12/2023 12:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	**R$ 100,00**

Marca: LIFENOX
Fabricante: LIFENOX SOLUÇÕES EM METAIS LTDA
Modelo: 02D
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES. - FABRICANTE: LIFENOX SOLUÇÕES EM METAIS LTDA - ANVISA: ISENTO - PROCEDENCIA: NACIONAL

36.377.805/0001-04	J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 116,00

Marca: PE HOSPITALAR
Fabricante: PERNAMBUCO HOSPITALAR
Modelo: PE-HOSP
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 117,00

Marca: LEVITA
Fabricante: LEVITA
Modelo: LV11I
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado ompacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES DISPENSADO ANVISA

05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 140,00

Marca: Fisiomedica
Fabricante: Fisiomedica
Modelo: Escadinha com 02 Degraus
Descrição: Marca: Fisiomédica Modelo: Escadinha com 02 Degraus em Aço Inox – ref. 564.9 Descrição: Construída em aço redondo de 5/8 com acabamento polido e degraus em medeira revestidos de material antiderrapante. 40x40x36cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

31.372.346/0001-44	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 174,99

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PE 2775
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS -AÇO INOX, reforçada com armaçãoem tubos redondos de pelo menos 1"inoxidável reforçada, com 2 degrausrevestidos com piso de borrachaantiderrapante, e com cinta de açoinox. os pés deverão seguir componteiras em pvc. O acabamentodeverá ser: degraus em TSestrutural branco, laminadocompacto, constituído de papéisfenólicos e melamínicos; Garantiamínima de 12 meses;

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 175,00

Marca: LEVITA LV11i
Fabricante: LEVITA LV11i
Modelo: LEVITA LV11i
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES LEVITA LV11i

33.390.557/0001-35	FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 250,00

Marca: METAL SOLUTION
Fabricante: METAL SOLUTION
Modelo: ESCADA INOX
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 267,19

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: TM 082
Descrição: Escada - Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U

31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 270,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: TUBOMED
Descrição: ESCADA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN

50.369.014/0001-55	50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA	R$ 281,00

Marca: HLR INDUSTRIA
Fabricante: HLR INDUSTRIA
Modelo: "HLR INDUSTRIA APOIO COLETOR DE SORO "
Descrição: "ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1"" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 281,00

Marca: ALFRFS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF E2D I
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha 0antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 281,25

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES MARCA propria MODELO propria ANVISA ISENTO

32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 281,25

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT333E
Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - AÇO INOX, reforçada com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. os pés deverão seguir com ponteiras em pvc. O acabamento deverá ser: degraus em TS estrutural branco, laminado compacto, constituído de papéis fenólicos e melamínicos; Garantia mínima de 12 meses; OU ESPECIFICAÇÕES SIMILARES.

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 320,00

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: SANTA CLARA
Modelo: Escada Hospitalar
Descrição: Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.879.859/0001-15
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos..
Descrição: **Escada** - Material: Aço, Quantidade Degraus: 2 UN,
CatMat: **481039** - Material: Aço | Quantidade Degraus: 2 UN

Data: 24/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422022 / UASG:153028
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/08/2023 06:02
Homologação: 10/08/2023 11:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA *VENCEDOR*	**R$ 120,00**

Marca: DESTAK
Fabricante: SWAB
Modelo: ESCADA 2 DEGRAUS – DESTAK
Descrição: ESCADA 02 DEGRAUS PARA DIVÃ, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA. TAMANHO: 40X40 CM, COM 09 CM DE BASE NO PISO PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: ESCADA 2 DEGRAUS – DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001

32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 179,00

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT331
Descrição: Escada 02 degraus para divã, piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteira emborrachada. Tamanho: 40x40 cm, com 09 cm de base no piso.

30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R$ 180,00

Marca: FAWLER
Fabricante: FAWLER
Modelo: ESC-02
Descrição: ESPECIFICAÇÕES E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM O EDITAL.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 200,20

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo: S-0470
Descrição: Escada 02 degraus para divã, piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteira emborrachada. Tamanho: 40x40 cm, com 09 cm de base no piso.

36.007.891/0001-55	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	R$ 400,00

Marca: New Aspecto
Fabricante: New Aspecto
Modelo: New Aspecto
Descrição: ESCADA 02 DEGRAUS PARA DIVÃ, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA. TAMANHO: 40X40 CM,COM 09 CM DE BASE NO PISO

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 99.997,00

Marca: ESCADA
Fabricante: ESCADA
Modelo: ESCADA
Descrição: ESCADA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN

Item 2: KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio

Preço Estimado: R$ 79,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 79,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 79,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
Descrição: **KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTENDO:01 – ESFIGMOMANÔMETRO, 01 – ESTETOSCÓPIO, 01 – MANÔMETRO 0-300 MMHG, 01 - BRAÇADEIRA 18 CM X 35 CM, 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 – PERA, 01 - ESTOJO PARA VIAGEM. O KIT DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E REGIST** - KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTENDO:01 – ESFIGMOMANÔMETRO, 01 – ESTETOSCÓPIO, 01 – MANÔMETRO 0-300 MMHG, 01 - BRAÇADEIRA 18 CM X 35 CM, 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 – PERA, 01 - ESTOJO PARA VIAGEM. O KIT DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Data: 27/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10839115000128-1-000037/2024
Lote/Item: 1/366
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.772.464/0001-75 *VENCEDOR*	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 79,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 77,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Fisioterapêuticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Esfigmomanômetro, medidor de pressão arterial para adulto, kit com estetoscópio duplo. Braçadeira em nylon com fecho tipo encaixe de metal, manguito e pera em látex, válvula reguladora em metal cromado. Acompanha bolsa para acondicionamento e transporte.** - Esfigmomanômetro, medidor de pressão arterial para adulto, kit com estetoscópio duplo. Braçadeira em nylon com fecho tipo encaixe de metal, manguito e pera em látex, válvula reguladora em metal cromado. Acompanha bolsa para acondicionamento e transporte.

Data: 02/05/2024 12:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16725392000196-1-000055/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.276.825/0001-03 *VENCEDOR*	SILVIO VIGIDO	R$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 78,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Aparelho medidor de pressão arterial sobrepeso, kit com esfigmomanômetro e estetoscópio** - Aparelho medidor de pressão arterial sobrepeso, kit com esfigmomanômetro e estetoscópio

Data: 24/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11422700000190-1-000001/2023
Lote/Item: 1/316
Ata: N/A
Homologação: 24/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.644.546/0001-98 *VENCEDOR*	HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 78,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 85,55**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:05:41
Produto: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COM ESTOJO DE TRANSPORTE
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: PREMIUM
Comprovante: Anexo 1

Item 3: Medidor de Glicose

Preço Estimado: R$ 68,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 68,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Medidor de Glicose	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORCIUNCULA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica de Especialidades Dr. Geraldo Novaes de Mello, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12097.798000/1230-09.
Descrição: **GLICOSÍMETRO** - GLICOSÍMETRO

Data: 29/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 28920999000106-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4241426
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.502.416/0001-92 *VENCEDOR*	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Objeto: Contratação de uma empresa especializada e fornecimento de Monitor de Pressão Digital de Braço, Oxímetro e Glicômetro, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **GLICOSIMETRO.** - GLICOSIMETRO.

Data: 20/03/2024 09:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95589255000148-1-000048/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE (UNID.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 *VENCEDOR*	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R$ 68,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA
Objeto: [LICITANET] - 1.1. Contratação de empresa para a Aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Axixá/MA
Descrição: **Glicosímetro** - Glicosímetro

Data: 28/08/2023 08:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 06008569000180-1-000008/2023
Lote/Item: 1/3384388
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83 *VENCEDOR*	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 4: Oxímetro de Pulso-portátil

Preço Estimado: R$ 122,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 122,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 122,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Oxímetro de Pulso-portátil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 142,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer- SEMEL..
Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.
CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1662023 / UASG:987493
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/01/2024 17:12
Homologação: 24/01/2024 14:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02 *VENCEDOR*	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	**R$ 142,90**

Marca: PASSARELA
Fabricante: PASSARELA
Modelo: PASSARELA
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC).DESCRIÇÕES MINIMAS : MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99%-BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM- CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA)- PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS-INDICADOR DE PILHA FRACA- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL -DISPLAY MULTIDIRECIONAL, 6 MODOS E 4 DIREÇÕESALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R$ 143,00

Marca: Mediclini
Fabricante: Mediclini
Modelo: LTF20
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC). DESCRIÇÕES MINIMAS : - MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99% - BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM - CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA) - PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS - INDICADOR DE PILHA FRACA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL - DISPLAY MULTIDIRECIONAL, - 6 MODOS E 4 DIREÇÕES - ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA

08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	R$ 165,97

Marca: More
Fabricante: More
Modelo: LED
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE PONTA DE DEDO, VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC).DESCRIÇÕES MINIMAS : MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2: 35% À 99%-BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM- CURVA E BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO (CURVA PLESTIMOGRÁFICA)- PODE SER USADO EM ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS-INDICADOR DE PILHA FRACA- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL -DISPLAY MULTIDIRECIONAL, 6 MODOS E 4 DIREÇÕESALIMENTAÇÃO COM2 PILHAS AAA

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.776.255/0001-39
Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do curso de enfermagem do CEP/PF do SENAC/AM.
Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.
CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 25/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:927929
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/12/2023 18:05
Homologação: 22/02/2024 12:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83 *VENCEDOR*	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	**R$ 120,00**

Marca: JZK
Fabricante: JZK
Modelo: Oxímetro
Descrição: Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R$ 1.799,00

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: DIGITAL
Descrição: Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 1.800,00

Marca: CREATIVE
Fabricante: CREATIVE
Modelo: PC66
Descrição: OXÍMETRODE PULSO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 125,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.306.737/0001-27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC

Objeto: Aquisição de Material Permanente Odontológico e Hospitalar Médico, por meio de pregão eletrônico, bem como solicitação contida no MEMO/GS/SEMSA/Nº326/2023; Com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Acrelândia/AC.

Descrição: **Oxímetro digital** - Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

CatMat: **299875** - Tipo: Portátil | Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER | Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L | Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual | Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980643

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2023 10:15

Homologação: 06/09/2023 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.600.536/0001-25 *VENCEDOR*	M C CUNHA	**R$ 125,00**

Marca: MONTSERRAT
Fabricante: MONTSERRAT
Modelo: CMS50DL
Descrição: Oximetro de dedo- com tela led colorida de fácil leitura, indicado para uso hospitalar, com indicador de pulso. dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, utiliza 2 pilhas alcalinas aaa, cordão para melhor mobilidade indicação da carga da bateria alarme de o2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, deve possuir barra lateral que garante maior precisão. capacidade da bateria: pode ser usada por 18 horas continuamente. deve atender às normas nbr iec 60601-1 e 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta. apresentar carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento.

27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 139,00

Marca: G-TECH
Fabricante: G-TECH
Modelo: G-TECH
Descrição: Oximetro de dedo- com tela led colorida de fácil leitura, indicado para uso hospitalar, com indicador de pulso. dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, utiliza 2 pilhas alcalinas aaa, cordão para melhor mobilidade indicação da carga da bateria alarme de o2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, deve possuir barra lateral que garante maior precisão. capacidade da bateria: pode ser usada por 18 horas continuamente. deve atender às normas nbr iec 60601-1 e 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta. apresentar carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento.

36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	R$ 149,00

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: VITAL GOLD
Modelo: YK-82
Descrição: Oxímetro Digital de pulso de dedo LED

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 150,00

Marca: JZK
Fabricante: JZK
Modelo: Oxímetro
Descrição: Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	R$ 200,00

Marca: G-tech
Fabricante: G-tech
Modelo: Unidade
Descrição: OXIMETRO DIGITAL LED G-TECH

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 229,00

Marca: Bioland mod. AT101C
Fabricante: Bioland mod. AT101C c/ curva plestimográfica
Modelo: Bioland mod. AT101C c/ curva plestimográfica
Descrição: "Oximetro de dedo- OFERTAMOS - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO BIOLAND AT101C Apresentação do produto: Projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva, em casa, em um estabelecimento profissional ou móvel. Características gerais: Super leve Tela Colorida OLED com ajuste de brilho Visor ajustável rotacional Auto desligamento Aprovado pela ANVISA Aprovado pelo INMETRO Gráfico do SpO2 no visor // Especificações Técnicas Dimensões 67.5 mm x 38 mm x 25 mm Peso 45 g (sem pilha) Visor OLED colorido Diâmetro do dedo 0,8 cm a 2,3 cm Indicação de uso Adulto e infantil Auto desligamento Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente Caso for removido, o instrumento irá desligar Tecla de entrada Botão de pressão para ajuste de tela e configuração Modo de medição Contínua Faixa de SpO2 0% à 100% com resolução de 1% Precisão do SpO2 70% à 100%, ou ± 2% Faixa de pulsação 30 a 250 BPM com resolução de 1 BPM Precisão da pulsação ± 1 BPM / ± 1% Resistência a água Contra pingos de água (aprovado pelo IPX2) Tipo da bateria 01 pilha alcalina tipo AAA (inclusa) Consumo de bateria 18 horas com o brilho do visor em nível 1 Temperatura de operação 5ºC até 40ºC Temperatura de armazenagem -30ºC até 70ºC Umidade de operação 10% até 90%, sem condensação Validade Indeterminada EAN 6939184657714 NCM 9027.30.20 Registro ANVISA 10410130042 Fabricante Alvital Technology Corporation Importador Controller Comércio e Serviços Ltda"

Preço Manual 1 **R$ 113,82**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:06:37
Produto: OXIMETRO DE DEDO - ADULTO MEDICLINI
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: BIOLAND
Comprovante: Anexo 1

Item 5: Termômetro Digital Clinico Branco

Preço Estimado: R$ 18,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,29 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,29

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Termômetro Digital Clinico Branco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 18,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada
Batalhão Escola de Engenharia

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Saúde do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).

Descrição: **Termômetro clínico** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL ESCALA ATÉ 45 °C TIPO* USO AXILAR E ORAL COMPONENTES C/ ALARMES MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 19/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:160252
Lote/Item: /121
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70 *VENCEDOR*	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	**R$ 18,45**
	Marca: G-TECH **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** UNIDADE **Descrição:** Descrição não informada	
52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R$ 18,55
	Marca: G-TECH **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TERMOMETRO DIGITAL AXILAR **Descrição:** Descrição não informada	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.250,00
	Marca: BIOLAND / BIOLAND TECHNOLOGY **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** T104 **Descrição:** Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 15,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Pregão Eletrônico A escolha da propo sta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e de consumo médico-hospitalar (PAA SSEx 2024), aparelhos de ar condicionado, mobíl ia e bebedouro, incluindo o serviço de instalaç ão, treinamento operacional, assistência técnic a e manutenção preventiva e corretiva com repos ição de peças na prestação de garantia, visando atender as necessidades do Hospital Geral de F ortaleza e Organizações Militares integrantes d a 10ª Região Militar.

Descrição: **Termômetro clínico** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL ESCALA ATÉ 45 °C TIPO* USO AXILAR E ORAL COMPONENTES C/ ALARMES MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:160050
Lote/Item: /33
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.284.338/0001-83 *VENCEDOR*	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	**R$ 15,87**
Marca: BIOLAND **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** T 104 **Descrição:** Termômetro clínico - Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual,		
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 15,88
Marca: MEDLEVENSOHN **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ML01 **Descrição:** Termômetro clínico - Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual,		
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,00
Marca: G-Tech **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Digital **Descrição:** Descrição não informada		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 21,00
Marca: MULTILASER **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** HC070 **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 19,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola de Especialistas da Aeronáutica

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médico-hospitalares e radiológicos para a Subseção de Farmácia Hospitalar (SSFAR) do grupo de saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)..

Descrição: **Termômetro clínico** - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição

CatMat: **435801** - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo*: Uso Axilar E Oral | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Última Medição | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 14/11/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872023 / UASG:120064
Lote/Item: /274
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2024 17:46
Homologação: 31/01/2024 15:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.810/0001-00 *VENCEDOR*	G A - MEDICAL LTDA	R$ 19,15

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: UND
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45°, USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço Manual 1 **R$ 18,12**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:07:31
Produto: TERMOMETRO DIGITAL
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: G-TEC
Comprovante: Anexo 1

Item 6: KIT Reanimador Manual tipo Ambu

Preço Estimado: R$ 399,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 399,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 399,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Reanimador Manual tipo Ambu	

Preço Manual 1 **R$ 410,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:58:23
Produto: KIT REANIMADOR AMBU
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 399,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:30:07
Produto: KIT REANIMADOR MANUAL AMBU
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: FOYOMED
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 345,35**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:22:52
Produto: KIT 03 REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: FOYOMED
Comprovante: Anexo 1

Item 7: Maleta Primeiros socorros

Preço Estimado: R$ 201,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 201,57 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 201,57

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Maleta Primeiros socorros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 225,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Objeto: O objeto da presente licitação é Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico/hospitalar, odontológico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **MALETA PRIMEIROS SOCORROS 44CM X 24CM X 22CMEstojo com 6 bandejas articuladas, 36 divisões. Feita em material resistente que pode ser lavável.** - MALETA PRIMEIROS SOCORROS 44CM X 24CM X 22CMEstojo com 6 bandejas articuladas, 36 divisões. Feita em material resistente que pode ser lavável.

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18685438000116-1-000019/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.229.515/0001-19 *VENCEDOR*	DISTRIMAR - EIRELI	R$ 225,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 201,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADEDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

Descrição: **MALETA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE (ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA DESLIZANTE; 6 BANDEJAS; 36 DIVISÕES; POSSUI ALÇA PARA CADEADO; TAMANHO: 37X19X19 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 44 X 24 X 22; MEDIDAS INTERNAS: 42 X 22 X 20; 04 – DIVISÕES – 30 X 4 X 2,5; 28 – DIVISÕES – 4, -** MALETA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE (ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA DESLIZANTE; 6 BANDEJAS; 36 DIVISÕES; POSSUI ALÇA PARA CADEADO; TAMANHO: 37X19X19 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 44 X 24 X 22; MEDIDAS INTERNAS: 42 X 22 X 20; 04 – DIVISÕES – 30 X 4 X 2,5; 28 – DIVISÕES – 4,5 X 9 X 2,5; 04 – DIVISÕES – 9,5 X 8,5 X 2,5; 02 BANDEJAS PARA COLOCAR COMPRIMIDOS NAS MEDIDAS DE – 3,5 X 4,5 X 1,5)

Data: 01/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11487835000134-1-000002/2024
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71 *VENCEDOR*	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 201,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 175,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS - GO
Descrição: **MALETA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS 44X24X22** - MALETA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS 44X24X22

Data: 19/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740588000182-1-000002/2024
Lote/Item: 1/207
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.031.325/0001-05 *VENCEDOR*	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 8: Esparadrapo Impermeável

Preço Estimado: R$ 8,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,17 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Esparadrapo Impermeável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 8,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares, pelo período de 06 (seis) meses..
Descrição: **Fita hospitalar** - Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor,
CatMat: **446603** - FITA HOSPITALAR

Data: 19/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:986715
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/02/2024 09:13
Homologação: 15/02/2024 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.203
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**R$ 8,93**

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo: 10332829010
Descrição: ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA (SEDA ANT. ALERGICO) | RMS: 10332829010 | MARCA: CIEX

20.513.786/0001-58	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	R$ 9,00

Marca: maxicor
Fabricante: maxicor
Modelo: esparadrapo
Descrição: Fita hospitalar - Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 9,23

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo: CRAL
Descrição: 025.00033.2 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt

34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,53

Marca: ADPELE
Fabricante: MISSNER
Modelo: ROLO
Descrição: ITEM 31 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 cm X 4,5 UN m(ADPELE) 4.203,00 30,0000 126.090,00 COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, TRATADO COM RESINAS ACRÍLICAS, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL , RESINAS E LATEX. DESCRIÇÃO: PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA. POSSUI AS BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO MANUAL, E UMA CAMADA ALTAMENTE IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO QUE ÁGUA E CONTAMINANTES EXTERNOS PENETREM NO FERIMENTO. SEM PICOTE OU BORDAS SERRILHADAS Registro M.S.: 80003309005 CATMAT: 422818 Marca: ADPELE Qnt. Caixa.....: CX DE EMBARQUE C/ 24 U

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,54

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS C
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADA AO ITEM 122 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt. CIEX - CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – 10332820027

37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 17,99

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo: Fita hospitalar
Descrição: COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADA AO ITEM 122 Esparadrapo impermeável de 10cm de largura x 4,5 mt. RMS:103.328.290.10

42.181.034/0001-70	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 18,00

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER & MISSNER LTDA
Modelo: IMPERMEAVEL 100% ALGODÃO BRANCO/ 10cm x 4,5m
Descrição: Esparadrapo impermeavel, composição fita adesiva composta por tecido 100% algodao, tratado com resinas acrilicas, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Cor branco. Material nao esteril. Tamanho 10cm x 4,5m. O produto contém látex natural. Bordas serrilhadas que facilitam o rasgo. Indicado para fixação de curativos, sondas, drenos. Classificação de risco I – baixo risco. Embalagem rolo com capa plastica. Modelo: PA 0750 Marca: Missner Anvisa: 80003300017 Fabricante: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL Validade: 02 anos a partir da data de fabricação

33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 18,00

Marca: cremer
Fabricante: cremer
Modelo: cremer
Descrição: Esparadrapo, Impermeável, d 10cm x 4,5 mt

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 8,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE** - ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Data: 16/11/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00044023
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia/
Quantidade: 9.620
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.906/0001-75 *VENCEDOR*	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 8,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 7,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Descrição: **ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBI** - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COM CAPA PROTETORA.

Data: 10/08/2023 07:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07861703000153-1-000022/2023
Lote/Item: 1/293
Ata: N/A
Homologação: 10/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.676/0001-40 *VENCEDOR*	APAMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 7,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 9: Compressa de Gaze Estéril 13 fios

Preço Estimado: R$ 0,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Compressa de Gaze Estéril 13 fios	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 0,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola de Especialistas da Aeronáutica
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médico-hospitalares e radiológicos para a Subseção de Farmácia Hospitalar (SSFAR) do grupo de saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)..
Descrição: **Compressa gaze** - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas
CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 14/11/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872023 / UASG:120064
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2024 17:42
Homologação: 31/01/2024 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.800
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.660.094/0001-84	J.N.S. TEXTIL LTDA *VENCEDOR*	**R$ 0,47**

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 10 UNDS ESTÉREIS
Descrição: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 0,48

Marca: AMED
Fabricante: AMED SA
Modelo: LIVIA
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R$ 0,72

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: UN
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13FIOS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM X 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,80

Marca: COTTON MAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo: 7,5CM X 7,5CM / ESTÉRIL
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Estéril, Descartável , Camadas: 8 Camadas

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,11

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo: GAZE ESTÉRIL 7,5*7,5 - 13 F - S/RX - PCT 10 UN
Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA ORTOFEN REGISTRO 80.205.290.008

37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1,12

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: MEDI HOUSE
Modelo: COMPRESSA GAZE 13F 8C
Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODAO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ESTERIL, DESCARTAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. RMS: 10181820031

33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 1,20

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: UND
Descrição: "COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAZE ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES"

14.086.420/0001-47	JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	R$ 2,98

Marca: América Medical
Fabricante: Importado
Modelo: 12252
Descrição: Compressa Gaze 13 Fios 7,5x7,5CM Estéril - 10UN: Descrição do Produto • Utilizada durante cirurgias em geral para absorção de fluídos e secreções, limpeza e cobertura de curativos em geral. • Produzida em tecido 100% algodão, de baixa densidade de fios, alvejado e isento de qualquer tipo de impureza. • Confeccionadas com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio, altamente absorvente. • Sem elemento radiopaco – RX. • Estéril. Registro M.S.: ISENTO. Pacote com 10 unidades.

42.181.034/0001-70	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 5,00

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRG
Modelo: ESTERIL / 100% ALGODÃO - 13 FIOS / 7,5cm x 7,5cm
Descrição: Compressa cirurgica de gaze estéril, composição tecido de gaze tipo tela 100% algodao. Dimensao fechada 7,5 x 7,5cm, dimensao aberta 15 x 30cm, densidade 13 fios, com 5 dobras e 8 camadas. Aspecto branca, livre de impurezas e fios soltos, bordas bem acabadas. Indicado para absorção de fluidos e secreções, e curativos em geral. Embalagem envelope em papel grau cirurgico contendo 10 unidades. Marca: Medi House Anvisa: 10181820031 Fabricante: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL Validade: 03 anos

14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 11,25

Marca: AMERICAN
Fabricante: AMERICAN
Modelo: american
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 11,62

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: AMED
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

16.741.406/0001-65	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 11,63

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM
Modelo: PCT 10
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 0,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Doenças Tropicais

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde dos Itens fracassados nos PE 13 e 14/2023, PE 16/2023 Fios se Sutura para o Centro Cirúrgico e PE 07/2023 Produtos para Endoscopia, para reposição de estoque da Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT/UFT..

Descrição: **Compressa gaze** - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 17/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:155905
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/01/2024 14:46
Homologação: 22/01/2024 17:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61 *VENCEDOR*	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	**R$ 0,58**

Marca: ANDREONI
Fabricante: ANDREONI
Modelo: ANDREONI
Descrição: RANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de particulas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas.

19.001.876/0001-80	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,61

Marca: American Medical
Fabricante: American Medical
Modelo: American Medical
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas. AMPLA CONCORRÊNCIA

23.119.087/0001-16	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,91

Marca: polar fix
Fabricante: polar fix
Modelo: compressa
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 1,22

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: UND
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100%ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óti cos, corante correti vos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada edobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fi os. Apresentar alta absorção, COM FIORADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, assépti ca e sem liberação de partí culas, contendoidenti fi cação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com10 compressas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.513.786/0001-58	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	R$ 1,48

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável , Camadas: 8 Camadas

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 1,55

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo: TEXCARE
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óƟcos, corante correƟvos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIORADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de paroculas, contendo idenƟficação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas.

07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 2,88

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: GAZE 7,5X7,5 ESTERIL PCT C/ 10 C FIO RX
Descrição: Gaze em COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 dobras, 08 camadas. Cor BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos. Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme. Acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, COM FIO RADIOPACO. Embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de particulas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Apresentação: pacote com 10 compressas. AMPLA CONCORRÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 0,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0002-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: **Compressa gaze** - Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável, Camadas: 8 Camadas,
CatMat: **269587** - Material: Tecido 100% Algodão | Tipo: 13 Fios/Cm2 | Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas | Camadas: 8 Camadas | Largura: 7,50 CM | Comprimento: 7,50 CM | Dobras: 5 Dobras | Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco,Estéril,Descartável

Data: 12/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:120060
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/10/2023 09:43
Homologação: 10/10/2023 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.660.094/0001-84	J.N.S. TEXTIL LTDA	**R$ 0,50**

VENCEDOR

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 10 UNDS ESTÉREIS
Descrição: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 0,51

Marca: EUROPA
Fabricante: EUROPA
Modelo: UNI
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,58

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo: GAZE ESTÉRIL 7,5*7,5 - 13F - S/RX - PCT 10 UN
Descrição: COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS, ALVAS MACIAS, RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), TAM 7,5CM X 7,5 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA ORTOFEN REGISTRO 80.205.290.008

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.595.813/0001-84	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 0,60

Marca: GOMED
Fabricante: GOMED
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Compressa de gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais:Estéril,Descartável, Camadas: 8 Camadas

13.444.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,60

Marca: CLEAN
Fabricante: CLEAN
Modelo: UNIDADE
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades - RMS 81046950002 - VALIDADE DE PROPOSTA - 60 DIAS

46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,80

Marca: AMÉRICA
Fabricante: AMÉRICA
Modelo: PACOTE COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, alvas macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), tam 7,5cm x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.

Item 10: curativo adesivo flexível

Preço Estimado: R$ 18,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	curativo adesivo flexível	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 13,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais
Descrição: **Curativo cutâneo** - Curativo cutâneo

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-002758/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 13,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
Objeto: Aquisição de material (medicamentos e higiene), para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Casa Lar I e II.
Descrição: **band-aid c/40** - band-aid c/40

Data: 28/03/2024 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000063/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.353.055/0001-00 *VENCEDOR*	CICUTO ONDEI LTDA	R$ 18,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 18,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE
Descrição: **BAND-AID TRANSPARENTES VARIADOS CAIXA C/ 40** - BAND-AID TRANSPARENTES VARIADOS CAIXA C/ 40

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69900-17-2024-PRD
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: PAR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.733.345/0001-17 *VENCEDOR*	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	R$ 18,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 11: Luvas descartáveis G

Preço Estimado: R$ 24,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Luvas descartáveis M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 25,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.744.098/0006-50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

Objeto: Aquisição de Reagentes e Vidrarias para utilização nas aulas práticas em laboratórios dos cursos deste IFCE Campus Ubajara e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Luva de proteção** - Luva De Proteção Material: Latéx , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Antialérgico , Tipo Uso: Descartável , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada

CatMat: **397421** - Material: Latéx | Tamanho: Grande | Acabamento Palma: Antiderrapante | Esterilidade: Não Esterilizada | Características Adicionais: Antialérgico | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável

Data: 27/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158317
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2023 17:36
Homologação: 31/10/2023 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.707.794/0001-06 *VENCEDOR*	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R$ 25,01

Marca: QUALIVIDROS
Fabricante: QUALIVIDROS
Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, TAMANHO:GRANDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme proposta

Descrição: **LUVAS DE LÁTEX Descartáveis, 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico. Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado. Tamanho G.** - LUVAS DE LÁTEX Descartáveis, 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico. Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado. Tamanho G.

Data: 07/02/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83200-12-2024-PRD
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.601.807/0001-33 *VENCEDOR*	TOK CLIN MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 24,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 22,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, LABORATORIAL E BIOLÓGICO PARA O HOSPITAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA –HCV E PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO –PAEX E ENSINO –PRAPEG, PARA OS SEGUINTES CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV, EM LAGES/SC; CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE –CEO,EM CHAPECÓ/SC E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL –CERES,EM LAGUNA/SC, conforme especificações constantes do Anexo I e II.

Descrição: **Luvas de procedimentos descartavel De latex, com talco, tamanho g, caixa c/ 100 unid., Luva para procedimento não cirúrgico - látex (100 unidades), tamanho G** - Luvas de procedimentos descartavel De latex, com talco, tamanho g, caixa c/ 100 unid., Luva para procedimento não cirúrgico - látex (100 unidades), tamanho G

Data: 14/11/2023 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83891283000136-1-000478/2023
Lote/Item: 1/131
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Caixa
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.064.557/0001-08 *VENCEDOR*	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 22,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 12: Luvas Descartáveis M

Preço Estimado: R$ 20,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Luvas Descartáveis M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 19,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, proteção e segurança e acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamento.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTÁVEL

CatMat: **443397** - Material: Látex | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Sem Pó | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável

Data: 25/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:160129
Lote/Item: /51
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	**R$ 19,00**

Marca: INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LATEX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável,

01.255.291/0001-21	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R$ 22,25

Marca: Volk
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Luva descartável, material látex, ap
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.225.662/0001-84	MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	R$ 32,39

Marca: INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA LATEX SEM PO M
Descrição: Descrição não informada

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 35,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA DESCARTAVEL
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável,

41.948.062/0001-07	GRANETTO EMBALAGENS LTDA	R$ 39,90

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R$ 40,00

Marca: Descarpack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descarpack
Descrição: Descrição não informada

37.154.876/0001-00	TYTO SAUDE LTDA	R$ 41,00

Marca: SUPERMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM PO
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 23,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de materiais para manutenção das instalações e áreas externas do 53º BIS.

Descrição: **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTÁVEL

CatMat: **443397** - Material: Látex | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Sem Pó | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:160167
Lote/Item: /47
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	**R$ 23,40**

Marca: INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Material: Látex
Descrição: Descrição não informada

18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	R$ 24,90

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável

53.422.120/0001-43	AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 25,77

Marca: VINIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VINIL
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 590,00

Marca: NUGARD PF / TERANG NUSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.094.142/0001-30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo hospitalar e laboratorial..
Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,
CatMat: **443397** - Material: Látex | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Sem Pó | Tipo: Ambidestra | Tipo Uso: Descartável

Data: 01/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10092023 / UASG:153049
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2023 12:00
Homologação: 13/11/2023 13:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.606.061/0001-89 *VENCEDOR*	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	**R$ 20,00**

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 83.400,00

Marca: NUGARD
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_LATEX
Descrição: LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.

Item 13: Algodão 500G

Preço Estimado: R$ 19,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Rolos	Algodão 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de produtos de limpeza, para as unidades administrativas do Município de Terezópolis de Goiás

Descrição: **ALGODAO HIDROFILO 500G** - ALGODAO HIDROFILO 500G

Data: 12/04/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36985455000150-1-000005/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.002.236/0001-56 *VENCEDOR*	CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 15,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE

Descrição: **ALGODAO HIDROFILO 500G CREMER** - ALGODAO HIDROFILO 500G CREMER

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69900-17-2024-PRD
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.733.345/0001-17 *VENCEDOR*	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	R$ 15,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 19,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS, para atender as demandas da rede de saúde do município de Pedra Branca do Amaparí/AP.

Descrição: **ALGODAO HIDROFILO ROLO 500 G** - ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G.

Data: 14/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:1013142
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/10/2023 09:34
Homologação: 02/10/2023 09:34
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.900
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.864.207/0001-26 *VENCEDOR*	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	**R$ 19,73**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 19 ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G Marca / Modelo CREMER/ DELICATTO Fabricante / Procedência CREMER S/A Nº do Registro Anvisa 10071150056 PACOTE 1.900 Unitário 33,40 Total R$ 63.460,00 V.unitário: trinta e três reais e quarenta centavos Valor total: sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais Descrição do produto, conforme o termo de referência, Prazo de validade do produto de no mínimo 12 (doze) meses ou não será inferior a 80% (oitenta por cento), do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento definitivo pela comissão de recebimentos. Nossa proposta terá validade de no mínimo 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Prazo de entrega dos produtos: Imediato após recebimento da Nota de Empenho. Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

	CENTER HOSPITALAR LTDA	R$ 31,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE: 19 DESCRIÇÃO: ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G VALOR UNITÁRIO:R$ R$ 42,92 VALOR TOTAL:R$ 81.548,00 MARCA: CREMER FABRICANTE: CREMER RMS: 10071150056 PRAZO DE GARANTIA: 80% PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALGODÃO HIDROFÍLICO, ROLO 500G. marca: cremer

Item 14: haster flexível com algodão nas pontas

Preço Estimado: R$ 10,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Potes	haster flexível com algodão nas pontas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 9,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.288.790/0001-76
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal..
Descrição: **Haste Flexível** - Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas
CatMat: **481317** - Material Haste: Plástico | Material Ponta: Algodão | Aplicação: Higiene Pessoal | Características Adicionais: Com 2 Pontas

Data: 30/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502023 / UASG:925125
Lote/Item: 3/173
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/12/2023 17:11
Homologação: 11/12/2023 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Caixa 150,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 9,59

Marca: Cotton
Fabricante: Cotton
Modelo: Cotton
Descrição: HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS- PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE COM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, TRATAMENTO ANTIGERME QUE O MANTENHAM LIVRE DE CONTAMINAÇÃO COM 150 UNIDADES CADA EMBALAGEM.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 13,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESSOAL PARA A CRECHE MUNICIPAL
Descrição: **COTONETE HASTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. CAIXA C/150 UNIDADES** - COTONETE HASTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. CAIXA C/150 UNIDADES

Data: 28/05/2024 13:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17744798000189-1-000055/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.598.118/0001-14 *VENCEDOR*	DROGARIA TABULEIRENSE LTDA	R$ 13,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material odontológico e hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos respectivos anexos
Descrição: **Haste Flexível** - Haste Flexível

Data: 21/05/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 00509018000113-1-001158/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 150 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.843.402/0001-19 *VENCEDOR*	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 15: rolo de atadura de crepom

Preço Estimado: R$ 2,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,11 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,11

Quantidade	Descrição	Observação
15 Rolos	rolo de atadura de crepom	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 2,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.097.857/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos e insumos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária pertencente ao Município de Santo Antônio do Descoberto-GO..
Descrição: **Atadura** - Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,
CatMat: **444371** - Tipo 1: Crepom | Material 1: 100% Algodão | Dimensões: 20 CM | Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 20/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:989677
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/11/2023 15:12
Homologação: 01/12/2023 10:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.280
Unidade: Rolo
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.656.846/0001-50 *VENCEDOR*	DF MEDICAL LTDA	**R$ 2,14**

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo: 7280.0000
Descrição: Atadura - Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ 2,24

Marca: NEVE
Fabricante: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚ
Modelo: PCT
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE) NEVE NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA NACIONAL 81855830002

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,46

Marca: neve
Fabricante: neve
Modelo: 13 fios 20 x 1,20
Descrição: atadura crepom 13 fios, tamanho 20 x 1,20 (em repouso) pacote com 12 undiades

43.239.945/0001-73	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	R$ 8,02

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo: ERIMAX
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE)

39.937.286/0001-71	ALFA HOSPITALAR LTDA	R$ 8,12

Marca: BIOTEXTIL
Fabricante: BIOTEXTIL
Modelo: 80113320004
Descrição: Atadura - Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	R$ 9,31

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX ANVISA 80698130001
Modelo: ERIMAX ANVISA 80698130001
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE)

33.660.094/0001-84	J.N.S. TEXTIL LTDA	R$ 9,40

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: ATADURA DE CREPOM 20 CM / 1,20M, C/ 12 UNDS
Descrição: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 20 CM X 1,20M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 11,41

Marca: ANAPOLIS
Fabricante: ANAPOLIS
Modelo: ANAPOLIS
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE)

42.689.754/0001-40	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,42

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOFEN
Modelo: Rolo
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE)

45.594.333/0001-24	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	R$ 12,33

Marca: BIOTEXTIL
Fabricante: BIOTEXTIL
Modelo: BIOTEXTIL
Descrição: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,80

Marca: DESCTEXTIL
Fabricante: DESCTEXTIL
Modelo: PCT
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12 (PRIMEIRA QUALIDADE)

13.169.056/0001-16	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,24

Marca: TEXMED
Fabricante: TEXMED
Modelo: PCT C/12
Descrição: ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20MT C/12

25.029.414/0001-74	R M HOSPITALAR LTDA	R$ 30,56

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: CREMER
Descrição: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 31,20

Marca: SUPERCOTTON
Fabricante: SUPERCOTTON
Modelo: 7280.0000
Descrição: Atadura - Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.830.966/0001-30	ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 32,80

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: PCT
Descrição: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual,

42.181.034/0001-70	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 33,90

Marca: NEVE
Fabricante: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚ
Modelo: CREPOM 13 fios / 20 cm X 1,20 m
Descrição: Atadura de crepom, confeccionada em tecido misto tipo crochê, estrutura composta por 13 fios, sendo 80% algodão, 16% poliester e 4% elastano. Tamanho 20cm x 1,20m. Indicada para uso em terapia compressiva, aplicações ortopedicas, fixação de curativos. Classificação de risco I – baixo risco. Embalagem do rolo individual, acondicionados em pacote contendo 12 unidades. Marca: Neve Anvisa: 81855830002 Fabricante: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. – BRASIL Validade: 05 anos apos data de fabricação

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 2,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.081/0001-82
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da população do município de Amajarí/RR, pela Secretaria Municipal de Saúde em seus programas vinculados, durante o exercício de 2023/2024..
Descrição: **Atadura** - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual
CatMat: **444371** - Tipo 1: Crepom | Material 1: 100% Algodão | Dimensões: 20 CM | Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 18/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980026
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2023 14:27
Homologação: 23/11/2023 09:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 432
Unidade: Rolo
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.252.621/0001-19 *VENCEDOR*	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 2,11**

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: CREMER
Descrição: "ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO."

04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,99

Marca: SANFARMA
Fabricante: SANFARMA
Modelo: UNID
Descrição: ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO.

08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R$ 3,99

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo: UND
Descrição: "ATADURA CREPON TIPO CROCHET DE 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OBEDECENDO A NBR 056. TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 M DE COMPRIMENTO."

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 2,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Posto Médico de Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Descrição: **Atadura** - Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 C

CatMat: **444371** - Tipo 1: Crepom | Material 1: 100% Algodão | Dimensões: 20 CM | Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 21/08/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160209
Lote/Item: /109
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2023 10:40
Homologação: 03/10/2023 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Rolo 4,50 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.384.602/0001-58 *VENCEDOR*	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 2,00

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo: UNIDADE
Descrição: Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 C

Item 16: Soro Fisiológico

Preço Estimado: R$ 3,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Soro Fisiológico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 3,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRACA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF), CENTRO DE SAÚDE DA FAMILÍA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Descrição: **SORO FISIOLÓGICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM AGUA PARA INJEÇÃO; FORMA FARMACEUTICA INJATAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 100ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA** - SORO FISIOLÓGICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM AGUA PARA INJEÇÃO; FORMA FARMACEUTICA INJATAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 100ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA

Data: 03/06/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23467889000117-1-000005/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.500
Unidade: Ampola
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79 *VENCEDOR*	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 3,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE PARAÚNA-GO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROCESSO: 202200010002609 DO DEPUTADO HUMBERTO TEÓFILO EM ANEXO, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO.

Descrição: **SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML** - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML

Data: 29/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11171868000170-1-000102/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: FR
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 3,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 3,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA

Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de SORO HOSPITALAR, Destinado para o uso no hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Conforme meta da LDO 20,36.

Descrição: **SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADOSORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO TRILAMINADA DE POLIPROPILENO C/PONTOS DE INFUSAO E CONEXAO TOTALMENTE INDEPENDENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA - COD. BR 0268236** - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADOSORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO TRILAMINADA DE POLIPROPILENO C/PONTOS DE INFUSAO E CONEXAO TOTALMENTE INDEPENDENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA - COD. BR 0268236

Data: 03/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04326257000199-1-000005/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25.000
Unidade: BOLSA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.247.385/0001-49 *VENCEDOR*	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 3,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 17: Garrote

Preço Estimado: R$ 11,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,94 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,94

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Garrote	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 13,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0067-70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador

Objeto: Eventual aquisição de materiais, kits e reagentes de uso em Laboratório de Análises Clínicas desertos e cancelados.

Descrição: **Garrote** - Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável,

CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 13/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:782700
Lote/Item: /158
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/10/2023 12:36
Homologação: 18/10/2023 15:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.652.929/0001-02 *VENCEDOR*	INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA	R$ 13,22

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo: GARROTE
Descrição: Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável,

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 10,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.596.364/0002-31

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
4ºRegimento de Cavalaria Blindado

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso médico, odontológico e ambulatorial..

Descrição: **Garrote** - Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável

CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 16/08/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160431
Lote/Item: /283
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2023 10:06
Homologação: 28/09/2023 14:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 10,22**

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Garrote, material :faixa elástica, componente adicional:c/ sistema de trava em plástico, tamanho:tamanho adulto, tipo uso:reutilizável.

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 14,98

Marca: lm
Fabricante: lm
Modelo: lm
Descrição: Garrote - Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,39

Marca: CBEMED
Fabricante: CBEMED
Modelo: P.A. MED
Descrição: CONFORME EDITAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 11,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.015.438/0001-96
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos..
Descrição: **Garrote** - Garrote Material*: Faixa Elástica , Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável
CatMat: **445576** - GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO TAMANHO ADULTO TIPO USO REUTILIZÁVEL

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:927826
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2023 09:51
Homologação: 09/11/2023 16:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 11,94

Marca: PREMIUM
Fabricante: TNQ INDUSTRIAL
Modelo: CO. LTD
Descrição: O Torniquete Elástico modelo Adulto, para a constrição e controle da circulação san-guínea em procedimentos de coleta de sangue. Características: Trava em plástico ABS, fabricado em tecido elástico resistente, Dimensões: 40 x 2,5 cm, reutilizável. Com Re-gistro ANVISA. - RMS 80275319001 - 60 MESES

Item 18: Clorexidina Aquosa 2%

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Frascos	Clorexidina Aquosa 2%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
Objeto: Eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao Posto Médico da Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC..
Descrição: **Clorexidina Digluconato** - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%
CatMat: **269876** - Dosagem: 2% | Aplicação: Degermante

Data: 29/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:160209
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2024 09:08
Homologação: 11/03/2024 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 820
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70 *VENCEDOR*	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,00

Marca: RIO QUÍMICA
Fabricante: RIO QUÍMICA
Modelo: FRASCO 100 ML
Descrição: Clorexidina digluconato 2%, solução dergemante frasco de 100 ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 4,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOMBOS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para manutenção dos serviços públicos de saúde do município, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas
Descrição: **Clorexidina aquosa 2% liquida 100 ml** - Clorexidina aquosa 2% liquida 100 ml

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18114223000145-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4066117
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.121.365/0001-87 *VENCEDOR*	MG FLEX LTDA.	R$ 4,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 3,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTIAGO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES
Descrição: **SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DE 100ML** - SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DE 100ML

Data: 07/07/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57400-81-2023-PRE
Lote/Item: 1/117
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2023 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	R$ 3,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 19: Faixa Atadura Média Compressão

Preço Estimado: R$ 34,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,96 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 34,96

Quantidade	Descrição	Observação
4 Rolos	Faixa Atadura Média Compressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 34,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Insumos Hospitalares Para Atender A Demanda Da Secretária Municipal De Saúde Deste Municipio, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 05/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08761124000100-1-000071/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Rolo
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-09 *VENCEDOR*	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 34,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 29,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHALAO
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares indisponíveis no posto municipal destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 16/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76167717000194-1-000019/2023
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 26/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Rolo
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.626.812/0001-21 *VENCEDOR*	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 29,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 36,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para consumo e distribuição gratuita, além de equipamentos hospitalares para utilização pelos setores da secretaria municipal de saúde.

Descrição: **Atadura** - Atadura

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76416940000128-1-001399/2023
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Rolo 1.8 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.816.696/0001-54 *VENCEDOR*	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 36,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 20: Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos para consultório odontológico a ser utilizado na Atenção Primária a Saúde e no Serviço Especializado de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital..

Descrição: **Bolsa térmica** - Bolsa Térmica Material*: Polímero Flexível , Modelo: P/ Região Perineal , Capacidade*: Cerca 1000 L, Componentes: C/ Tampa Rosqueável

CatMat: **604282** - Material*: Polímero Flexível | Modelo: P/ Região Perineal | Capacidade*: Cerca 1000 L | Componentes: C/ Tampa Rosqueável

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2532023 / UASG:984445
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 12:03
Homologação: 29/01/2024 12:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.059.560/0001-47 *VENCEDOR*	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	R$ 48,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: BOLSA TERMICA
Descrição: Bolsa de gel para termo terapia Pequena 100g. Caixa com 10 unidades. A Bolsa térmica pequena com 100 g; é um produto indicado para o tratamento coadjuvante de processos dolorosos em geral, tais como implantodontia, periodontia, processos hemorrágicos, tratamentos cirúrgicos, inflamatória e processos traumáticos. A bolsa térmica pode ser usada em uma compressa quente ou frio, sem perder a sua flexibilidade, mesmo refrigerados, adaptandose a área sob tratamento. Bolsa de gel flexível, que pode ser utilizada quente ou fria; O produto é flexível, mesmo gelada, e adaptando-se muito bem na região; Reutilizável, mantém sua flexibilidade; Dimensões aproximadas: 11cm x 8,5cm x 1cm; CAIXA COM 10 UNIDADES Validade: 2 anos; Registro ANVISA Composição: Água purificada, espessante e conservante. MAQUIRA 80322409010

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 44,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Currais Novos

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas dos Campi do IFRN..

Descrição: **Bolsa térmica** - Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 C

CatMat: **433753** - Aplicação*: P/ Gelo | Material*: Polímero Flexível | Modelo: Redonda | Diâmetro*: Cerca 25 CM | Componentes: C/ Tampa Rosqueável

Data: 13/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158366

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/10/2023 11:32

Homologação: 09/10/2023 14:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.882.364/0001-31 *VENCEDOR*	49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO	**R$ 44,00**
Marca: TERMOGEL **Fabricante:** TERMOGEL **Modelo:** BOLSA TÉRMICA C/TAMPA ROSQUEÁVEL **Descrição:** Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 CM		
28.270.828/0001-89	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 44,99
Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo:** BIOLAND **Descrição:** BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ GELO, MATERIAL :POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO:REDONDA, DIÂMETRO :CERCA 25 CM, COMPONENTES:C/ TAMPA ROSQUEÁVEL		
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 62,00
Marca: PASSARELA **Fabricante:** PASSARELA **Modelo:** PASSARELA **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável		
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 65,00
Marca: Kinesio Sport **Fabricante:** Kinesio Sport **Modelo:** 23cm **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material: polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c/ tampa rosqueável		
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 70,00
Marca: MERCUR **Fabricante:** MERCUR **Modelo:** BC0021 **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável		
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 74,00
Marca: UNIQ MED **Fabricante:** UNIQ MED **Modelo:** 6090 **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável		
08.474.850/0001-33	PARAIBANA SPORTES LTDA	R$ 89,90
Marca: REALTEX **Fabricante:** REALTEX **Modelo:** BOLSA TEEMICA **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tamparosqueáve		
23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 93,00
Marca: ENDURANCE **Fabricante:** ENDURANCE **Modelo:** GELO **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável		
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE LTDA	R$ 94,67
Marca: hejo **Fabricante:** hejo **Modelo:** bolsa termica **Descrição:** Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 94,67

Marca: ORTHO PAUHER
Fabricante: NACIONAL
Modelo: AC70
Descrição: Bolsa Térmica Componentes: C/ Tampa Rosqueável , Modelo: Redonda , Aplicação*: P/ Gelo , Material*: Polímero Flexível , Diâmetro*: Cerca 25 C

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 179,80

Marca: REALTEX
Fabricante: REALTEX
Modelo: "Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, mate
Descrição: "Bolsa térmica, aplicação :p/ gelo, material :polímero flexível, modelo:redonda, diâmetro :cerca 25 cm, componentes:c/ tampa rosqueável"

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 49,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Objeto: Contratação de serviço de modernização e qualificação para o equipamento de esterilização e partes e peças Hogner
Descrição: **Bolsa térmica material*: polímero flexível, modelo: p/ região perineal, capacidade*: cerca 1000, componentes: c/ tampa rosqueável 'CD; BACKUP,SOFTWARE; CD960216,HOGNER'** - Bolsa térmica material*: polímero flexível, modelo: p/ região perineal, capacidade*: cerca 1000, componentes: c/ tampa rosqueável 'CD; BACKUP,SOFTWARE; CD960216,HOGNER'

Data: 28/12/2023 16:10
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 33781055000135-1-002009/2023
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 28/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.009.028/6700-17 *VENCEDOR*	INDUSTRIAS HÖGNER S.A.C.I.F.A.	R$ 49,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 21: Gel Clínico de Contato Condutor

Preço Estimado: R$ 2,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,09

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	Gel Clínico de Contato Condutor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 1,61**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANANDUVA
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem/ambulatoriais.
Descrição: **GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR 100g. Desenvolvido para condução de impulsos elétricos, para atender às diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos.** - GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR 100g. Desenvolvido para condução de impulsos elétricos, para atender às diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos.

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 56600-1-2024-PRE
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.157.032/0001-22 *VENCEDOR*	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 2,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.
Descrição: **GEL ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 10** - GEL ULTRASSONOGRAFIA GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G

Data: 20/12/2023 13:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88185020000125-1-000265/2023
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: FRASCO (FR)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.157.032/0001-22 *VENCEDOR*	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 2,16**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Descrição: **(ID-115938) GEL, Aplicacao: para ultrasonografia e eletrocardiograma; Boa condutibilidade, inodoro, hidrossoluvel, hipoalergenico, atoxico e ph neutro; Unidade de Fornecimento: frasco com 100g.** - (ID-115938) GEL, Aplicacao: para ultrasonografia e eletrocardiograma; Boa condutibilidade, inodoro, hidrossoluvel, hipoalergenico, atoxico e ph neutro; Unidade de Fornecimento: frasco com 100g.

Data: 16/11/2023 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03930106000182-1-000141/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/11/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 34.930
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.708.499/0001-59 *VENCEDOR*	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 2,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 22: Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça

Preço Estimado: R$ 892,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 892,93 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 892,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 874,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO
Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender as demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde - CAPS..
Descrição: **Mesa Massagem** - Mesa Massagem Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin , Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg , Dimensões: 180 X 70 X 85 CM, Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho
CatMat: **328522** - Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho | Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin | Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg | Dimensões: 180 X 70 X 85 CM

Data: 09/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:632023 / UASG:985821
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2023 14:35
Homologação: 17/08/2023 06:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.803.785/0001-67 *VENCEDOR*	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	**R$ 874,75**

Marca: SÃO LOURENÇO
Fabricante: SÃO LOURENÇO
Modelo: SÃO LOURENÇO
Descrição: Mesa Massagem Revestimento: Espuma D-28 Revestimento Em Curvin , Característica Adicionais: Dobrável,Apoio Cabeça,Capacidade 500kg,Peso 19kg , Dimensões: 180 X 70 X 85 CM, Material Estrutura: Metal Esmaltado Epóxi Texturizada Azul Marinho

04.179.046/0001-70	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 875,00

Marca: sao lourenço
Fabricante: são lourenço
Modelo: divâ
Descrição: MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

07.994.516/0001-48	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 950,00

Marca: HOSPITALARE
Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Modelo: HSP 2001.4 82253700002
Descrição: MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

43.235.370/0001-10	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.127,50

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: FIXA 00101B27
Descrição: 38172 MACA FIXA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de metal; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 920,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Objeto: Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório
Descrição: **MACA, para massagem, tipo de profissional, portatil, dobravel, em madeira padrao marfim (tampo** - MACA, para massagem, tipo de profissional, portatil, dobravel, em madeira padrao marfim (tampo

Data: 11/06/2024 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14485841000140-1-000162/2024
Lote/Item: 1/1195123
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.441.643/0001-01 *VENCEDOR*	FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 920,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 783,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de aparelhos e equipamentos de fisioterapia, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, incluindo as Clínicas Municipais de Fisioterapia da Sede e do Distrito de São Domingos, e Ambulatório de Fisioterapia de Fazenda Nova, conforme condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência
Descrição: **MACA PORTÁTIL PARA MASSAGEM, do tipo dobrável/maleta, construída em madeira, que seja de altura ajustável, estofada recoberta por courvin na cor preta, com apoio estofado para rosto, com capacidade de carga suportar no mínimo 250kg. Dimensões aproximadas:** - MACA PORTÁTIL PARA MASSAGEM, do tipo dobrável/maleta, construída em madeira, que seja de altura ajustável, estofada recoberta por courvin na cor preta, com apoio estofado para rosto, com capacidade de carga suportar no mínimo 250kg. Dimensões aproximadas: Aberta: 185x65cm (CxL).

Data: 20/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2023-BREJO DA MADRE DE DEUS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Homologação: 13/09/2023 10:07
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 783,68

Marca: BEST PRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PORTÁTIL
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 911,10**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:15:03
Produto: MACA PORTATIL STANDART
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: ARKTUS PRETO
Comprovante: Anexo 1

Item 23: Aparelho para Eletroterapia

Preço Estimado: R$ 1.177,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.177,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.177,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho para Eletroterapia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 1.190,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
Objeto: Contratacao de empresa para aquisicao de materiais e equipamentos de fisioterapia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Campo do Tenente.
Descrição: **Aparelho de eletroterapia TENSFES 4** - Aparelho de eletroterapia TENSFES 4

Data: 02/05/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76002658000102-1-000051/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 1.164,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA, UTENSÍLIOS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES
Descrição: **APARELHO TENS, FES E RUSSA 04 CANAIS** - APARELHO TENS, FES E RUSSA 04 CANAIS

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772162000106-1-000025/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-29 *VENCEDOR*	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.164,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 1.059,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde conforme descrições constantes no Anexo "A" deste edital.

Descrição: **Aparelho de tens, fes e russa 04 canais. Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens, fes e russa. Conta com quatro canais com ajuste de in** - Aparelho de tens, fes e russa 04 canais. Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens, fes e russa. Conta com quatro canais com ajuste de intensidade independentes, possibilita a escolha de parâmetros, entretanto, oferece programas de terapias pré-determinados para facilitar os atendimentos. Display LCD; Equipamento deve acompanhar todos os acessórios necessários para a utilização das correntes elétricas disponíveis no mesmo. Bivolt (automático); Material: Metal e Polipropileno. Registro na ANVISA. ITENS INCLUSOS: 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5 cm x 5 cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável.

Data: 09/01/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10455823000165-1-000009/2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.059,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.213,53**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:13:57
Produto: NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: IBRAMED
Comprovante: Anexo 1

Item 24: KIT Lastm Liberação Miofascial

Preço Estimado: R$ 450,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 450,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Lastm Liberação Miofascial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR

Objeto: Registro de preço para Aquisição de material esportivo, troféus e medalhas..

Descrição: **Material Fisioterapia** - Material Fisioterapia Componentes: Ponteira E Espátula , Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto

CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 21/09/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:988057
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/04/2024 17:24
Homologação: 02/05/2024 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	**R$ 450,00**

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC,1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R$ 562,50

Marca: LIVUP
Fabricante: LIVUP
Modelo: KIT
Descrição: KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 3 ITENS - 1 BASTÃO DE MASSAGEM EM PVC,1 ROLO COM RANHURAS EM EVA E 1 ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL EM PVC E EVA. DIMENSÕES 33 X 14 X 14CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 695,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.750.525/0001-20
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (balança elétrica, suporte para coletor perfurocortante, óculos de proteção, laser, eletroestimulador, bandagem, faixa elástica, massageador, cronômetro, suporte ou moldura para espelho, eletrocardiógrafo, lixeiras com pedal, estetoscópio, esfigmomanômetro, carro para transporte de instrumental, raio x odontológico) para atender às células do departamento de saúde e assistência social desta casa legislativa..
Descrição: **Material Fisioterapia** - Material Fisioterapia Componentes: Ponteira E Espátula , Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto
CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 04/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:572023 / UASG:926841
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/09/2023 10:35
Homologação: 17/10/2023 09:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.843.402/0001-19 *VENCEDOR*	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 695,67**

Marca: Ebrafim
Fabricante: Ebrafim
Modelo: Ebrafim
Descrição: Material fisioterapia, tipo: gancho para crochetagem miofascial, características adicionais: conjunto, componentes: ponteira e espátula.

47.504.653/0001-71	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	R$ 1.298,00

Marca: IASTM
Fabricante: IASTM
Modelo: KIT C/2
Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto - Componentes: Ponteira E Espátula

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 395,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.789.902/0001-72
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Objeto: Aquisição de materiais permanentes a serem usados no serviço médico (fisioterapia) do TRE/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital..
Descrição: **Material fisioterapia** - Material Fisioterapia Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto , Componentes: Ponteira E Espátula
CatMat: **438836** - Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial | Características Adicionais: Conjunto | Componentes: Ponteira E Espátula

Data: 03/08/2023 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:422023 / UASG:70027
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2023 16:04
Homologação: 20/11/2023 18:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.917.181/0001-55 *VENCEDOR*	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 395,33**

Marca: MYOADVANCED
Fabricante: MYOADVANCED
Modelo: MASSAGEADOR
Descrição: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO GANCHO PARA CROCHETAGEM MIOFASCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO, COMPONENTES PONTEIRA E ESPÁTULA

48.570.829/0001-56	JAMES SANKITI AGUENA SOARES 00501076158	R$ 450,00

Marca: Myoadvanced
Fabricante: Myoadvanced
Modelo: Myoadvanced
Descrição: GANCHO PARA CROCHETAGEM

35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 1.500,00

Marca: MYOADVANCED
Fabricante: MYOADVANCED
Modelo: MYOADVANCED
Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Gancho Para Crochetagem Miofascial , Características Adicionais: Conjunto , Componentes: Ponteira E Espátula

Item 25: Pistola Massageadora

Preço Estimado: R$ 453,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 453,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 453,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pistola Massageadora	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 467,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.
Descrição: **MASSAGEADOR ELÉTRICO EM FORMA DE PISTOLA** - MASSAGEADOR ELÉTRICO EM FORMA DE PISTOLA

Data: 15/04/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11279054000154-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4087942
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.462.477/0001-42 *VENCEDOR*	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R$ 467,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **MASSAGEADOR PISTOLA PARA COLUNA, JOELHO E OMBROS** - MASSAGEADOR PISTOLA PARA COLUNA, JOELHO E OMBROS

Data: 07/12/2023 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18125138000182-1-000009/2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.625.494/0001-13 *VENCEDOR*	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 399,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: IPASLUZ SAUDE

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA NOVO SETOR DE FISIOTERAPIA DO IPASLUZ SAÚDE.

Descrição: **MASSAGEADOR PROFISSIONAL ACTE TIPO PISTOLA** - MASSAGEADOR PROFISSIONAL ACTE TIPO PISTOLA

Data: 18/10/2023 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08147606000166-1-000009/2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 19/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.506.390/0001-58 *VENCEDOR*	ORTOCOMP DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 399,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 440,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:02:04
Produto: MASSAGEADOR GUN MIOFASCIAL PROFISSIONAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 472,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:26:06
Produto: MASSAGEADOR GUN COMPACT
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: MULTILASER
Modelo: HC266
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 496,67**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:10:14
Produto: MASSAGEADOR SMART SPORT
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: Phoenix
Comprovante: Anexo 1

Item 26: Rolo de Massagem Corporal

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rolo de Massagem Corporal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 75,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos fisioterapêuticos, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: **ROLO DE LIBERACO MIOFASCIAL 14,5 CM DIAMETRO 33CM COMPR.** - ROLO DE LIBERACO MIOFASCIAL 14,5 CM DIAMETRO 33CM COMPR.

Data: 07/05/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08194799000106-1-000022/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.256.963/0001-25 *VENCEDOR*	P. R. MEDICAMENTOS LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 108,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA

Objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSUMOS PARA AURICULOTERAPIA, MATERIAL PARA ARTERAPIA, IMPRESSORA TÉRMICA, CORTINAS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL) ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAL

Descrição: **ROLO MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL 15CM X 45CM** - ROLO MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL 15CM X 45CM

Data: 25/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16886871000194-1-000151/2023

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 09/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.912.909/0001-05 *VENCEDOR*	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 108,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 85,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:00:33
Produto: ROLO DE MASSAGEM CORPORAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 72,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:25:03
Produto: ROLO DE MASSAGEM ESPINHO
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: SUPERMEDY
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 71,66**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:09:10
Produto: BASTAO MASSAGEADOR CRAVO TRIPLO
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: LIVEUP
Comprovante: Anexo 1

Item 27: Massageador Corporal Manual

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massageador corporal manual	

Preço Manual 1 **R$ 35,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:06:00
Produto: MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 32,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:24:09
Produto: MASSAGEADOR CORPORAL ROLLER AZUL
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: ACTE
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 39,76**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:08:32
Produto: MASSAGEADOR MANUAL ROLLER
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: ACTE
Comprovante: Anexo 1

Item 28: KIT Ventosaterapia

Preço Estimado: R$ 230,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 230,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 230,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	KIT Ventosaterapia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 210,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JORDANIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA/MG.
Descrição: **KIT VENTOSATERAPIA +MALETA C/19 VENTOSAS, MATERIAL DOS COPOS ACRILICO COM MANGUEIRA EXTENSORA E PONTEIRA MAGNETICA** - KIT VENTOSATERAPIA +MALETA C/19 VENTOSAS, MATERIAL DOS COPOS ACRILICO COM MANGUEIRA EXTENSORA E PONTEIRA MAGNETICA

Data: 05/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18349928000141-1-000006/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 230,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTO CRISTO

Objeto: Aquisicao de oleos essenciais, argila, agulhas para acupuntura e demais materiais para realizacao das Praticas Integrativas e Complementares em Saude - PICS

Descrição: **KIT VENTOSATERAPIA, COM 1 UNIDADE APLICADOR PARA SUCÇÃO E COPOS DE VENTOSA DE ACRÍLICO Garantia de 12 meses.** - KIT VENTOSATERAPIA, COM 1 UNIDADE APLICADOR PARA SUCÇÃO E COPOS DE VENTOSA DE ACRÍLICO Garantia de 12 meses.

Data: 26/01/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 57900-9-2024-PCE

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Homologação: 21/02/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 *VENCEDOR*	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 280,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:06:31

Produto: KIT VENTOSA 20 COPOS C BOMBA

Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 ~~**R$ 459,00**~~

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Data/Hora: 03/07/2024 14:26:49

Produto: KIT C VENTOSAS

Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI

Comprovante: Anexo 3

Item 29: Caixa de Agulha para Acupuntura

Preço Estimado: R$ 155,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 155,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Caixas	Caixa de Agulha para Acupuntura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 160,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e reagentes laboratoriais
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 03/04/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-003242/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Caixa 1000 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.859.554/0001-59 *VENCEDOR*	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836	R$ 160,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 137,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de materiais médicos hospitalares.
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 08/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-012075/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Caixa 1000,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.730.654/0001-43 *VENCEDOR*	VALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	R$ 137,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 151,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Objeto: Aquisição de material de Consumo para a Clínica Escola do CCSD.
Descrição: **Agulha Acupuntura** - Agulha Acupuntura

Data: 01/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04071106000137-1-000020/2023
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1000,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.586.495/0001-04 *VENCEDOR*	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R$ 151,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 187,54**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:17:20
Produto: AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM COM 1000UN
Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Marca: TONY
Comprovante: Anexo 1

Item 30: Óleo de Massagem Corporal

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 120,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	Óleo de Massagem Corporal	

Preço Manual 1 **R$ 120,00**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 15:05:30
Produto: ÓLEO DE MASSAGEM CORPORAL
Fornecedor: 05.032.953/0001-55 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 **R$ 130,90**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:30:49
Produto: OLEO PARA MASSAGEM 100ML
Fornecedor: 31.206.155/0001-02 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI
Marca: WALEDA
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 115,12**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/07/2024 14:20:02

Produto: OLEO CORPORAL 100ml

Fornecedor: 24.550.559/0001-53 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca: WALEDA

Comprovante: Anexo 1

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	***Data: 27/06/2024 12:45:49*** **Acessar a fonte aqui**
2 - ComprasNet **www.comprasgovernamentais.gov.br**	***Data: 15/05/2023 15:33:23*** **Acessar a fonte aqui**
3 - Licitações-E **www.licitacoes-e.com.br**	***Data: 13/05/2024 11:50:23*** **Acessar a fonte aqui**
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	***Data: 20/12/2023 11:29:07*** **Acessar a fonte aqui**
5 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP **143.0.0.116:5757/Transparencia/**	***Data: 17/05/2024 11:05:37*** **Acessar a fonte aqui**
6 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT **177.190.246.24:8079/transparencia/**	***Data: 25/04/2024 11:00:38*** **Acessar a fonte aqui**
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	***Data: 15/05/2024 09:52:09*** **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (05.032.953/0001-55)	***Data: 03/07/2024 15:06:31***
2 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI (31.206.155/0001-02)	***Data: 03/07/2024 14:30:49***
3 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24.550.559/0001-53)	***Data: 03/07/2024 14:22:52***

Anexo 1

ShopVita
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitoria, Espírito Santo CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda Inscrição Estadual: 083164022

https:// 0800 2002 PROPOSTA N°6116659

Cliente:
CPF/CNPJ: 5380225 - ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA 00.820.295/0001-42
Telefone: (98) 3226-1103 E-mail: licitacao@ispsaude.com.br
Endereço: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO
Entrega: RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE - 65010-200 - SAO LUIS, MARANHÃO

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		000343 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COM ESTOJO DE TRANSPORTE - PREMIUM	1,00	85,55	85,55
2		ME17681A - OXIMETRO DE DEDO - ADULTO MEDICLINI - BIOLAND	1,00	113,82	113,82
3		ME06712A - TERMOMETRO DIGITAL - G-TECH	1,00	18,12	18,12
4		ME03523A - MASSAGEADOR MANUAL ROLLER AZUL - ACTE	1,00	39,76	39,76
5		ME03841A - BASTAO MASSAGEADOR CRAVO TRIPLO - LIVEUP	1,00	71,66	71,66
6		ME17615A - MASSAGEADOR SMART SPORT - Phoenix	1,00	496,67	496,67
7		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED	1,00	1.213,53	1.213,53
8		IP00520A39 - MACA PORTATIL STANDARD - ARKTUS PRETO	1,00	911,10	911,10
9		ME04354A - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30MM COM 1000UN - TONY	2,00	187,54	187,54
10		ME54781A - OLEO CORPORAL 100ml -WALEDA	5,00	115,12	575,60
10		ME24288A - KIT 03 REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU -FOYOMED	1,00	345,35	345,35
		Total dos Produtos	15,00	4.058,70	4.058,70
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			4.058,70

Forma de Pagamento

	Data	Valor	Descrição
1	02/07/2024	4.058,70	DEPÓSITO (BANCO BRADESCO AG 3113 CC 270776 CNPJ 24.550.559/0001-53)

Cadastro sujeito aprovação do crédito
Validade da Proposta: 60 dias
Confirmação da Proposta: __/____/_____
Confirmado por: _____

24.550.559/0001-53
Inscr. Est. 083.164.02-2
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA.
RUA ALEIXO NETTO, 322
SANTA LÚCIA - CEP 29056-100
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

REABILITH MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

RUA NASCIMENTO DE MORAES 315 - SAO FRANCISCO - SAO LUIS - MA CEP 65076320
Fones 98988779446 - E-mail: reabilith.adm@gmail.com - InsEst 122010205 - CNPJ 05032953000155

Orçamento

Nº: 5203

Para: 0 – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: - - - -

Att: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Fone:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	259	KIT REANIMADOR AMBU	1	410,00	410,00
2	1721	ROLO DE MASSAGEM CORPORAL	1	85,00	85,00
3	2006	MASSAGEADOR GUN MIOFASCIAL PROFISSIONAL	1	440,00	440,00
4	1245	ÓLEO DE MASSAGEM CORPORAL	5	120,00	600,00
5	1248	MASSAGEADOR CORPORAL MANUAL	1	35,60	35,60
6	1783	KIT VENTOSA 20 COPOS C BOMBA	1	280,00	280,00

SubTotal: 1.850,60

Desconto (R$): 0,00

Total do Orçamento: 1850,60 UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento: À VISTA COM DESCONTO DE 10% OU NO CARTÃO DE CRÉDITO PODENDO SER PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES SEM JUROS

Garantia:

Prazo de Entrega: 20 A 30 DIAS

Validade deste Orçamento: 60 DIAS

01/jul/2024

Mariana di Azevêdo Barbosa

MARIANA

Anexo 3

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: 008066 **Data Emissão: 26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total
008765	MASSAGEADOR CORPORAL ROLLER AZUL ACTE	1	R$32,00	R$32,00
012288	ROLO DE MASSAGEM ESPINHO SUPERMEDY	1	R$72,00	R$72,00
012939	MASSAGEADOR GUN COMPACT HC266 MULTILASER	1	R$472,00	R$472,00
008571	KIT C VENTOSAS	1	R$459,00	R$459,00
004393	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU FOYOMED	1	R$399,00	R$399,00
010147	OLEO PARA MASSAGEM 100ML WALEDA	5	R$130,90	R$654,50

SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: **008066** **Data Emissão:** **26/06/2024**

Nome: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Telefone: (98) 3226-1103
Endereço: ESTRELA Nr: 421
Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: SAO LUIS CEP: 65010-200
CNPJ/CPF: 00.820.295/0001-4

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	Vl Unitário	Valor Total

Valor Bruto: **R$2.088,50**
Desconto Global: **R$0,00**
Frete: **R$0,00**
Valor Total: **R$2.088,50**

Vendedor: **JENNIFER MARIA DA SILVA LEAL**

Validade Orç.: **60 DIAS**

NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA A NOTA FISCAL

É vedada a autenticação deste documento

15.319.206/0001-56
Produtos para
Ltda – ME
PORTO ALEGRE - RS

ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				BANCO DE PREÇO 01		BANCO DE PREÇO 02		BANCO DE PREÇO 03		EMPRESA 01 SHOPVITA		EMPRESA 02 SMITH		EMPRESA 03 REABILITH		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
Item	Descrição do Produto	UNID	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
1	Escada de Apoio Hospitalar	UND	1	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 120,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 120,00
2	KIT Esfigmomanômetro e Estetoscópio	UND	1	R$ 79,99	R$ 79,99	R$ 77,00	R$ 77,00	R$ 78,50	R$ 78,50	R$ 85,55	R$ 85,55		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 79,25	R$ 79,25
3	Medidor de Glicose	UND	1	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 68,00	R$ 68,00	R$ 60,00	R$ 60,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 68,00	R$ 68,00
4	Oxímetro de Pulso-portátil	UND	1	R$ 142,90	R$ 142,90	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 113,82	R$ 113,82		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 122,50	R$ 122,50
5	Termômetro Digital Clinico Branco	UND	3	R$ 18,45	R$ 55,35	R$ 15,87	R$ 47,61	R$ 19,15	R$ 57,45	R$ 18,12	R$ 54,36		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 18,29	R$ 54,87
6	KIT Reanimador Manual tipo Ambu	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 345,35	R$ 345,35		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 399,00	R$ 399,00
7	Maleta Primeiros socorros	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 201,57	R$ 403,14	R$ 175,00	R$ 350,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 201,57	R$ 403,14
8	Esparadrapo Impermeável	UND	10	R$ 8,93	R$ 89,30	R$ 8,17	R$ 81,70	R$ 7,59	R$ 75,90		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 8,17	R$ 81,70
9	Compressa de Gaze Estéril 13 fios	PCT	100	R$ 0,47	R$ 47,00	R$ 0,58	R$ 58,00	R$ 0,50	R$ 50,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,50	R$ 50,00
10	curativo adesivo flexível	CX	50	R$ 13,49	R$ 674,50	R$ 18,90	R$ 945,00	R$ 18,50	R$ 925,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 18,50	R$ 925,00
11	Luvas descartáveis G	CX	5	R$ 25,01	R$ 125,05	R$ 24,00	R$ 120,00	R$ 22,49	R$ 112,45		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 24,00	R$ 120,00
12	Luvas Descartáveis M	CX	5	R$ 19,00	R$ 95,00	R$ 23,40	R$ 117,00	R$ 20,00	R$ 100,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 100,00
13	Algodão 500G	RL	5	R$ 19,00	R$ 95,00	R$ 15,18	R$ 75,90	R$ 19,73	R$ 98,65		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 19,00	R$ 95,00
14	haster flexível com algodão nas pontas	PT	5	R$ 9,59	R$ 47,95	R$ 13,90	R$ 69,50	R$ 10,00	R$ 50,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 50,00
15	rolo de atadura de crepom	RL	15	R$ 2,14	R$ 32,10	R$ 2,11	R$ 31,65	R$ 2,00	R$ 30,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2,11	R$ 31,65
16	Soro Fisiológico	FR	10	R$ 3,10	R$ 31,00	R$ 3,45	R$ 34,50	R$ 3,40	R$ 34,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3,40	R$ 34,00
17	Garrote	UND	2	R$ 13,22	R$ 26,44	R$ 10,22	R$ 20,44	R$ 11,94	R$ 23,88		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 11,94	R$ 23,88
18	Corexidina Aquosa 2%	FR	8	R$ 4,00	R$ 32,00	R$ 4,10	R$ 32,80	R$ 3,74	R$ 29,92		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 32,00
19	Faixa Atadura Média Compressão	RL	4	R$ 34,96	R$ 139,84	R$ 29,00	R$ 116,00	R$ 36,96	R$ 147,84		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 34,96	R$ 139,84
20	Bolsa Gelo Ortopédica joelho costa universal	UND	3	R$ 48,00	R$ 144,00	R$ 44,00	R$ 132,00	R$ 49,70	R$ 149,10		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 48,00	R$ 144,00
21	Gel Clínico de Contato Condutor	FR	5	R$ 1,61	R$ 8,05	R$ 2,09	R$ 10,45	R$ 2,16	R$ 10,80		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2,09	R$ 10,45
22	Maca Portátil para massagem com suporte de cabeça	UND	1	R$ 874,75	R$ 874,75	R$ 920,02	R$ 920,02	R$ 783,68	R$ 783,68	R$ 911,10	R$ 911,10		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 892,93	R$ 892,93
23	KIT Lastm Liberação Miofascial	UND	1	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 395,33	R$ 395,33	R$ 573,61	R$ 573,61		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 450,00	R$ 450,00
24	Aparelho para Eletroterapia Neurodyn	UND	1	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 1.164,80	R$ 1.164,80	R$ 1.059,90	R$ 1.059,90	R$ 1.213,53	R$ 1.213,53		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40
25	Pistola Massageadora	UND	1	R$ 467,59	R$ 467,59	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 496,67	R$ 496,67	R$ 472,00	R$ 472,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 453,80	R$ 453,80
26	Massageador Corporal Manual	UND	1		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 39,76	R$ 39,76	R$ 32,00	R$ 32,00	R$ 35,00	**R$ 35,00**	R$ 35,00	R$ 35,00
27	Rolo de Massagem Corporal	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 108,50	R$ 108,50		R$ 0,00	R$ 71,66	R$ 71,66	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 75,00	R$ 75,00
28	KIT Ventosaterapia	KIT	1	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 230,00	R$ 230,00		R$ 0,00		R$ 0,00	~~R$ 459,00~~	R$ 459,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 230,00	R$ 230,00
29	Caixa de Agulha para Acupuntura	CX	2	R$ 160,00	R$ 320,00	R$ 137,00	R$ 274,00	R$ 151,00	R$ 302,00	R$ 187,54	R$ 375,08		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 155,50	R$ 311,00
30	Óleo de Massagem Corporal	FR	5		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 115,12	R$ 575,60	R$ 130,90	R$ 654,50	R$ 120,00	R$ 600,00	R$ 120,00	R$ 600,00
	VALOR TOTAL			R$ 6.501,81		R$ 6.552,34		R$ 6.092,03		R$ 3.937,13		R$ 1.689,50		R$ 1.440,00		R$ 7.309,40	

Fornecedores	Valor Total
BANCO DE PREÇO 01	R$ 6.501,81
BANCO DE PREÇO 02	R$ 6.552,34
BANCO DE PREÇO 03	R$ 6.092,03
EMPRESA 01	R$ 3.937,13
EMPRESA 02	R$ 1.689,50
EMPRESA 03	***R$ 1.440,00***

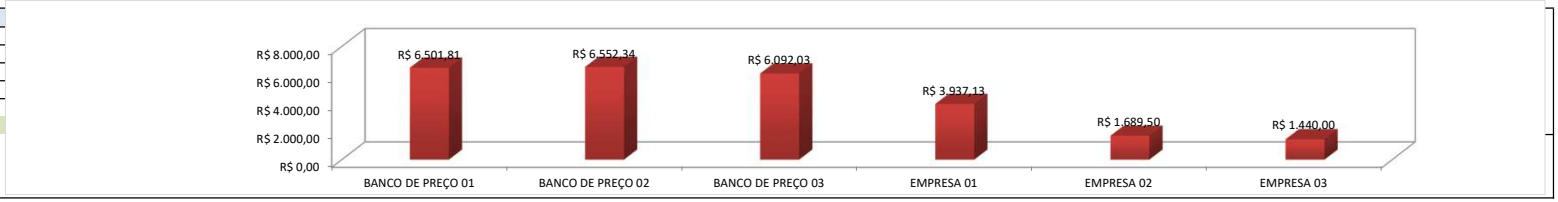

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção de Dispensa Eletrônica em função do valor, em consonância com o Decreto n° 11.871, de dezembro de 2023, previsto no artigo Art. 75, II da Lei 14.133/21.

2.2. Adoção do critério de julgamento de Menor preço por ITEM.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

3.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

3.2.1. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos.

3.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento - Anexo II, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.5. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.6. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.7. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.7.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.7.1. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.12. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024.

7.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137,

observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

8.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

8.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos materiais a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos materiais.

8.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

9.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

9.4. Efetuar a entrega dos móveis objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

9.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

9.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

9.10. Responsabilizar-se:

9.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

9.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

9.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

9.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

10.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11. PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

11.2.4. O valor a pagar; e

11.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.309,40 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **26** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 31/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083431** e o código CRC **28829C8D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
02	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

03	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
04	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V-inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
05	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 18,29	R$ 54,87
06	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

			- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. - **Marca de referencia: Foyomed**				
07	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
08	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
09	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

22	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
23	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. - **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00
24	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas;	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40

			- **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. - **Marca de referência: IBRAMED**				
25	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. - **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80
26	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

27	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
28	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. - **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 230,00	R$ 230,00
29	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00

30	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
Valor Total							**R$ 7.309,40**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Assessoria Jurídica,

Processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Considerando os pontos destacados para revisão através de despacho (0080174), fez-se necessário ajuste na pesquisa de preço e consequentemente no mapa comparativo de preços, bem como no DFD, ETP, Termo de Referência e seus anexos.

Dessa forma, após realizadas as correções necessárias, retornamos o presente processo para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **26** de **julho** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 31/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083459** e o código CRC **8033CEE8**.

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 270/2024 - ASSEJUR/DPE

Processo nº 0002623.110000938.0.2024
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Procedimento de Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, para a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a viabilidade de aprovação de um procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos, em razão da necessidade de atendimento ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), com base no artigo 75, inciso II da Lei 14133/21.

A presente manifestação toma por base os elementos que constam nos autos até a presente data, competindo a esta ASSEJUR o exame estritamente jurídico, nos termos do art. 53, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem o regime administrativo, não adentrando no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem adentrando aspectos de natureza eminentemente técnica da contratação.

II. Contexto Legal

O artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 estabelece que é dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços nos termos da legislação vigente, respeitados os valores fixados pelo ente federativo. No caso em questão, pretende-se adquirir materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos, para atender as demandas da Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

III. Análise Jurídica

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de um

processo mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que deve ser observado o disposto no art. 75, §1º, I e II da Lei nº 14.133/21, com o objetivo de evitar o fracionamento de despesa.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
>
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
>
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo estimado para a presente aquisição foi de R$ 7.309,40 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) e tomou por referência a cotação com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente ao objeto, além de preços retirados do Banco de Preços, nos termos do inciso art. 23, §1º, I e IV da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do procedimento da contratação direta por dispensa de licitação, obedecendo à fase em que o processo se encontra, observamos que os autos deverão ser instruídos, no que couber, com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21. Nesse aspecto, considerando a fase atual de planejamento, destacamos que o processo apresenta toda a documentação exigida pelos diplomas legais, a saber: documento de formalização de demanda, estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/21, ETP e TR devidamente preenchidos com as especificações necessárias ao objeto da compra, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido por meio da declaração de disponibilidade orçamentária e justificativa de preço.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta no processo que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

IV. Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de

Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, fundamentada no art. 75, II e §3º, da Lei nº. 14.133/2021, c/c a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, devendo o aviso de dispensa eletrônica ser posteriormente encaminhado a esta ASSEJUR para análise.

Outrossim, orientamos a remessa dos autos ao Controle Interno a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **05** de **agosto** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 05/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083978** e o código CRC **6D83605C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Encaminhamos o parecer nº 270/2024 - Assejur para as providências cabíveis.

São Luís–MA, em **05** de **agosto** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 05/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085531** e o código CRC **329F383B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0002623.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Contratação Direta - Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

Gabinete da Defensoria Geral,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno o presente autos, referente à solicitação de aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos**, de forma Direta/Dispensa**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.° 14.133/21, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

1. Justificativa através da "Solicitação da Demanda";
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Mapa de Cotação;
5. Mapa de Gerenciamento de Riscos;
6. Instrumentos de Medição de Resultados;
7. Informação de Disponibilidade Orçamentária; e
8. Parecer N.º **270/2024 - ASSEJUR.**

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição. Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

> **Art. 37.** (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a

licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos*)**, atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023, no caso de outros serviços e compras.

O valor da solicitação enquadra-se dentro do limite previsto pela legislação, já que o valor estimado é de **7.333,09 (*sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos*)**, bem como há a adequação da disponibilidade orçamentária com a natureza da despesa a ser executada.

O Termo de Referência descreve adequadamente o objeto pretendido, contando com as cláusulas consideradas necessárias.

Em relação à pesquisa de preços, evidencia-se que o Setor Solicitante providenciou a cotação junto ao **Banco de Preço** e a três empresas do ramo, evidenciando ampla pesquisa.

O parecer jurídico do referido processo opina pela legalidade da contratação.

Após análise, declaramos o processo devidamente instruído e regular, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, que os objetos ora solicitados sejam adquiridos **preferencialmente através de divulgação em sítio eletrônico oficial**, conforme prevê o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, a necessidade de controle do limite de dispensa, conforme art. 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, remetem-se os autos para **Deliberação Superior**.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 06/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085765** e o código CRC **D6EE1302**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

01. Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade processual e declarando regular o prosseguimento do feito;

02. Análise de Regularidade emitida pelo Departamento de Controle Interno que declara onde declara devidamente instruído;

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

AUTORIZO

a realização da **Dispensa Eletrônica** com vistas na Lei 14.133/2021, visando **garantir a competitividade, a transparência e a economicidade** nos processos de aquisição de bens e serviços.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa
Especificação:	Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos
Interessado:	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Valor Total	**R$ 7.333,09**

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086245** e o código CRC **1B36DF5D**.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023, referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. NOTA DE EMPENHO**: 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador--Geral da Assembleia Legislativa.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Morais Veras,** Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único**: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE:Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE:** Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0086260) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 325

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio:a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO: GRUPO DE TRABALHO "FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL". **VALOR TOTAL:** R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER VIDORES – SEGEP, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON**. [...] Quadro de Especificações.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Médio do Bilhete (R$)	Taxa de Agenciamento	Valor da Taxa de Embarque (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	0013086	Passagem terrestre / rodoviária	1 – Serv.	960	210,00	41,50%	5,00	304,22	292.051,20

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900XX/2024 DPE/MA

(Processo Administrativo SEI nº 0002623.110000938.0.2024)
(Participação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas, conforme LC 123/2006)

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,** por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, *inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA**: xx/xx/2024**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de xx/xx/2024 até xx/xx/2024
HORA DA FASE DE LANCES: xx às xx– horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme abaixo:

CATMAT	Item	Descrição	Unid. medida	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$

481039	1	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -**Garantia mínima de 12 meses** **- Conforme Imagem I** **Marca de referência: Mobiloc**	Unid.	01	R$ 120,00	R$ 120,00

435624	2	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - **Conforme Imagem II.** **Marca de referência: Premium**	Unidade	01	R$ 79,25	R$ 79,25

609957	3	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - **Conforme Imagem III.** **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
299875	4	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - **Conforme Imagem IV.** **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50

435801	5	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - **Conforme Imagem V.** **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 18,29	R$ 54,87
456409	6	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - **Conforme Imagem VI.** **Marca de referencia: Foyomed**	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

459268	7	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); Com símbolo de primeiros socorros, na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses. **- Conforme Imagem VII.** **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
446603	8	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70

615986	9	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** -pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias **-Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00
484910	10	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; Não contém latex - Característica: Adesiva; Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und. em cada caixa; Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00

366698	11	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
366699	12	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M, Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
407961	13	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

481317	14	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos; 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
474790	15	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; Tecido 100% algodão; - Alta resistência; Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
371273	16	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml, Com gotejador -Validade mínima 12 meses -**Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00

445576	17	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
295714	18	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00
474449	19	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84

604282	20	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
475840	21	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45

434959	22	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; Apoio de rosto; - Duas alças e rodinhas para transporte; Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; **Conforme Imagem VIII.** **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
615799	23	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental: Mínimo 04 itens**: - 1 Guidão; 1 Soco; 1 Gancho e 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses **Conforme Imagem IX.** **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00

445813	24	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo**: - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; **Conforme Imagem X.** **Marca de referência: IBRAMED**	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40

615793	25	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; **Conforme Imagem XI.** **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80
615613	26	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; Material: Plástico; - Manopla em espuma; Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; **Conforme Imagem XII**. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00

419994	27	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - - **Conforme Imagem XIII**. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
456279	28	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; **Conforme Imagem XIV.** **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 230,00	R$ 230,00

615250	29	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador- tubo guia por agulha); - Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; **-Conforme Imagem XV.** **-Marca de referência: Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00
478492	30	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: Lavanda; Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
	Valor Total Estimado R$ ...					**R$ 7.309,40**

1.3 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.4 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço,*** **por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 **Não poderão participar desta dispensa os fornecedores**:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4 FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,05 % (meio por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor

classificado da fase de lances no prazo de **até 60(sessenta minutos**) podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: : 33903036 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA / - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR; Fonte de recursos: 1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO II - Termo de Referência; (arquivo digital)

9.14.1.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar (arquivo Digital)

9.14.2. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

São Luís–MA, em **07** de **agosto** de **2024**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0086462v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086462** e o código CRC **B462794F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Análise da minuta de Aviso de Dispensa

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Encaminhamos para **análise e aprovação** dessa Assessoria Jurídica a **minuta do Aviso da Dispensa de Licitação para o objeto acima indicado,** solicitando a subsequente elaboração da minuta do contrato, se for o caso, em consonância com as disposições do artigo 53, §4º da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em **07** de **agosto** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086461** e o código CRC **973B5A2D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 281/2024 – ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 0002623.110000938.0.2024 – DPE/MA
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS E FISIOTERAPÊUTICOS.

EMENTA: Licitações e contratos. Dispensa na forma eletrônica. Contratação de empresa para a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos.

1- RELATÓRIO.

Vem a exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo instruído com a minuta de aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Estão presentes nos autos os seguintes documentos relevantes à análise jurídica do pleito:

· DFD (0083422)

· ETP - Estudo Técnico Preliminar (0083429)

· TR - Termo de Referência (0083431)

· Anexo /Mapa de Risco (0073402)

· IMR – Instrumento de Medição de Resultados (0073405)

· Mapa de Pesquisa de Preços (0072839)

· Parecer Analise de dispensa de licitação (0083978) – ASSEJUR

· Análise de Regularidade do Controle Interno (0085765)

· Disponibilidade orçamentária (0076730)

· Aviso de dispensa eletrônica (0086461)

· Autorização/Deliberação do Defensor Geral para a realização da Dispensa Eletrônica (0086245)

Ressaltamos que o presente parecer se restringirá à análise da minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo em vista que esta Assessoria Jurídica já se manifestou quanto a legalidade do procedimento, por meio do Parecer nº 270/2024 (arquivo SEI 0083978), bem como o Departamento de Controle Interno já se manifestou quanto à análise da regularidade do procedimento (arquivo SEI 0085765).

2- FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que o setor solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, nos termos do 53, §4 da Lei 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> (...)
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Destaque-se que parte das observações expendidas por esta Assessoria Jurídica não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

Assim, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

3- ANÁLISE DA MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. É o que chamamos de dispensa eletrônica.

Nesse contexto, a Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, do Ministério da Economia,

regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, proporciona o aumento da competitividade, a redução de custos e a agilidade dos processos.

Em se tratando dos aspectos formais, os processos de dispensa de licitação devem ser instruídos, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei n. 14.133/2021, abaixo relacionados:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - Razão da escolha do contratado
>
> VII - Justificativa de preço;
>
> VIII - Autorização da autoridade competente

No mesmo sentido, o art. 5º da IN SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, apresenta o rol de documentos que devem instruir o processo de dispensa eletrônica:

> Instrução
>
> Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão de escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço, se for o caso; e
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> § 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput,

> quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
>
> § 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
>
> § 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Observa-se que na atual fase de planejamento da contratação, foram obedecidos os requisitos que a lei dispõe, constando nos autos do processo, todos os documentos preparatórios que devem compor a dispensa de licitação, quais sejam: a) DFD; b) ETP e TR, devidamente preenchidos com especificações e detalhes exigidos pela lei; c) estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/21; d) parecer jurídico acerca da legalidade do procedimento e) parecer técnico acerca da regularidade do procedimento; f) informe de disponibilidade orçamentária; e g) autorizo do Defensor Geral para a dispensa eletrônica.

Já em relação ao aspecto procedimental, na dispensa eletrônica, a cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico Comprasnet, o qual permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME n. 67/2021.

Importante ressaltar que a IN SEGES/ME n. 67/2021 apresenta o rol de informações que deverão ser inseridas no sistema ao fazer uma dispensa eletrônica:

> Art. 6º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
>
> I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
>
> II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
>
> III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
>
> IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
>
> V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
>
> VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
>
> VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

A minuta de aviso de dispensa aqui analisada, por sua vez, apresenta regras claras referentes à participação na licitação, ao cadastramento da proposta inicial, à fase de lances, julgamento das propostas, habilitação, sanções e requisitos para contratação, tudo em consonância ao regramento disposto no art. 6º IN SEGES/ME n. 67/2021.

Ressalta-se que o aviso de licitação demonstrou obediência ao que regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006, face que o procedimento observou a exclusividade de participação para as

microempresas, empresas de pequeno porte e empresas do gênero nos termos do art. 48, I da referida lei.

Com relação à regulamentação das sanções dispostas no item 8 do Aviso de Dispensa Eletrônica, verificamos que não há a indicação expressa de todas as sanções a serem aplicadas no procedimento. Assim sugerimos que o edital traga referência expressa ao art. 156 da Lei 14.133/21, com a remissão à aplicabilidade da tabela sancionatória disposta no Anexo IV do Termo de Referência, visto que este documento é o que traz as informações acerca do percentual da multa a ser aplicado para cada conduta, bem como o prazo para as demais sanções.

Noutro ponto, observamos que o item 9.13 do Aviso de Dispensa Eletrônica faz referência à disponibilidade orçamentária 33903036 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA / - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR. No entanto, há uma segunda disponibilidade, referente à outra parte do objeto da contratação, que também precisa ser informada, qual seja: ND: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO DE DESPESA: 44905208 - APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT.

Oportunamente, em relação à data e ao horário da realização do procedimento, ressaltamos que o prazo a ser fixado para abertura do procedimento e envio de lances não deverá ser inferior a três dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta (art. 75, §3 da Lei 14.133/21), e que o período para o envio de lances públicos e sucessivos não deve ser inferior a seis horas ou superior a dez horas, conforme o art. 11 da IN n. 67/2021.

Ao final do procedimento de dispensa eletrônica, na forma do art. 23 da IN n. 67/21, o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, na forma do art. 71 da Lei n. 14.133/2021.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

Para esta dispensa eletrônica considera-se dispensável a apresentação de minuta de contrato, de modo que deve ser excluída a referência ao anexo III do Aviso de Dispensa Eletrônica.

É o parecer.

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 12/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0087030** e o código CRC **9DD56105**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Encaminhamos o Parecer nº 281/2024, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, para análise.

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 12/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088291** e o código CRC **E6CA2F25**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0002623.110000938.0.2024 - Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos.**

Informo que o Parecer Jurídico **n.º 281/2024** faz a recomendação para que seja informada a disponibilidade referente à outra parte do objeto da contratação, isto é, a ND: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO DE DESPESA: 44905208 - APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT, assim encaminho autos para correção conforme recomendado.

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **2subdefensoriageral@ma.def.br -**

0088396v2

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088396** e o código CRC **DDD2A4AF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Conforme pedido, retornamos o presente para os devidos fins (adequação dos itens).

São Luís–MA, em **13** de **agosto** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0088739v5

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/08/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088739** e o código CRC **47FA8CE3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	1.1	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento empintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m(L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrauao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrauem relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
	1.2	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel demetal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVCatóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto:14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvulade deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

	1.3	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
	1.4	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
	1.5	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 18,29	R$ 54,87
	1.6	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

				- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. - **Marca de referencia: Foyomed**				
	1.7	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
	1.8	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
	1.9	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
	1.11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
	1.12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
	1.13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
	1.15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
	1.16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
	1.17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
	1.18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
	1.20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
	1.21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45
VALOR ESTIMADO DO ITEM 01								**R$ 3.082,96**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
02	2.1	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
	2.2	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. - **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.3	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação(2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. - **Marca de referência: IBRAMED**	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40
	2.4	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. - **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.5	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00
	2.6	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14(CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
	2.7	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. - **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 230,00	R$ 230,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.8	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00
	2.9	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 02								**R$ 4.250,13**
VALOR TOTOAL ESTIMADO DOS ITENS 01 E 02								**R$ 7.309,40**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

Av. Júnior Coimbra, S/N° - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110
defensoria.ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Conforme solicitado, encaminhamos os Anexo do Termo de Referência ajustado para a dispensa eletrônica por Itens.

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 14/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089051** e o código CRC **2D00A07F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 DPE/MA

(Processo Administrativo SEI nº 0002623.110000938.0.2024**)**

(Participação para ME/EPP e equiparadas, conforme LC 123/2006)

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,** por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço*,* nos termos do art. 75*, inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA: xx/Agosto/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de xx/xx/2024 até xx/xx/2024
HORA DA FASE DE LANCES: Das xx às xx– horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme Anexo I do Termo de Referência.
1.3 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.4 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço,*** **por item***,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**. Ou seja, o valor da proposta/lance a ser cadastrado no sistema pelo participante deve corresponder ao somatório do valor total do item. (considerando o valor dos subitens).

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,05 % (meio por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro

lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor

classificado da fase de lances no prazo de **até 60(sessenta minutos**) podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda

respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma

Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 33903036 - Material de consumo / Material hospitalar e 44905208 – Equipamento e Material Permanente / APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO II - Termo de Referência; (arquivo digital)

9.14.1.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar (arquivo Digital)

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2024**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0089064v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089064** e o código CRC **273B473D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Após implementação da adequação sugerida, retornamos o presente para conhecimento.

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089068** e o código CRC **600FE6C9**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Tendo em vista que as adequações realizadas pelo setor, devolvo os autos do processo para adoção das providências cabíveis.

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089143** e o código CRC **A792276F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 DPE/MA

(Processo Administrativo SEI nº 0002623.110000938.0.2024**)**

(Participação para ME/EPP e equiparadas, conforme LC 123/2006)

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,** por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço*,* nos termos do art. 75*, inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA: 27/Agosto/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21/08/2024 até 27/08/2024
HORA DA FASE DE LANCES: Das 09h às 15h– horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme Anexo I do Termo de Referência.

1.3 Considerando que o Sistema de Dispensa Eletrônica não permite agrupar os itens, informamos que o **ITEM 01 é composto pelos subitens 1.1 ao 1.21; e o ITEM 02 é composto pelos subitens 2.1 ao 2.9 do Anexo I do Termo de Referência** no sistema compras.gov.

1.4 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.5 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço,* por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 A disputa ocorrerá pelo **menor valor total do ITEM, e não pelo valor unitário dos subitens.**

3.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.10.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**. Ou seja, o valor da proposta/lance a ser cadastrado no sistema pelo participante deve corresponder ao somatório do valor total do item. (considerando o valor dos subitens).

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,05 % (meio por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário

indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário

para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances no prazo de **até 60(sessenta minutos**) podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 33903036 - Material de consumo / Material hospitalar e 44905208 – Equipamento e Material Permanente /

APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I - Termo de Referência e anexos; (arquivo digital)

9.14.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar (arquivo Digital)

São Luís–MA, em 21 de agosto de 2024.
Comissão Permanente de Contratação DPEMA

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 21/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089151** e o código CRC **77CDC1E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Encaminha-se o presente processo para que seja feita a retificação do valor total estimado dos itens 01 e 02, tendo em vista que a soma dos dois itens está divergente.

Após a devida correção, retornem os autos para continuação dos trâmites por este setor.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 21/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092121** e o código CRC **3001DB26**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de suprir os materiais para o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho bem como dos atendimentos emergenciais de possíveis acidentes na Defensoria Pública do Maranhão.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer saúde e bem-estar aos colaboradores por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na instituição.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Está previsto no Planejamento Anual de Contratação - 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Qualidade:** Os materiais deverão ser de ótima qualidade tendo em vista que se tratam de materiais destinados a cuidar da saúde dos colaboradores e assistidos da instituição.

3.2. **Atendimento às Normas e Legislação Vigente:** Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

3.3. **Dimensão Ambiental:** Buscar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de matérias-primas recicláveis e biodegradáveis.

3.4. **Dimensão Social:** Optar por fornecedores que promovam boas condições de trabalho, respeitem os direitos trabalhistas e estejam comprometidos com a responsabilidade social.

3.5. **Dimensão Econômica:** Garantir que os materiais adquiridos apresentem a melhor relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida, considerando durabilidade, eficiência e manutenção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Foram consideradas as necessidades específicas de cada material solicitado, tendo em vista suas respectivas finalidades e funcionalidades distintas. Nesse contexto, procedeu-se à análise detalhada do quantitativo necessário de cada item, levando em conta as demandas operacionais da instituição para o exercício atual, conforme anexo I deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades que o mercado oferece para proporcionar saúde e bem-estar aos colaboradores da instituição, assim como para atender às emergências de primeiros socorros, destacam-se a aquisição dos materiais e a contratação de serviços especializados.

5.2. Com a contratação de serviços especializados a Defensoria disporia de uma empresa no local para o atendimento fisioterápicas e emergenciais sempre que demandada.

5.3. A empresa contratada seria responsável por fornecer todo o material e equipamento necessário, com profissionais treinados, eliminando também a necessidade de gerenciar a compra, armazenamento e reposição desses materiais.

5.4. Contudo a qualidade e continuidade dos serviços dependem da empresa contratada, podendo haver problemas se o prestador falhar em cumprir os termos do contrato.

5.5. Considerando que a Defensoria Pública já dispõe de profissionais especializados, incluindo dois bombeiros e uma estagiária de pós-graduação em fisioterapia, a contratação de serviços especializados torna-se desnecessária. Esses profissionais internos são capazes de atender às emergências médicas e fisioterápicas, o que elimina a necessidade de depender de uma empresa externa.

5.6. Portanto, a aquisição direta de materiais se mostra a solução mais adequada. Com a disponibilidade de profissionais capacitados na instituição, a Defensoria pode garantir um controle mais eficaz, flexibilidade na gestão dos recursos e uma economia significativa a longo prazo. Além disso, essa abordagem permite a utilização otimizada dos recursos humanos e materiais disponíveis, assegurando a melhor relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a modelagem da solução mais adequada, o valor estimado total da contratação é de R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos) , obtidos através da mediana do Banco de Preço e das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterápicos. A presença desses materiais é imprescindível para assegurar assistência imediata em casos de emergência, evidenciando o comprometimento da instituição com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Dessa forma, a aquisição dos mesmos se revela essencial para o adequado funcionamento da instituição.

7.2. Esta Defensoria tem o intuito de melhorar constantemente o programa de Qualidade de Vida no Trabalho. O objetivo primordial deste programa é proporcionar um ambiente acessível e centralizado para a realização de atividades voltadas à promoção da saúde física e mental dos funcionários além de assistência de primeiros socorros. Dentre essas atividades, incluem-se sessões de ginástica laboral, programas de relaxamento, fisioterapia preventiva e corretiva, entre outras iniciativas que visam

melhorar o bem-estar geral dos colaboradores.

7.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais garante que a Defensoria esteja preparada para atender rapidamente a qualquer situação de emergência, além de oferecer suporte contínuo para as atividades de saúde e bem-estar. Fortalecendo a capacidade da instituição de promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, refletindo um compromisso genuíno com a saúde de seus colaboradores e principalmente de seus assistidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a disponibilidade de um kit de primeiros socorros, contendo itens essenciais como curativos, gazes, e materiais para limpeza e desinfecção, é fundamental para garantir assistência imediata em caso de emergências médicas ou acidentes no ambiente de trabalho.

9.2. Além disso, os equipamentos como o esfigmomanômetro, estetoscópio, medidor de glicose e termômetro permite a realização de avaliações básicas de saúde, como a medição da pressão arterial, ausculta cardíaca, controle da glicemia e verificação da temperatura corporal. Esses procedimentos são essenciais para o monitoramento da saúde dos colaboradores e assistidos, quanto ao diagnóstico precoce de eventuais problemas de saúde.

9.3. A inclusão de dispositivos de massagem, como o massageador corporal manual, rolo de massagem corporal e pistola massageadora, contribui para o alívio de dores musculares, redução do estresse e promoção do bem-estar físico e mental dos indivíduos. Além disso, o kit de ventosaterapia e de agulhas proporciona opções adicionais de tratamentos terapêuticos complementares, que podem ser utilizados para o alívio de tensões musculares e o tratamento de determinadas condições de saúde.

9.4. O aparelho para eletroterapia Neurodyn é um recurso importante para a realização de procedimentos de reabilitação e fisioterapia, auxiliando na recuperação de lesões musculares e articulares, bem como no tratamento de dores crônicas. Já o óleo de massagem corporal contribui para a melhoria da experiência terapêutica, proporcionando maior conforto e relaxamento durante as sessões de massagem.

9.5. A maca portátil possibilita a realização de procedimentos de avaliação e tratamento em um ambiente confortável e adequado, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes durante os atendimentos.

9.6. Por fim, o uso de luvas descartáveis também é essencial para garantir a higiene e a segurança dos procedimentos realizados na sala de saúde.

9.7. Dessa forma, a aquisição desses materiais representa um investimento valioso na promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores, bem como na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A aquisição de produtos relacionados à saúde e bem-estar pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados. Alguns desses impactos incluem:

10.1.1. **Uso de materiais descartáveis:** Itens como luvas descartáveis e outros dispositivos de uso único podem gerar resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do meio ambiente se não forem descartados de maneira adequada.

10.1.2. **Consumo de recursos naturais:** A produção de produtos como óleo de massagem corporal pode demandar o uso de recursos naturais, como plantas ou minerais, que podem ser explorados de maneira não sustentável, causando danos ao ecossistema.

10.1.3. **Embalagens e materiais de transporte:** A embalagem e o transporte dos produtos podem gerar emissões de carbono e outros poluentes, especialmente se não forem feitos de forma eficiente e sustentável.

10.1.4. **Descarte inadequado:** Produtos como aparelhos para eletroterapia e outros equipamentos médicos podem conter componentes eletrônicos e substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

10.2. Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte dos resíduos. Isso pode incluir a preferência por produtos ecológicos, a redução do uso de materiais descartáveis, a reciclagem e o

descarte adequado de resíduos, bem como a busca por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável
( ) não é viável

São Luís–MA, em **26** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092214** e o código CRC **31873A41**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção de Dispensa Eletrônica em função do valor, em consonância com o Decreto n° 11.871, de dezembro de 2023, previsto no artigo Art. 75, II da Lei 14.133/21.

2.2. Adoção do critério de julgamento de Menor preço por ITEM.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

3.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

3.2.1. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos.

3.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento - Anexo II, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.5. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.6. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.7. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.7.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.7.1. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.12. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024.

7.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137,

observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

8.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

8.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos materiais a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos materiais.

8.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

9.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

9.4. Efetuar a entrega dos móveis objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

9.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

9.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

9.10. Responsabilizar-se:

9.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

9.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

9.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

9.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

10.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11. PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

11.2.4. O valor a pagar; e

11.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinte e três reais e nove centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092175** e o código CRC **492E3079**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	1.1	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento empintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m(L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrauao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrauem relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
	1.2	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel demetal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVCatóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto:14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvulade deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.3	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
	1.4	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
	1.5	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 18,29	R$ 54,87
	1.6	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

				- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. - **Marca de referencia: Foyomed**				
	1.7	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
	1.8	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
	1.9	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
	1.11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
	1.12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
	1.13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
	1.15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
	1.16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
	1.17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
	1.18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
	1.20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
	1.21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45
VALOR ESTIMADO DO ITEM 01								**R$ 3.082,96**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
02	2.1	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
	2.2	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. - **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.3	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação(2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. - **Marca de referência: IBRAMED**	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40
	2.4	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. - **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.5	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00
	2.6	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14(CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
	2.7	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. - **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 230,00	R$ 230,00

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.8	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00
	2.9	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 02								**R$ 4.250,13**
VALOR TOTOAL ESTIMADO DOS ITENS 01 E 02								**R$ 7.333,09**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Após correção dos valores estimados dos Itens 1 e 02, conforme anexos (0092153) devolvemos os autos para demais providencias.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092155** e o código CRC **F5D3EB76**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 DPE/MA

(Processo Administrativo SEI nº 0002623.110000938.0.2024**)**

(Participação para ME/EPP e equiparadas, conforme LC 123/2006)

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,** por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço*,* nos termos do art. 75*, inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA: 27/Agosto/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21/08/2024 até 27/08/2024
HORA DA FASE DE LANCES: Das 09h às 15h– horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme Anexo I do Termo de Referência.

1.3 Considerando que o Sistema de Dispensa Eletrônica não permite agrupar os itens, informamos que o **ITEM 01 é composto pelos subitens 1.1 ao 1.21; e o ITEM 02 é composto pelos subitens 2.1 ao 2.9 do Anexo I do Termo de Referência** no sistema compras.gov.

1.4 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.5 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço,* por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 A disputa ocorrerá pelo **menor valor total do ITEM, e não pelo valor unitário dos subitens.**

3.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.10.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**. Ou seja, o valor da proposta/lance a ser cadastrado no sistema pelo participante deve corresponder ao somatório do valor total do item. (considerando o valor dos subitens).

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,05 % (meio por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário

indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário

para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances no prazo de **até 60(sessenta minutos**) podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 33903036 - Material de consumo / Material hospitalar e 44905208 – Equipamento e Material Permanente /

APAREQUIPUTENSMED,ODONT,LABORHOSPIT; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I - Termo de Referência e anexos; (arquivo digital)

9.14.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar (arquivo Digital)

São Luís–MA, em 21 de agosto de 2024.
Comissão Permanente de Contratação DPEMA

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 21/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089151** e o código CRC **77CDC1E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção de Dispensa Eletrônica em função do valor, em consonância com o Decreto n° 11.871, de dezembro de 2023, previsto no artigo Art. 75, II da Lei 14.133/21.

2.2. Adoção do critério de julgamento de Menor preço por ITEM.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

3.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

3.2.1. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos.

3.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento - Anexo II, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.5. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.6. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.7. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.7.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.7.1. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.12. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024.

7.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.8. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137,

observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

8.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

8.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos materiais a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos materiais.

8.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

9.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

9.4. Efetuar a entrega dos móveis objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

9.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

9.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

9.10. Responsabilizar-se:

9.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

9.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

9.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

9.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

10.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11. PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

11.2.4. O valor a pagar; e

11.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinte e três reais e nove centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092175** e o código CRC **492E3079**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	1.1	481039	52.08	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento empintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m(L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrauao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrauem relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo120 kg; -Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem I **Marca de referência: Mobiloc**	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
	1.2	435624	52.08	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel demetal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVCatóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto:14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvulade deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem II. **Marca de referência: Premium**	UND	01	R$ 79,25	R$ 79,25

Edital Completo Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 009/2024 (0054443) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 477

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.3	609957	52.08	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses; - Conforme Imagem III. **Marca de referência: ACCU-CHEK**	KIT	01	R$ 68,00	R$ 68,00
	1.4	299875	30.36	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem IV. **Marca de referência: G-TECH**	UND	01	R$ 122,50	R$ 122,50
	1.5	435801	30.36	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses. - Conforme Imagem V. **Marca de referencia: G-TECH**	UND	03	R$ 18,29	R$ 54,87
	1.6	456409	30.36	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório;	KIT	01	R$ 399,00	R$ 399,00

Edital Completo Anexo I do Edital TR 90012024 (00024403026231E1000026231.1202409381.12024 / pg. 478

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

				- 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses - Conforme Imagem VI. - **Marca de referencia: Foyomed**				
	1.7	459268	52.08	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses - Conforme Imagem VII. - **Marca de referência: Emifran**	UND	02	R$ 201,57	R$ 403,14
	1.8	446603	30.36	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Missner**	UND	10	R$ 8,17	R$ 81,70
	1.9	615986	30.36	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias -**Marca de referência: Cremer, Melhormed**	PCT	100	R$ 0,50	R$ 50,00

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 90012/2024 (009124003) SEI 0009124.0026238.2024/0938.02 / pg. 479

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.10	484910	30.36	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Band-Aid**	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
	1.11	366698	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 24,00	R$ 120,00
	1.12	366699	30.36	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds. - Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Medix, Supermax**	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00
	1.13	407961	30.36	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses - **Marca de referência: Cremer, Apolo, Topz**	ROLO	05	R$ 19,00	R$ 95,00

Edital Completo Anexo I do Edital TR 00012134 (00024403) SEI 0002623-12.2024.938.0001 / pg. 480

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.14	481317	30.36	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: TOPZ, Johnson's**	POTE	05	R$ 10,00	R$ 50,00
	1.15	474790	30.36	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Cremer, Texpharma**	ROLO	15	R$ 2,11	R$ 31,65
	1.16	371273	30.36	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses **-Marca de referência: Farmax, Arboreto**	FRAS	10	R$ 3,40	R$ 34,00
	1.17	445576	30.36	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses **-Marca de referência: Labor Import, Multilaser**	UND	02	R$ 11,94	R$ 23,88
	1.18	295714	30.36	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada; - Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**	FRAS	08	R$ 4,00	R$ 32,00

Edital Completo Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (0094430026238) SEI 0002623-12.2024.8.10.0000 v. 2024 / pg. 481

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	1.19	474449	30.36	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses **Marca de referência: Ortho Pauher**	ROLO	04	R$ 34,96	R$ 139,84
	1.20	604282	30.36	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses **Marca de referência: Multilaser, Mercur**	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00
	1.21	475840	30.36	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é orduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses **Marca de referência: RMC**	FRAS	05	R$ 2,09	R$ 10,45
VALOR ESTIMADO DO ITEM 01								**R$ 3.082,96**

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (0054443) SEI 0002623-31.2024.8.10.0000 / pg. 482

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	SUB ITEM	CATMAT	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
02	2.1	434959	52.08	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28; - Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem VIII. - **Marca de referência: Santa Fé Macas**	UND	01	R$ 892,93	R$ 892,93
	2.2	615799	52.08	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses - Conforme Imagem IX. - **Marca de referência: Myoadvanced**	KIT	01	R$ 450,00	R$ 450,00

Edital Completo Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (00024403026232400001) - SEI 0001026328.012024/38-24 / pg. 483

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.3	445813	52.08	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação(2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem X. - **Marca de referência: IBRAMED**	UND	01	R$ 1.177,40	R$ 1.177,40
	2.4	615793	52.08	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de 1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XI. - **Marca de referência: PHOENIX**	UND	01	R$ 453,80	R$ 453,80

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.5	615613	30.36	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses; - Conforme Imagem XII. **Marca Referência: Supermed**	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00
	2.6	419994	30.36	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14(CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
	2.7	456279	30.36	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses; - Conforme Imagem XIV. - **Marca de referência: DONG YANG**	KIT	01	R$ 230,00	R$ 230,00

Edital Completo Anexo I do Edital TR 90012024 (00524403002623 SEI 0002623.012024 pg. 26 Aviso de Licitação 90012024 (00524403002623 SEI 0002623.012024 pg. 26 2024 / pg. 485

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	2.8	615250	30.36	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador-tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm; - Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses; -Conforme Imagem XV. **-Marca de referência Complementar**	CX	02	R$ 155,50	R$ 311,00
	2.9	478492	30.36	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses **Marca de referência: Weleda**	FRAS	05	R$ 120,00	R$ 600,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 02								**R$ 4.250,13**
VALOR TOTOAL ESTIMADO DOS ITENS 01 E 02								**R$ 7.333,09**

Edital Completo - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP 90012/2024 (00524403002623E100002023.1.2024.0938.2) 2024 / pg. 486

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM I

Edital Completo - Anexo I, II, III, IV e V do TR (0009121594) SEI 0002623-13.2024.8.10.0001 / pg. 487

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM II

Edital Complementar de Abertura TR 0009121/2024 (0052443) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 488

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM III

Edital Complementar de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (009244/2024) SEI 0002623-12.2024.8.10.0001 / pg. 489
Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (009244/2024) SEI 0002623-12.2024.8.10.0001 / pg. 32

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IV

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (0095443) SEI 0002623-12.2024.938.0001 / pg. 490

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM V

Edital Completo Anexo I do Edital de Venda TR 00012/2024 (0054403) SEI 0002623-12.2024.938.0001 / pg. 491

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VI

Edital Complementar de Abertura TR 9001218/2024 (0094403) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 492

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VII

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (0095443002623E1000028.1.2024.0938.34) - SEI 0095443002623E1000028.1.2024.0938.34 / pg. 493

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM VIII

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (00524403) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 494

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM IX

Edital Complementar de Pregão Eletrônico SRP 90012/2024 (00524403) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 495

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM X

Edital Complementar de Pregão Eletrônico SRP 90012/2024 (00524403) SEI 0002623-12.2024.938.0001 / pg. 496

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XI

Edital Complementar de Pregão Eletrônico nº 90012024 (009124) - SEI 0002623-12.2024.8.10.0000 / pg. 497

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XII

Edital Complementar - Anexo I do Edital de Abertura TR 90012024 (0094403) SEI 0002623-31.2024.9.38.0000 / pg. 498

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIII

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012024 (009124003) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 499

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XIV

Edital Completo - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (0094403) SEI 0002623-12.2024.938.0001 / pg. 500

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGEM XV

Edital Complementar de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (009124/2024) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 501
Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (009124/2024) SEI 0002623-12.2024.938.0000 / pg. 42

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: XX /2024 /DMP

PROCESSO N.º:
Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Interessado:
Assunto:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença– São Luís–MA

CONTRATADA:
Objeto:

DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

Item	Especificação	UND	Qtde	V.Unitário	Valor Total
Valor Total					**R$ 0,00**

LOCAL DE INSTALAÇÃO /ENTREGA: Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís–MA - CEP: 65075-696

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000000 de XX/XX/20XX no Valor de **R$ 0,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo De Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **XX** de **XXXX** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

Edital Completo - Aviso de Dispensa TR 90091/2024 (0092443) SEI 0002623-31.2024.8.10.0000 / pg. 45
Anexo III (0092443) SEI 0002623-31.2024.8.10.0000 / pg. 504

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT
01	**Escada de apoio Hospitalar** - Dois degraus; - Pés e degraus revestidos com material antiderrapante; - Material fabricação: Aço carbono com acabamento em pintura epóxi; - Dimensões externas aproximadas 0,38m (C) x 0,37m (L) x 0,41m (A); - Altura aproximada do 1° degrau ao piso 18 cm; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23cm; - Na cor branca; - Capacidade de carga mínimo 120 kg; -Garantia mínima de 12 meses	UND	01
02	**Kit Esfigmomanômetro para medir pressão** - Aparelho aprovado pelo INMETRO - 1 Estetoscópio duplo com ângulo de alumínio, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; - 1 Monômetro 0-300mmHg; - 1 Braçadeira: material em nylon, velcro Nylon; - Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 14-52cm; - 1 Manguito com pera e válvula de deflação; - 1 Estojo para guardar o kit; - 1 Manual de Instruções; - Garantia mínima de 12 meses.	UND	01
03	**Kit aparelho glicosímetro** - Tipo: monitor portátil; - Memória mínima de 100 testes - 1 Lancetador caneta; - 400 Tiras para teste; - Bolsa para guarda e transporte do material; - Garantia mínima de 2 meses;	KIT	01

Edital Completo - Aviso de Dispensa nº 085/2024 (0001406623.2024.0009) SEI 0001406623.2024.0009 / pg. 507

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

04	**Oxímetro de Pulso-Portátil** - Não invasivo - Tolerância Máxima erro Medição: 1% para 0,1Mg/L; - Informa saturação; - Frequência cardíaca; - 2 pilhas alcalinas AAA 1,5V- inclusas - Bolsa para transporte; - Manual de instrução - Garantia mínima de 12 meses;	UND	01
05	**Termômetro Digital** - Digital clínico; - Display: visor de cristal líquido; - 1 bateria de lítio 1,5v; - Com alerta sonoro; - Resistente a água; - Resultado rápido; - Cor: branco; - Erro máximo de indicação +/- 0,2 °C - Acompanhado do manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	03
06	**Kit de Reanimador Manual tipo Ambu** - Máscara fácil em borracha; - Material do reanimador em PVC - Modelo Ambu - Kit com 03 unds de reanimador, sendo: - 01 Reanimador Ambu adultos com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu infantil com máscara e reservatório; - 01 Reanimador Ambu neonatal com máscara e reservatório; - Válvula para reservatório de oxigênio; - Extensão para oxigênio 2 metros; - Garantia mínima de 12 meses	KIT	01
07	**Maleta de primeiros socorros:** - Com 6 bandejas; - Bandejas deslizante ao abrir; - com no mínimo 30 divisões; - Medidas externas mínimas: 44 x 24 x 20cm (CxLxA); - Com símbolo de primeiros socorros na cor: Vermelha; - Com duas travas de encaixe; - Material: polipropileno; - Cor da maleta: Branca; -Garantia mínima 6 meses	UND	02

Edital Completo - Aviso de Licitação (0085720) SEI 0009823.2024.000349 / pg. 508

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

08	**Esparadrapo Impermeável** - Em tecido 100% algodão; - com bordas serrilhadas que facilitam o corte; - Proporciona boa fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; - Largura: 10 cm; - Comprimento: 4,5m; - Cor: Branca; - Validade mínima 12 meses	UND	10
09	**Compressa de Gaze Estéril 13 Fios** - pacote com 10 unidades - Produzida em 100% algodão de alta qualidade; - Possui 13 fios por cm²; - Esterilizadas a óxido de etileno; - Tamanho mínimo da compressa dobrada: 7,5 x 7,5cm; - Validade até 90 dias	PCT	100
10	**Caixa de Curativo Adesivo Flexível** - Tipo: Antisséptico; - Não contém latex - Característica: Adesiva; - Formato: variados; - Classificação: adulto e infantil; - Quantidade: 40 und em cada caixa; - Cor: Transparente; - Bordas protetoras; -Dimensões aproximadas: 1,90cm X 7,5cm; -Validade mínima 12 meses	CX	50
11	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: G - Caixa: 100 unds. -Validade mínima 12 meses	CX	05
12	**Luvas Descartáveis látex:** - Não estéril; - Descartável; - Material: látex de borracha 100% natural; - Cor: branca; - Procedimentos não cirúrgico; - Tamanho: M - Caixa: 100 unds.	CX	05

Edital Completo - Aviso de Licitação (0085720) SEI 0009823.2024.000350 / pg. 509

	- Validade mínima 12 meses		
13	**Algodão Hidrófilo 500G** - 100% algodão puro; - Macio; - Alto poder de absorção; - Sem alvejante ópticos; - Isento de impurezas; - Dermatologicamente testado; -Validade mínima 12 meses	ROLO	05
14	**Hastes flexíveis com algodão nas pontas** - Pote com 150 UND; - Material: plástico e Algodão; - Não solta fiapos - 100% algodão; -Validade mínima 12 meses	POTE	05
15	**Rolo de Atadura de Crepom** - Elasticidade e Resistência; - Tamanho mínimo: 15cm x 1,8m; - Cor: Branca - Densidade de 13 fios/cm²; - Tecido 100% algodão; - Alta resistência; - Embalagem: Plástica; -Garantia mínima 12 meses	ROLO	15
16	**Soro Fisiológico** - Composição: Cloreto de Sódio 0,9%; - Água purificada estéril; - Uso adulto e pediátrico - Frasco de 100ml - Com gotejador -Validade mínima 12 meses	FRAS	10
17	**Garrote** - Em tecido elástico flexível; - Com trava de segurança de plástico; - Tamanho adulto - Comprimento mínimo da fita: 40cm; - Largura mínimo da fita: 2cm; -Garantia mínima 12 meses	UND	02
18	**Clorexidina aquosa 2%** - Composição: 2ml de digliconato de clorexidina, glicerina, isotiazolinonas e água purificada;	FRAS	08

Edital Completo - Aviso de Dispensa nº 09/2024 (0062406) SEI 0009823.2024/0009351.2024 / pg. 510

	- Embalagem: Almotolia; - Capacidade: 100ml; -Validade mínima de 12 meses **Marca de referência: Riohex**		
19	**Faixa Atadura Média Compressão** - Com duas presilhas para fixação; - Compressão confortável - Indicado para enfeixamentos e terapias compressivas em geral. Proteção da musculatura; - Tamanho mínimo: 10cm x 1,30m; - Cor: Bege; - Garantia mínima 12 meses	ROLO	04
20	**Bolsa de Gelo Ortopédica Joelho, Costa Universal** - Tecido Externo 100% Poliéster; - Tecido Interno 100% Poliuretano; - Tampa do timpo rosca; - Com anel de vedação; - Capacidade mínima: 1L; -Garantia mínima de 12 meses	UND	03
21	**Gel Clinico Contato Condutor** - Apto a qualquer aparelho que utilize gel como meio de contato. - Ótima condutividade; - Altamente deslizante; - Hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele; - Fórmula livre de ingredientes como álcool, parabenos e sal; - Viscosidade ideal, pois não escorre, proporcionando maior rendimento; - É atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível; - Não mancha a roupa, não deixa resíduo na pele e não é gorduroso; - Testado dermatologicamente; - Cor: Incolor, Azul ou Rosa; - Frasco de 100g; - Validade Mínima de 06 meses	FRAS	05
22	**Maca Portátil para massagem vira maleta** - Com suporte para cabeça; - Com regulagem de altura; - Dimensões mínimas aberta: 180cm de altura x 60cm de largura x 1,80m de comprimento; - Peso mínimo suportado 200kg; - Espuma: Densidade D28;	UND	01

Edital Completo - Aviso de Licitação (0085720024 (0001406)2623.SEI 0009823.2024000352 / pg. 511

	- Espessura da espuma mínima 2 cm; - Revestimento: courvin; - Trava de segurança em todos os pés; - Apoio de rosto; - Duas alças E rodinhas para transporte; - Em Madeira; - Garantia mínima de 12 meses;		
23	**Kit Lastm Liberação Miofascial instrumental:** - Mínimo 04 itens: - 1 Guidão; - 1 Soco; - 1 Gancho - 1 Crochet - Material: Alumínio ou inox; - Acabamento: cantos arredondados e sem rebarba; - Bolsa para guardar e transportar o material. - Garantia mínima de 6 meses	KIT	01
24	**Aparelho para Eletroterapia:** - Equipamento para terapias de disfunções neuromusculares por meio das Correntes TENS, FES e Russa; - Com dois canais; - Uso nas áreas de Fisioterapia e Reabilitação; - Com canais de controle independente; - Com display e informações digitalizadas; - **Deverá conter, no mínimo:** - No mínimo 04 eletrodos de borracha ou silicone; - 02 cabos de eletroestimulação (2 vias); - Cabo de força; - Bisnaga de gel de 100G; - 1 Fusível de proteção; - 1 cartela de fusível; - Voltagem: Bivolt automático; - 1 Manual de instrução para uso; - Bolsa de transporte; - Garantia mínima de 12 meses;	UND	01
25	**Pistola Massageadora profissional:** - Pistola de uso profissional; - Deverá conter, no mínimo: - 1 pistola massageadora; - 1 bateria com capacidade mínima de	UND	01

Edital Completo - Aviso de Licitação (0085720) SEI 0009823.2024.000053 / pg. 512

	1500mAh; - Mínimo 6 ponteiras massageadoras; - 1 maleta para transporte; - 1 carregador de bateria; - Tempo de uso mínimo 3 a 6 horas; - Garantia mínima de 12 meses;		
26	**Rolo de Massagem Corporal:** - Bastão para massagem com 3 (três) bolinhas de cravo acopladas; - Material: Plástico; - Manopla em espuma; - Eixo metálico; - Massageadores arredondados e texturizado - Cor: Azul - Dimensões aproximadas: 41 cm x 6 cm x 6 cm (C x L x A); - Garantia mínima de 3 meses;	UND	01
27	**Massageador Corporal Manual:** - Massageador corporal de uso manual; - Material: PP (Polipropeno); - Tipo: roller; - Formas: anatômicas e arredondadas; - Cor: Azul; - Medidas aproximadas 7,5x9x14 (CxAxL); - Garantia mínima 03 meses; - Conforme Imagem XIII. **Marca Referência: Acte Sport**	UND	01
28	**Kit Ventosaterapia:** - Com 17 copos de ventosa em acrílico; - Com pistola anatômica confeccionada em ABS; - Copos com diferentes diâmetros; - Mangueira extensora - Case rígido para transporte; - Dimensões aproximadas: 38x10x28 (CxAxL); - Garantia mínima de 12 meses;	KIT	01
29	**Caixa de Agulhas Para Acupuntura:** - Caixa com 1.000 (mil) agulhas; - Agulhas com cabo em prata e haste em aço inox; - Agulhas com extremidades afiadas e corpo uniforme; - Acompanha mandril (aplicador- tubo guia por agulha); -Tamanho máximo de 0,25x30mm;	CX	02

Edital Completo - Anexo I - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (0085720024 (0001406)2623.SEI 0009823.2024000354.2024 / pg. 513

	- Não reutilizável; - Com registro na ANVISA; - Garantia mínima 06 meses;		
30	**Óleo de Massagem Corporal:** - Óleos utilizados em aromaterapia e em massagens relaxantes nas essências de: - Lavanda; - Sândalo; - Amêndoas; - Camomila; - Aloe Vera. - Frascos de 100ml. - Validade mínima de 06 meses	FRAS	05

Edital Completo - Aviso de Dispensa nº 085/2024 (0062406) SEI 0009823.2024.09.55 / pg. 514

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0002623.110000938.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de suprir os materiais para o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho bem como dos atendimentos emergenciais de possíveis acidentes na Defensoria Pública do Maranhão.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer saúde e bem-estar aos colaboradores por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e atendimentos emergenciais contra possíveis acidentes na instituição.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Está previsto no Planejamento Anual de Contratação - 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Qualidade:** Os materiais deverão ser de ótima qualidade tendo em vista que se tratam de materiais destinados a cuidar da saúde dos colaboradores e assistidos da instituição.

3.2. **Atendimento às Normas e Legislação Vigente:** Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

3.3. **Dimensão Ambiental:** Buscar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de matérias-primas recicláveis e biodegradáveis.

3.4. **Dimensão Social:** Optar por fornecedores que promovam boas condições de trabalho, respeitem os direitos trabalhistas e estejam comprometidos com a responsabilidade social.

3.5. **Dimensão Econômica:** Garantir que os materiais adquiridos apresentem a melhor relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida, considerando durabilidade, eficiência e manutenção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Foram consideradas as necessidades específicas de cada material solicitado, tendo em vista suas respectivas finalidades e funcionalidades distintas. Nesse contexto, procedeu-se à análise detalhada do quantitativo necessário de cada item, levando em conta as demandas operacionais da instituição para o exercício atual, conforme anexo I deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades que o mercado oferece para proporcionar saúde e bem-estar aos colaboradores da instituição, assim como para atender às emergências de primeiros socorros, destacam-se a aquisição dos materiais e a contratação de serviços especializados.

5.2. Com a contratação de serviços especializados a Defensoria disporia de uma empresa no local para o atendimento fisioterápicas e emergenciais sempre que demandada.

5.3. A empresa contratada seria responsável por fornecer todo o material e equipamento necessário, com profissionais treinados, eliminando também a necessidade de gerenciar a compra, armazenamento e reposição desses materiais.

5.4. Contudo a qualidade e continuidade dos serviços dependem da empresa contratada, podendo haver problemas se o prestador falhar em cumprir os termos do contrato.

5.5. Considerando que a Defensoria Pública já dispõe de profissionais especializados, incluindo dois bombeiros e uma estagiária de pós-graduação em fisioterapia, a contratação de serviços especializados torna-se desnecessária. Esses profissionais internos são capazes de atender às emergências médicas e fisioterápicas, o que elimina a necessidade de depender de uma empresa externa.

5.6. Portanto, a aquisição direta de materiais se mostra a solução mais adequada. Com a disponibilidade de profissionais capacitados na instituição, a Defensoria pode garantir um controle mais eficaz, flexibilidade na gestão dos recursos e uma economia significativa a longo prazo. Além disso, essa abordagem permite a utilização otimizada dos recursos humanos e materiais disponíveis, assegurando a melhor relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a modelagem da solução mais adequada, o valor estimado total da contratação é de R$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos) , obtidos através da mediana do Banco de Preço e das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterápicos. A presença desses materiais é imprescindível para assegurar assistência imediata em casos de emergência, evidenciando o comprometimento da instituição com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Dessa forma, a aquisição dos mesmos se revela essencial para o adequado funcionamento da instituição.

7.2. Esta Defensoria tem o intuito de melhorar constantemente o programa de Qualidade de Vida no Trabalho. O objetivo primordial deste programa é proporcionar um ambiente acessível e centralizado para a realização de atividades voltadas à promoção da saúde física e mental dos funcionários além de assistência de primeiros socorros. Dentre essas atividades, incluem-se sessões de ginástica laboral, programas de relaxamento, fisioterapia preventiva e corretiva, entre outras iniciativas que visam

melhorar o bem-estar geral dos colaboradores.

7.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais garante que a Defensoria esteja preparada para atender rapidamente a qualquer situação de emergência, além de oferecer suporte contínuo para as atividades de saúde e bem-estar. Fortalecendo a capacidade da instituição de promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, refletindo um compromisso genuíno com a saúde de seus colaboradores e principalmente de seus assistidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a disponibilidade de um kit de primeiros socorros, contendo itens essenciais como curativos, gazes, e materiais para limpeza e desinfecção, é fundamental para garantir assistência imediata em caso de emergências médicas ou acidentes no ambiente de trabalho.

9.2. Além disso, os equipamentos como o esfigmomanômetro, estetoscópio, medidor de glicose e termômetro permite a realização de avaliações básicas de saúde, como a medição da pressão arterial, ausculta cardíaca, controle da glicemia e verificação da temperatura corporal. Esses procedimentos são essenciais para o monitoramento da saúde dos colaboradores e assistidos, quanto ao diagnóstico precoce de eventuais problemas de saúde.

9.3. A inclusão de dispositivos de massagem, como o massageador corporal manual, rolo de massagem corporal e pistola massageadora, contribui para o alívio de dores musculares, redução do estresse e promoção do bem-estar físico e mental dos indivíduos. Além disso, o kit de ventosaterapia e de agulhas proporciona opções adicionais de tratamentos terapêuticos complementares, que podem ser utilizados para o alívio de tensões musculares e o tratamento de determinadas condições de saúde.

9.4. O aparelho para eletroterapia Neurodyn é um recurso importante para a realização de procedimentos de reabilitação e fisioterapia, auxiliando na recuperação de lesões musculares e articulares, bem como no tratamento de dores crônicas. Já o óleo de massagem corporal contribui para a melhoria da experiência terapêutica, proporcionando maior conforto e relaxamento durante as sessões de massagem.

9.5. A maca portátil possibilita a realização de procedimentos de avaliação e tratamento em um ambiente confortável e adequado, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes durante os atendimentos.

9.6. Por fim, o uso de luvas descartáveis também é essencial para garantir a higiene e a segurança dos procedimentos realizados na sala de saúde.

9.7. Dessa forma, a aquisição desses materiais representa um investimento valioso na promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores, bem como na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A aquisição de produtos relacionados à saúde e bem-estar pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados. Alguns desses impactos incluem:

10.1.1. **Uso de materiais descartáveis:** Itens como luvas descartáveis e outros dispositivos de uso único podem gerar resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do meio ambiente se não forem descartados de maneira adequada.

10.1.2. **Consumo de recursos naturais:** A produção de produtos como óleo de massagem corporal pode demandar o uso de recursos naturais, como plantas ou minerais, que podem ser explorados de maneira não sustentável, causando danos ao ecossistema.

10.1.3. **Embalagens e materiais de transporte:** A embalagem e o transporte dos produtos podem gerar emissões de carbono e outros poluentes, especialmente se não forem feitos de forma eficiente e sustentável.

10.1.4. **Descarte inadequado:** Produtos como aparelhos para eletroterapia e outros equipamentos médicos podem conter componentes eletrônicos e substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

10.2. Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte dos resíduos. Isso pode incluir a preferência por produtos ecológicos, a redução do uso de materiais descartáveis, a reciclagem e o

descarte adequado de resíduos, bem como a busca por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável
( ) não é viável

São Luís–MA, em **26** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092214** e o código CRC **31873A41**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

Edital Completo Aviso de Dispensa nº 90010/2024 (2092443) SEI 0002621-02.2024.8.10.0001 / pg. 519
Mapa de Gerenciamento de Riscos (2092440) SEI 0002621-02.2024.8.10.0001 / pg. 2

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Aquisição de equipamentos de primeiros socorros e fisioterapêuticos

INDICADOR 01	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS**
Finalidade	Assegurar que os equipamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade especificados no contrato, minimizando substituições e a insatisfação dos usuários
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos equipamentos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas Garantir que a taxa de falhas ou defeitos nos equipamentos seja inferior a 2% no primeiro ano de uso
Forma de Medição	Inspeções técnicas e relatórios de conformidade após a entrega, análise de registros de falhas e defeitos
Periodicidade da verificação	Mensalmente para inspeções técnicas; trimestralmente para análise de registros de falhas
Início de Vigência	Desde a data de entrega dos equipamentos
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações e substituição dos equipamentos defeituosos sem custos adicionais

INDICADOR 02	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os equipamentos sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos mesmos para uso em primeiros socorros e atividades institucionais
Meta a Cumprir	Assegurar que 95% das entregas sejam realizadas dentro do prazo estipulado no contrato Entrega do material não superior a 15 dias corridos, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de equipamento
Início de Vigência	A partir da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos materiais fornecidos.
Meta a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	A partir do recebimento dos materiais
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**
Finalidade	Verificar se os equipamentos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, garantindo que atendam às necessidades de funcionalidade e os padrões estabelecidos pela instituição.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos equipamentos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas acordadas.
Forma de Medição	Verificação física dos equipamentos recebidos em relação as especificações técnicas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega
Início de Vigência	A partir do recebimento dos materiais
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações técnicas ou substituição dos equipamentos que não atendam aos requisitos acordados.

Edital Complementar nº 01/2024 (0394243) SEI 0026231-10.2024.8.10.0001 / pg 1520

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos servidores que utilizarem os equipamentos fornecidos
Meta a Cumprir	Alcançar uma alta taxa de satisfação dos usuários finais em relação à qualidade, funcionalidade e disponibilidade dos equipamentos
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os usuários ao decorrer do uso dos equipamentos
Periodicidade da verificação	Semestralmente ou anualmente
Início de Vigência	A partir do recebimento completo dos equipamentos
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis, substituições, rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários e da contratante sejam persistentemente baixos.

Edital Completo Anexo I Termo de Referência (0039043) SEI 0026231.000093/2024-62 / pg 21

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

22/08/2024 09:24:38

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG de Atuação: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90011/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II

Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP
Sim	00820295000142-1-000038/2024	Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto:

O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)
2	7.333,09

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO

Anexo I Disponibilização Aviso da DE nº 90011.24 SIASGnet (0092506) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 522

Aviso de Contratação Direta nº 90011/2024

Última atualização 22/08/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2024 09:24 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/08/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000038/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Informação complementar:

O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133/21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.333,09

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Escada	1	R$ 3.082,96	R$ 3.082,96	
2	Mesa Massagem	1	R$ 4.250,13	R$ 4.250,13	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

SINC - Sistema de Informações para Controle

Procedimento Contratação

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	DP900112024DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000038/2024
Número do Procedimento	90011
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	DE
Número do Processo	0002623.110000938.0
Ano do Processo	2024
Data Publicação	22/08/2024
Fundamentação	Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	2
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Púl Estado do Maranhão.
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	27/08/2024
Valor Estimado	7333.09

Anexo / TCE-MA Procedimento Contratação Direta DE (0092535) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 524

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO nº 0002623.110000938.0.2024 - SEI DPE/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024-CPC/DPE

OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente expediente tem por finalidade relatar a Dispensa Eletrônica nº 90011/2024, destinada à aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapia. A contratação direta em questão foi requerida pela Divisão de Material e Patrimônio, mediante o Documento de Formalização de Demanda (ID 0083422), no contexto do processo administrativo nº 0002623.110000938.0.2024, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI – DPE/MA).

Por conseguinte, após a emissão do Parecer Jurídico favorável n.º 270/2024 (ID 0083978) e a aferição de conformidade realizada pelo Controle Interno (ID 0085765), a Autoridade Superior competente deferiu a autorização para a realização da dispensa (ID 0086245). Na sequência, a minuta do Aviso de Contratação foi aprovada com ressalvas pela Assessoria Jurídica (ID 0087030), sendo as referidas observações devidamente sanadas por esta Comissão, o que culminou na aprovação definitiva pela Segunda Subdefensoria Pública do Estado (ID 0089143). Consequentemente, expediu-se o Aviso de Contratação definitivo para a concretização do certame (ID 0089151).

A publicação do aviso da Dispensa Eletrônica ocorreu em 22/08/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e foi, simultaneamente, divulgada no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esta ação atesta a conformidade com os requisitos legais de publicidade e transparência.

A Sessão Pública teve início em 27/08/2024, às 09:00 horas, através do sistema Comprasnet. Durante a fase de lances, verificou-se que 04 (quatro) empresas cadastraram propostas para o Item 01 e 06 (seis) empresas para o Item 02. Embora o número de propostas cadastradas tenha sido expressivo, evidenciando a ampla divulgação da dispensa, algumas empresas apresentaram valor acima do estimado, não apresentando interesse quando chamadas para negociar, outras ao serem convocadas, não apresentaram propostas adequadas após a fase de lances, e outras deixaram de anexar os documentos de habilitação. Apesar dos diligentes esforços da Comissão, que avisou os licitantes sobre a necessidade de acompanhamento da sessão, envio das propostas ajustadas e dos documentos de habilitação, a dispensa restou fracassada.

Em conclusão, a Dispensa Eletrônica nº 90011/2024, destinada à aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapia para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, quedou fracassada, conforme o exposto.

Convém ressaltar que, nas recentes dispensas eletrônicas, tem-se observado uma

preocupante tendência entre os licitantes, a qual impacta de maneira significativa o andamento dos certames. É cada vez mais comum que alguns licitantes, embora apresentem propostas e documentos de habilitação, não compareçam à fase de lances. Além disso, quando participam da fase de lances e são classificados, muitas vezes não respondem às convocações para apresentar propostas adequada ou simplesmente deixam de acompanhar a sessão. Esse comportamento não apenas compromete o prosseguimento adequado do processo, mas também afeta negativamente a efetividade e a competitividade das dispensas eletrônicas.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação. Após a devida análise, remetam-se os autos à Autoridade Superior, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

São Luís/MA, 29 de agosto de 2024.

Anunciação de M C Barbosa

Agente de Contratação

Beatriz Jorge de Melo Martins

Equipe de Apoio

Raimundo Eduardo da S. Farias

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 29/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 29/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0095281** e o código CRC **0CD6F1D2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0002623.110000938.0.2024
Interessado: Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Assunto: Contratação Direta: Dispensa - Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos

Comissão Permanente de Contratação,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno o presente autos, o qual trata da dispensa n° 90011/20204, que visava a aquisição de materiais de primeiros socorros e de fisioterapia, a qual foi fracassada.

Em relação à dispensa fracassada, recomenda-se seguir os seguintes passos:

1. Revisão do Termo de Referência a fim de verificar se as especificações estão claras, precisas e realistas, assim como se não existem cláusulas que estejam restringindo a competição, ajustando o edital se for o caso;

2. Reavalie a pesquisa de preços, para saber se os preços cotados refletem o valor de mercado dos itens;

3. Após realizar as correções necessárias, é possível reabrir o processo de dispensa eletrônica, com as devidas correções no edital, para tentar atrair novos fornecedores;

4. Em situações onde as tentativas de dispensa fracassaram, se considerado o objeto urgente ou essencial, pode ser justificada a contratação direta, desde que bem fundamentada e com a devida autorização pela autoridade competente.

Diante do exposto, remetem-se os autos para esta CPC, posteriormente sugerimos que seja encaminhado à autoridade superior tomar as medidas cabíveis.

São Luís–MA, em **29** de **agosto** de **2024**.

Gabriel de Melo Lopes
Assessor Junior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 29/08/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0095377** e o código CRC **8A465645**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Encaminhamos a presente Dispensa Eletrônica de nº 90011/2024, após fracasso do procedimento e análise do Controle Interno (ID 0095377), encaminhamos o presente processo para homologação pela Autoridade Superior.

Após, retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias pertinentes.

São Luís–MA, em **29** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0095431** e o código CRC **AF1D712A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Informo a homologação e encaminho os autos para providências.

São Luís–MA, em **30** de **agosto** de **2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 30/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0096184** e o código CRC **0A1946DA**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA 90011/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.		
Entrega de propostas:	De 22/08/2024 às 09:24 até 27/08/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2024 às 09:00:50	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	27/08/2024 às 09:00:56	Está aberto a fase de lances para a dispensa eletrônica.
Sistema	27/08/2024 às 09:01:02	O objeto da presente Dispensa é a aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
Sistema	27/08/2024 às 15:00:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/08/2024 às 17:04:51	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa. Retornaremos amanhã (28/08) às 09h15.
Sistema	28/08/2024 às 09:16:40	Bom dia, Sr (a). Licitantes. Retornamos para a continuidade da sessão. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2024 às 09:20:33	Senhores Licitantes, lembramos que qualquer tentativa de impedir, perturbar ou fraudar o processo licitatório é considerada lesiva à administração pública, conforme a Lei nª 14.133/2021. A não manutenção dos lances durante a sessão também é uma prática irregular que compromete a transparência do processo.
Sistema	28/08/2024 às 09:20:38	Os responsáveis por tais ações podem enfrentar penalidades como multa, suspensão de participação em licitações ou declaração de inidoneidade. Solicitamos a todos que cumpram rigorosamente as normas para garantir a integridade do processo.
Sistema	28/08/2024 às 11:55:12	Agradecemos a participação de todos e declaramos assim a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
27/08/2024 às 15:00:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 531

Item 1 - Escada

Escada Material: Aço , Quantidade Degraus: 2 U

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.082,9600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.684.761/0001-00 - 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR	Sim	R$ 3.092,0000	Proposta desclassificada
53.149.226/0001-15 - 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS	Sim	R$ 2.400,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A.G. Plásticos Modelo/versão: Escada aço em 2 degraus			
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R$ 3.001,0000	Proposta desclassificada
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	R$ 3.081,2500	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/08/2024 15:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:00:52	Sr. Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:01:32	Sr. Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:01:42	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 532

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:59:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15.
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 16:00:30	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:00:47	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:01:21	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:02:41	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 17:02:05	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:02:24	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:02:48	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:01:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:02:56	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 18:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:01:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/08/2024 09:17:04	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 09:17:28	Sr. Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme artigo 59, inciso III e 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 09:17:42	Bom dia, Sr. Licitante. Por favor responder a negociação em até 20 (vinte) minutos sob pena de desclassificação, tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor estimado.
Sistema para o participante 46.684.761	28/08/2024 09:40:11	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00.

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 533

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
27/08/2024 15:00:52	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 15:01:32	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 15:59:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
27/08/2024 16:00:30	Convocação de negociação de valor do fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 encerrada automaticamente.
27/08/2024 16:00:30	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.400,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
27/08/2024 16:00:47	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 16:01:21	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 17:00:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
27/08/2024 17:02:05	Convocação de negociação de valor do fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 encerrada automaticamente.
27/08/2024 17:02:05	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.001,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
27/08/2024 17:02:24	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 17:02:48	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:01:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/08/2024 09:17:04	Convocação de negociação de valor do fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 encerrada automaticamente.
28/08/2024 09:17:04	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.081,2500. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/08/2024 09:17:28	Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 convocado para negociação de valor.

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 534

Data/Hora	Descrição
28/08/2024 09:40:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 encerrada automaticamente.
28/08/2024 09:40:11	Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.092,0000. Motivo: A empresa licitante não se manifestou a respeito da negociação do valor, tendo em vista que o preço ofertado é maior que o estimado por este órgão. Desta forma, a empresa foi desclassificada conforme art. 59, inciso III da Lei 14.133/21..
28/08/2024 09:40:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
30/08/2024 11:26:13	Item homologado.

Item 2 - Mesa Massagem

Mesa Massagem Material Estrutura: Madeira , Revestimento: Leito Em Espuma, Revestido Em Courvin , Característica Adicionais: C/ Orifício Para Rosto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.250,1300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.684.761/0001-00 - 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR	Sim	R$ 4.260,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMPATIVEL Valor negociado: R$ 4.250,1300		Modelo/versão: Mesa Massagem	
52.356.817/0001-09 - 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: santa fe		Modelo/versão: santa fe	
53.149.226/0001-15 - 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS	Sim	R$ 3.590,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Tssaper		Modelo/versão: Dobrável e com orifício para	

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 535

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R$ 4.190,0000	Proposta desclassificada
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	Sim	R$ 4.250,1300	Proposta desclassificada
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	R$ 4.248,9000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/08/2024 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:01:05	Sr. Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:01:59	Sr. Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 15:02:13	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 16:00:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15.
Sistema para o participante 53.149.226/0001-15	27/08/2024 16:02:02	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:02:16	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:02:26	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 16:02:33	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 17:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 536

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	27/08/2024 17:03:13	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:03:29	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:03:40	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 17:03:47	Boa tarde, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	27/08/2024 18:02:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/08/2024 09:17:53	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.472.037/0001-01	28/08/2024 09:18:31	Sr. Fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 49.472.037/0001-01	28/08/2024 09:18:43	Sr. Fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 28/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 49.472.037/0001-01	28/08/2024 09:18:53	Bom dia, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 49.472.037/0001-01	28/08/2024 10:17:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:00 de 28/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01.
Sistema para o participante 49.472.037/0001-01	28/08/2024 10:17:52	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:18:06	Sr. Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 59, inciso III e 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:18:20	Bom dia, Sr. Licitante. Por favor responder a negociação em até 10 (dez) minutos sob pena de desclassificação, tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor estimado.
pelo participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:23:29	Bom dia.
pelo participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:29:53	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 537

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		46.684.761/0001-00, tendo informado R$ 4.250,1300.
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:31:40	Sr. Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 28/08/2024. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 10:31:55	Bom dia, Sr. Licitante. Informo que você poderá enviar sua documentação no prazo de 1 (uma) hora, caso precise de mais tempo, por favor informar. A ausência de resposta do licitante durante este prazo levara a desclassificação.
Sistema para o participante 46.684.761/0001-00	28/08/2024 11:30:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 28/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00.
Sistema para o participante 52.356.817/0001-09	28/08/2024 11:32:50	Sr. Fornecedor 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR, CNPJ 52.356.817/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme artigo 59, inciso III e 61 da Lei n 14.113/21..
Sistema para o participante 52.356.817/0001-09	28/08/2024 11:33:13	Bom dia, Sr. Licitante. Por favor responder a negociação em até 20 (vinte) minutos sob pena de desclassificação, tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor estimado.
Sistema para o participante 52.356.817/0001-09	28/08/2024 11:54:29	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR, CNPJ 52.356.817/0001-09. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
27/08/2024 15:01:05	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 15:01:59	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 16:00:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
27/08/2024 16:02:02	Convocação de negociação de valor do fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 encerrada automaticamente.
27/08/2024 16:02:02	Fornecedor 53.149.226 RAFAELA FATIMA DE JESUS, CNPJ 53.149.226/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.590,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
27/08/2024 16:02:16	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 16:02:26	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 17:00:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 538

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 17:03:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 encerrada automaticamente.
27/08/2024 17:03:13	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.190,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
27/08/2024 17:03:29	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 17:03:40	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:02:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/08/2024 09:17:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 encerrada automaticamente.
28/08/2024 09:17:53	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.248,9000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/08/2024 09:18:31	Fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01 convocado para negociação de valor.
28/08/2024 09:18:43	Fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2024 10:17:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/08/2024 10:17:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01 encerrada automaticamente.
28/08/2024 10:17:53	Fornecedor GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, CNPJ 49.472.037/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.250,1300. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/08/2024 10:18:06	Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 convocado para negociação de valor.
28/08/2024 10:29:53	Negociação encerrada. Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 informou R$ 4.250,1300.
28/08/2024 10:31:40	Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2024 11:30:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/08/2024 11:32:25	Fornecedor 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR, CNPJ 46.684.761/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.260,0000, valor negociado: R$ 4.250,1300. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/08/2024 11:32:50	Fornecedor 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR, CNPJ 52.356.817/0001-09 convocado para negociação de valor.
28/08/2024 11:54:29	Convocação de negociação de valor do fornecedor 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR, CNPJ 52.356.817/0001-09 encerrada automaticamente.
28/08/2024 11:54:29	Fornecedor 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR, CNPJ 52.356.817/0001-09 teve a proposta

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 539

Data/Hora	Descrição
	desclassificada, melhor lance: R$ 5.000,0000. Motivo: A empresa licitante não se manifestou a respeito da negociação do valor, tendo em vista que o preço ofertado é maior que o estimado por este órgão. Desta forma, a empresa foi desclassificada conforme art. 59, inciso III da Lei 14.133/21. .
28/08/2024 11:54:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
30/08/2024 11:26:13	Item homologado.

Relatório PNCP da Dispensa / Ata da sessão (0096210) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 540

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 073/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 30 de agosto de 2024.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo SEI nº 0002889.110000956.0.2024.**

2. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024-DPE/MA – Processo SEI Nº 0002623.110000938.0.2024.**

Cordiais saudações,

Raimundo Eduardo Nunes Farias
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
DPE

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Ofício ao DOE - Extrato da Dispensa. Pub.: 03/09 (0096272) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 541

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Publicação de Resultados

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Realizadas as providências de envio da publicação do Aviso de Resultado d**e julgamento da Contratação Direta (Dispensa de Licitação)** no Diário Oficial do Estado, bem como realizada a divulgação junto ao TCE (SINC-CONTRATA) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme comprovantes anexos;

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Aviso de julgamento de Dispensa de Licitação (Fracassada) na Edição do DOE no dia 03/09/2024**.

São Luís–MA, em **30** de **agosto** de **2024**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 30/08/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0096365** e o código CRC **6473B2BF**.

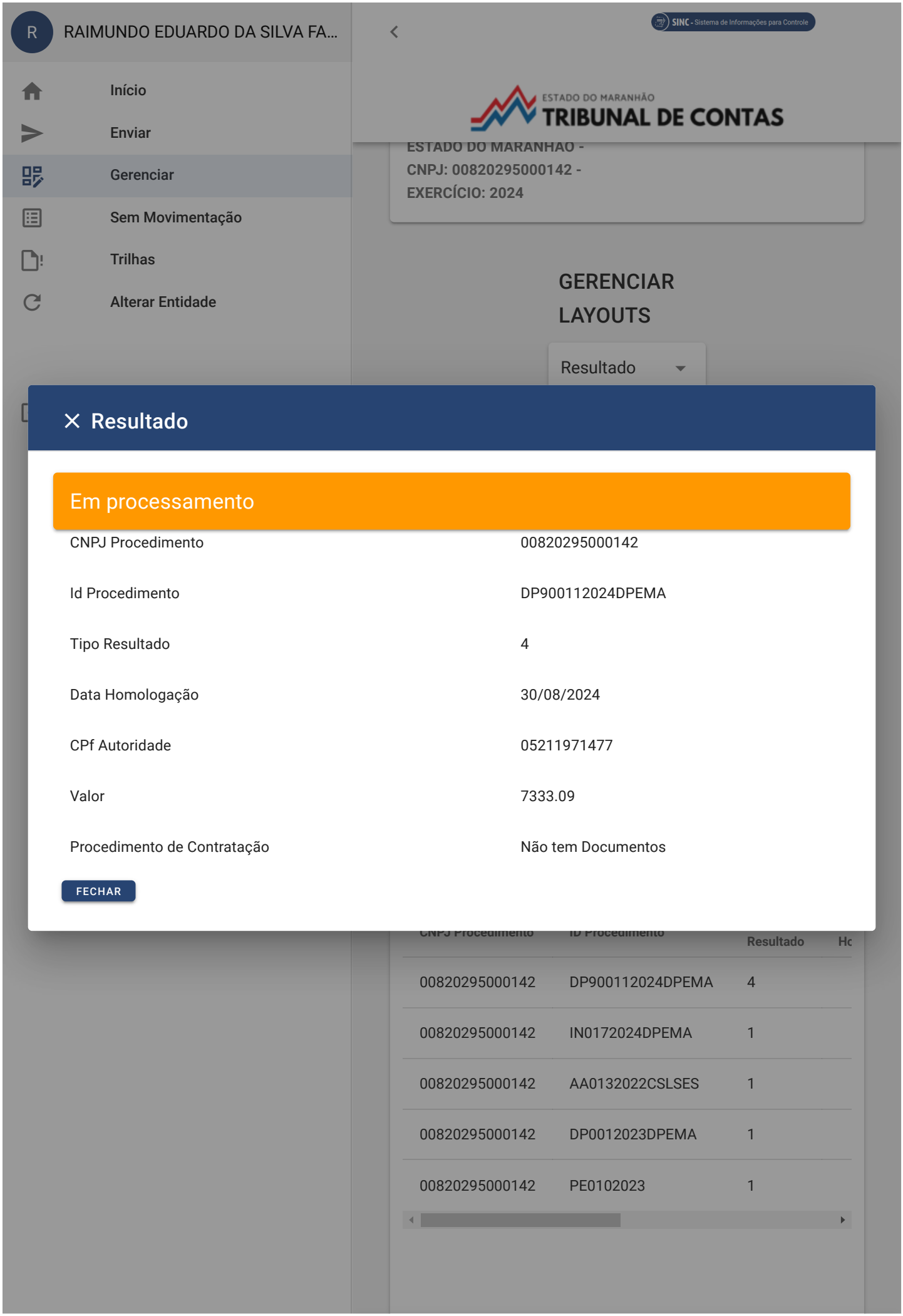

Anexo 7 TCE Resultado Comprovante - Dispensa Fracassada (0096396) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 544

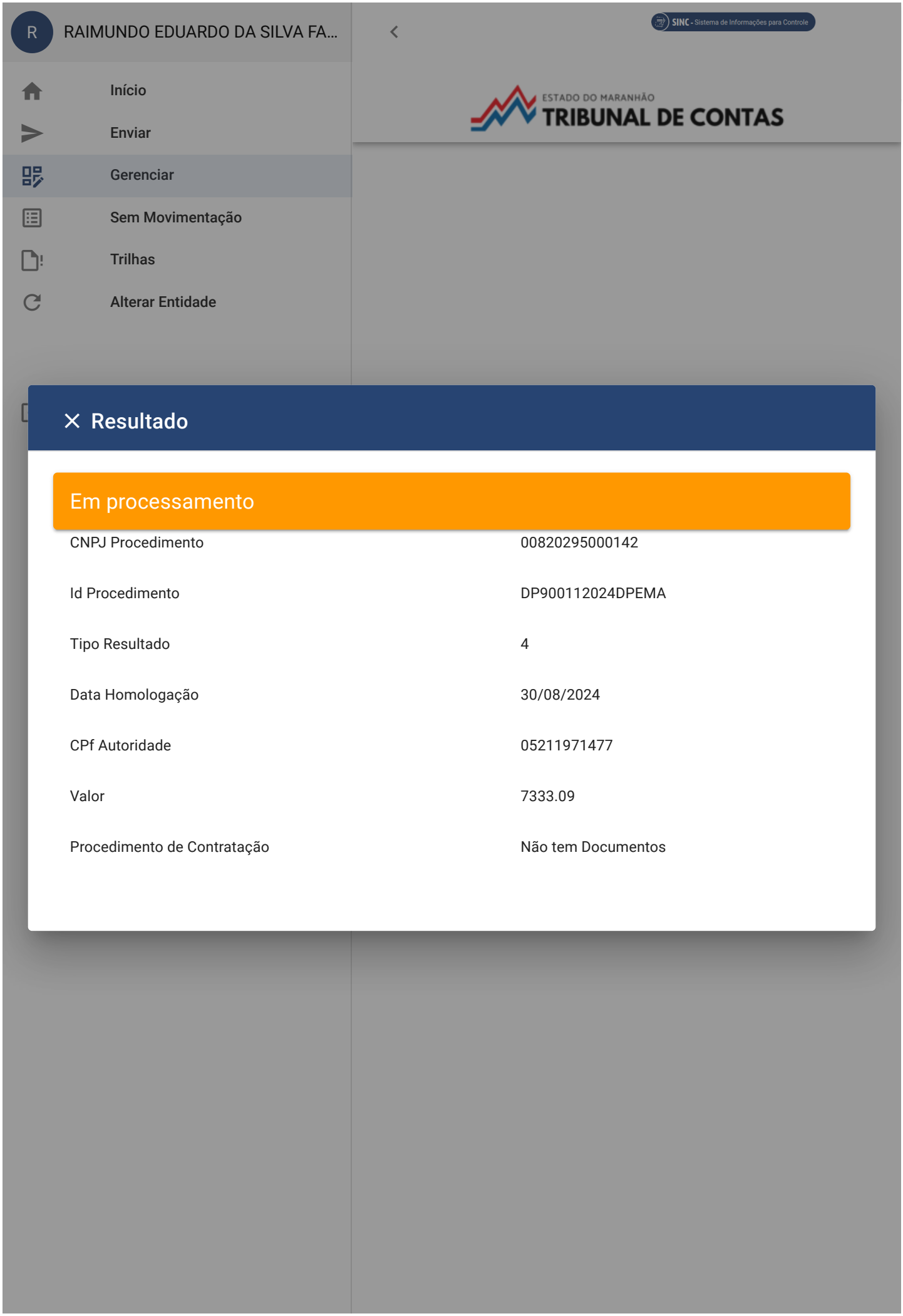

Anexo / TCE Resultado Comprovante - Dispensa Fracassada (0096396) SEI 0002623.110000938.0.2024 / pg. 545

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0002623.110000938.0.2024, Contratação Direta: Dispensa, Aquisição de materiais de primeiros socorros e fisioterapêuticos;**

Considerando que a licitação foi fracassada, encaminho os autos para análise dos motivos que levaram ao fracasso da licitação, a fim de que seja deliberado acerca de eventual alteração do termo de referência, relançamento da licitação ou outra providência cabível.

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099572** e o código CRC **5FA8C8E9**.